

Propostas Iniciais
Nº 001

FOLHA: 310
PROC. Nº: PE 001/36
RUBRICA: B

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar. PRÓPRIA				
005 Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar. PRÓPRIA			158,81	158,81
006 Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar. PRÓPRIA			271,57	271,57
SANTA VITORIA	233.367,38	233.367,38	30/01/2026 15:48:38	CLASSIFICADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisetas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisetas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meiões. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação. PRÓPRIA/OFICIAL			2.163,00	1.622,46
002 Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisetas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação. PRÓPRIA/OFICIAL			1.281,55	961,41
003 Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa. PRÓPRIA/OFICIAL			600,00	450,05
004 Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar. PENALTY			212,33	159,26
005 Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu,			158,81	119,13

Propostas Iniciais
Nº 001

FOLHAS: Nº 311
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 0

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar. PENALTY				
006 Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar. PENALTY			271,57	203,69

EGGO'S MALHARIA LTDA 682.621,92 682.621,92 30/01/2026 15:26:44 CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meias. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação. propria		2.163,00	271,57
002 Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meia. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação. propria		1.281,55	158,81
003 Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa. propria		600,00	212,33
004 Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar. proprio		212,33	600,00
005 Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar. propios		158,81	1.281,55
006 Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em		271,57	2.163,00

Propostas Iniciais
Nº 001

FOLHA Nº 312
PROC. Nº 19 001/26
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar, propria				

LOTES / ITENS

Nº 05
Descrição: CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS
Quantidade: 1
Valor: 120.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATELIE LOPES LTDA	120.900,00	120.900,00	30/01/2026 09:54:00	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01	"Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais). " prÓPRIO	40,30	40,30

COPLANTECH LTDA	120.900,00	120.900,00	29/01/2026 09:25:45	CLASSIFICADA
-----------------	------------	------------	---------------------	--------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01	"Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais). " PRÓPRIA	40,30	40,30

SANTA VITORIA	90.690,00	90.690,00	30/01/2026 16:09:58	CLASSIFICADA
---------------	-----------	-----------	---------------------	--------------

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01	"Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais). " PRÓPRIA/OFICIAL	40,30	30,23

Propostas Iniciais
Nº 001

FOLHAS: Nº 313
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EGGO'S MALHARIA LTDA	120.090,00	120.090,00	30/01/2026 15:30:57	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01	"Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais). " propria	40,30	40,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2025068/2025
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 02/02/2026 08:30:00 Tipo da disputa: Por Lote
Data Impug./Escl.: 28/01/2026 08:00:00 Data Fim Propostas: 30/01/2026 23:59:00
Intervalo Lances: 1,0000 Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

Às 08:30 horas do dia 02/02/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025068/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

VENCEDOR DECLARADO SEM INTNÇÃO DE RECURSO.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ATELIE LOPES LTDA	ATELIE LOPES	24.846.697/0001-84
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27
EGGO'S MALHARIA LTDA	EGGO'S MALHARIA E	14.367.912/0001-00
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	SANTA VITORIA	28.033.910/0001-90

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

FOLHA Nº 315
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA A

LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE

Quantidade: 1

Valor: 785.880,90

Vencedor ATELIE LOPES LTDA 24.846.697/0001-84 Valor: 589.515,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATELIE LOPES LTDA	785.880,900	785.880,900	30/01/2026 09:26:01	CLASSIFICAD
COPLANTECH LTDA	785.880,900	785.880,900	29/01/2026 09:27:43	CLASSIFICAD
SANTA VITORIA	589.517,100	589.517,100	30/01/2026 15:35:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 ATELIE LOPES LTDA	ADJUDICADO	589.515,100
2 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	589.517,100
3 COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	715.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 09:21:59	589.515,100	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 08:57:49	589.517,100	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 09:06:20	648.468,810	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:00:11	715.000,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 09:03:11	745.587,100	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 08:57:49	785.880,900	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:49	785.880,900	ATELIE LOPES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 001

FOLHAS: N° 316
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: UNIFORME ESCOLAR

Quantidade: 1

Valor: 914.372,85

Vencedor ATELIE LOPES LTDA 24.846.697/0001-84 Valor: 685.870,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATELIE LOPES LTDA	914.372,850	914.372,850	30/01/2026 09:40:39	CLASSIFICAD
COPLANTECH LTDA	914.372,850	914.372,850	29/01/2026 09:32:20	CLASSIFICAD
SANTA VITORIA	685.872,050	685.872,050	30/01/2026 15:45:31	CLASSIFICAD
EGGO'S MALHARIA LTDA	914.372,850	914.372,850	30/01/2026 15:15:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ATELIE LOPES LTDA	ADJUDICADO	685.870,050
2 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	685.872,050
3 EGGO'S MALHARIA LTDA	CLASSIFICADO	709.000,000
4 COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	740.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 09:20:54	685.870,050	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 08:57:51	685.872,050	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 09:15:26	708.072,050	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:13:13	709.000,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 09:12:33	709.072,050	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:12:03	710.500,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 09:10:54	710.872,050	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:03:31	720.000,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 09:10:19	730.450,000	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:10:00	739.870,000	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:08:11	740.000,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 09:02:36	749.870,050	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:02:03	750.000,000	EGGO'S MALHARIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 001

FOLHAS: Nº 317
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 09:00:35	835.000,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:51	914.372,850	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 08:57:51	914.372,850	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:51	914.372,850	EGGO'S MALHARIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: UNIFORMES GERAL

Quantidade: 1

Valor: 422.374,95

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 316.821,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATELIE LOPES LTDA	422.374,950	422.374,950	30/01/2026 09:42:07	CLASSIFICAD
COPLANTECH LTDA	422.374,950	422.374,950	29/01/2026 09:32:55	CLASSIFICAD
SANTA VITORIA	316.822,750	316.822,750	30/01/2026 15:46:28	CLASSIFICAD
EGGO'S MALHARIA LTDA	422.374,950	422.374,950	30/01/2026 15:17:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	316.821,750
2 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	316.822,750
3 ATELIE LOPES LTDA	CLASSIFICADO	342.822,950
4 EGGO'S MALHARIA LTDA	CLASSIFICADO	350.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 09:22:03	316.821,750	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:53	316.822,750	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 09:01:46	340.000,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 09:03:30	342.822,950	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 09:03:12	350.000,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 08:57:53	422.374,950	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:53	422.374,950	EGGO'S MALHARIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

FOLHA Nº 318

PROC. Nº PE 001/26

RUBRICA 0

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 08:57:53	422.374,950	ATELIE LOPES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONJUNTOS ESPORTIVOS

Quantidade: 1

Valor: 311.115,70

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 233.366,380

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATELIE LOPES LTDA	311.115,700	311.115,700	30/01/2026 09:50:18	CLASSIFICAD
COPLANTECH LTDA	311.115,700	311.115,700	29/01/2026 09:26:19	CLASSIFICAD
SANTA VITORIA	233.367,380	233.367,380	30/01/2026 15:48:38	CLASSIFICAD
EGGO'S MALHARIA LTDA	682.621,920	682.621,920	30/01/2026 15:26:44	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	233.366,380
2 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	233.367,380
3 EGGO'S MALHARIA LTDA	CLASSIFICADO	249.000,000
4 ATELIE LOPES LTDA	CLASSIFICADO	311.115,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 09:14:45	233.366,380	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:55	233.367,380	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 09:09:02	248.000,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 09:04:29	249.000,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 09:02:25	250.000,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:55	311.115,700	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:55	311.115,700	ATELIE LOPES LTDA
02/02/2026 08:57:55	682.621,920	EGGO'S MALHARIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS

Quantidade: 1

Valor: 120.900,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 90.689,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ATELIE LOPES LTDA	120.900,000	120.900,000	30/01/2026 09:54:00	CLASSIFICAD
COPLANTECH LTDA	120.900,000	120.900,000	29/01/2026 09:25:45	CLASSIFICAD
SANTA VITORIA	90.690,000	90.690,000	30/01/2026 16:09:58	CLASSIFICAD
EGGO'S MALHARIA LTDA	120.090,000	120.090,000	30/01/2026 15:30:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	90.689,000
2 SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	90.690,000
3 EGGO'S MALHARIA LTDA	CLASSIFICADO	98.500,000
4 ATELIE LOPES LTDA	CLASSIFICADO	120.900,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/02/2026 09:19:32	90.689,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:59	90.690,000	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 09:16:05	98.500,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 09:15:20	98.900,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 09:10:13	99.000,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 09:08:48	99.300,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 09:05:02	99.500,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 08:59:32	99.700,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:59	120.090,000	EGGO'S MALHARIA LTDA
02/02/2026 08:57:59	120.900,000	COPLANTECH LTDA
02/02/2026 08:57:59	120.900,000	ATELIE LOPES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 001

FOLHAS. Nº 320
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

FOLHA Nº 331
 PROC. Nº PE 001/20
 RUBRICA A

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/01 14:42	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Cândido Coelho de Sá Neto. Motivo: publicado.
15/01 14:42	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2026/2
29/01 11:06	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA (Documento enviado para PNCP)
02/02 08:44	Sistema		Sessão pública aberta!
02/02 08:47	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES BOM DIA
02/02 08:55	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: BOA DIA. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2026-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação.
02/02 08:55	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
02/02 08:55	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
02/02 08:56	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratamentos futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
02/02 08:56	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativas.
02/02 08:56	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
02/02 08:57	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: AS PROPOSTAS JA FORAM ANALIZADAS. PEÇO CUIDADO COM O LANCE OFERTADO. BOA SORTE A TODOS.
02/02 08:57	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 08:57	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - UNIFORME ESCOLAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 08:57	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - UNIFORMES GERAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 08:57	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 08:57	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/02 09:12	Sistema	01	O lote/item nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02/02 09:12	Sistema	02	O lote/item nº 02 - UNIFORME ESCOLAR entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02/02 09:12	Sistema	03	O lote/item nº 03 - UNIFORMES GERAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02/02 09:12	Sistema	04	O lote/item nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02/02 09:13	Sistema	05	O lote/item nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02/02 09:13	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 233.367,3800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

FOLHA Nº 322

PROC. Nº PE 001/26

RUBRICA A

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:18	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 90.690,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
02/02 09:18	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS. Disputa encerrada!
02/02 09:18	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS foi o fornecedor com valor R\$ 233.366,3800 !
02/02 09:20	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 03 - UNIFORMES GERAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 316.822,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
02/02 09:20	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 02 - UNIFORME ESCOLAR foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 685.872,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
02/02 09:21	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 589.517,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
02/02 09:23	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS. Disputa encerrada!
02/02 09:23	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS foi o fornecedor com valor R\$ 90.689,0000 !
02/02 09:25	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 03 - UNIFORMES GERAL. Disputa encerrada!
02/02 09:25	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - UNIFORMES GERAL foi o fornecedor com valor R\$ 316.821,7500 !
02/02 09:25	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 02 - UNIFORME ESCOLAR. Disputa encerrada!
02/02 09:25	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - UNIFORME ESCOLAR foi o fornecedor com valor R\$ 685.870,0500 !
02/02 09:26	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE. Disputa encerrada!
02/02 09:26	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE foi o fornecedor com valor R\$ 589.515,1000 !
02/02 09:26	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
02/02 09:27	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/02 09:32	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPensa PARA AS 14:00 DO DIA CORRENTE. PELO MOTIVO DE AUSÊNCIA DE PESSOAL.
02/02 14:16	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS NOAS DESCULPAS PELO ATRASO.
02/02 14:17	Cândido Coelho de Sá Neto		(SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11 DO EDITAL E CONFORME OS ITENS 14 E 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.)
02/02 14:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ATELIE LOPES LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 16:19:00
02/02 14:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COPLANTECH LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 16:19:00
02/02 14:19	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPensa PARA O DIA 03/02/2026 ÀS 10:00 PARA A ANÁLISE DA DILIGÊNCIAS SOLICITADAS. DE JÁ SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
02/02 15:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA!
02/02 16:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ATELIE LOPES LTDA!
03/02 10:43	Cândido Coelho de Sá Neto		Sr.Licitantes, bom dia! Desculpe-nos pelo atraso, estamos retornando a presente sessão,com o julgamento da documentação anexada pelos licitantes arrematantes.
03/02 11:48	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPensa PARA AS 14:00 DO DIA CORRENTE. SINTAM-SE NOTIFICADOS.
03/02 14:07	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE. ESTAMOS RETONANDO A SESSÃO. MANTENHAM-SE CONECTADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 001

FOLHAS... 323
PROC. Nº PE-004/26
RUBRICA B

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 15:27	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE encerrada.
03/02 15:27	Sistema	01	O fornecedor ATELIE LOPES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE.
03/02 15:27	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - UNIFORME ESCOLAR encerrada.
03/02 15:27	Sistema	02	O fornecedor ATELIE LOPES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - UNIFORME ESCOLAR.
03/02 15:27	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - UNIFORMES GERAL encerrada.
03/02 15:27	Sistema	03	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - UNIFORMES GERAL.
03/02 15:27	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS encerrada.
03/02 15:27	Sistema	04	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS.
03/02 15:27	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS encerrada.
03/02 15:27	Sistema	05	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS.
03/02 15:27	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/02/2026 15:37:47
04/02 08:14	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE foi ADJUDICADO.
04/02 08:14	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - UNIFORME ESCOLAR foi ADJUDICADO.
04/02 08:14	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - UNIFORMES GERAL foi ADJUDICADO.
04/02 08:14	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS foi ADJUDICADO.
04/02 08:14	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS foi ADJUDICADO.
04/02 08:15	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Cândido Coelho de Sá Neto. Motivo: VENCEDOR DECLARADO SEM INTNÇÃO DE RECURSO..

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ATELIE LOPES LTDA	ATELIE LOPES	24.846.697/0001-84
Contato: Sandra Maria Sousa Lopes	(99)9812-9811	paraibanoatelielopes@gmail.com
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27
Contato: KALYL SILVA BISPO	(99)8467-5219	coplantechltda@gmail.com
EGGO'S MALHARIA LTDA	EGGO'S MALHARIA E	14.367.912/0001-00
Contato: GERLLYSE DE ALMEIDA LOIOLA	(98)9815-7458	licitacaoeggos@outlook.com
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	SANTA VITORIA	28.033.910/0001-90
Contato: paula victória moura falcão	(98)9814-6310	santavitoriaempreendimentosltd@gmail.com

Cândido Coelho de Sá Neto/Pregoeiro/Agente de Contratação

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

FOLHAS: Nº 324
PROC. Nº PC 001/26
RUBRICA Ø

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
001	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.	02/02/26 08:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01 MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE	1,00	785.880,900	589.515,100	24,99 %
02 UNIFORME ESCOLAR	1,00	914.372,850	685.870,050	24,99 %
03 UNIFORMES GERAL	1,00	422.374,950	316.821,750	24,99 %
04 CONJUNTOS ESPORTIVOS	1,00	311.115,700	233.366,380	24,99 %
05 CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS	1,00	120.900,000	90.689,000	24,99 %
Total: R\$ 2.554.644,400		1.916.262,280		24,989 %

Total Geral Previsto: 2.554.644,400

Total Geral Finalizado: 1.916.262,280

Economicidade Total: 24,99 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo Nº 001

FORNECEDOR: ATELIE LOPES LTDA

24.846.697/0001-84

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE	1,00	589.515,100	589.515,100	24,99%
02	UNIFORME ESCOLAR	1,00	685.870,050	685.870,050	24,99%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	1.275.385,150	

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 001

FOLHAS. N° 327
PROC. N° PE 002/26
RUBRICA A

FORNECEDOR: COPLANTECH LTDA

40.489.834/0001-27

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
03 UNIFORMES GERAL	1,00	316.821,750	316.821,750	24,99%
04 CONJUNTOS ESPORTIVOS	1,00	233.366,380	233.366,380	24,99%
05 CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS	1,00	90.689,000	90.689,000	24,99%
QTD: 3		VALOR TOTAL:	640.877,130	

DOCUEMNTOS DE HABILITAÇÃO

- COPLANTECH LTDA
- ATELIE LOPES LTDA



FOLHA 329
PROC. Nº 004/26
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

VILA JUNIOR COSTA, 8 - DER - 65.690-000 - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/01/2026 16:49

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/02/2026
Receita Municipal	Validade:	26/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/01/2026 16:49

1 de 1

CPF: 059.XXX.XXX-22 Nome: KALYL SILVA BISPO

Ass: _____



FOLHAS. 331
PROC. Nº 12 004/26
RUBRICA 0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONTRATO DE ALTERACAO EMPRESARIAL

Pelo presente instrumento particular, a **Sra. MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 14/03/1979, natural da cidade de Buriti Bravo – MA, portadora do CPF nº 003.454.053-90, e RG nº 0182833320011 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua das Magnolias, 03, Cohab, Buriti Bravo – MA, CEP 65685-000, na condição de única sócia da empresa **GELO SANTA FE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.489.834/0001-27**, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, com sua sede localizada na R Uberaba, 5908, Vila São Francisco, Teresina – PI, CEP 64.009-820, **resolve** realizar as seguintes alterações, conforme as cláusulas e condições adiantes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Admitir como sócio, o **Sr. KALYL SILVA BISPO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/07/1994, natural da cidade de Colinas – MA, portador do CPF nº 059.447.623-22, e RG nº 0344372220078 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 773, Centro, Colinas – MA, CEP 65690-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o Nome Empresarial para **COPLANTECH LTDA** e o Nome Fantasia para **COPLANTECH**;

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se o Porte Empresarial desta empresa para **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**;

CLAUSULA QUARTA – Retira-se, nesta data, a sócia **MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA**, já acima qualificada, **cedendo e transferindo** suas quotas do Capital Social para o sócio **KALYL SILVA BISPO**, também já qualificado acima;

CLAUSULA QUINTA – Altera-se o endereço de sede da empresa para a Avenida São Luis, 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP 65670-000;

CLAUSULA SEXTA – Altera-se o Objeto Social da empresa para o exercício das seguintes **Atividades Econômicas**: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Distribuição de água por caminhões; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de bebidas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tais como caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tais como:

geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (tais como: a organização de feiras e shows de natureza recreacional); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: a atividade de limpeza de ruas); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Comércio varejista de artigos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

CLAUSULA OITAVA – A **administração** da sociedade, a partir desta data, será exercida pelo sócio **KALYL SILVA BISPO**, que representará legalmente a sociedade, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social;

CLAUSULA NONA – O **administrador** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLAUSULA DECIMA – Altera-se o valor do Capital Social para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e é dividido em duzentas mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e **passará** a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM (R\$)
KALYL SILVA BISPO	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA – COPLANTECH LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como Nome Empresarial **COPLANTECH LTDA** e utiliza a expressão **COPLANTECH** como Nome Fantasia;

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade se enquadra no Porte Empresarial de **Empresa de Pequeno Porte – EPP**;

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede localizada à Avenida São Luis, 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP 65670-000;

CLAUSULA QUARTA – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

CLAUSULA QUINTA – O Objeto Social da sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Distribuição de água por caminhões; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de bebidas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tais como caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tais como: geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (tais como: a organização de feiras e shows de natureza recreacional); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis

com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: a atividade de limpeza de ruas); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Comércio varejista de artigos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;;

CLAUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2021, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SETIMA – O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em duzentas mil quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, é **distribuído** da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM (R\$)
KALYL SILVA BISPO	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA OITAVA – A **administração** da sociedade, a partir desta data, será exercida pelo sócio **KALYL SILVA BISPO**, que representará legalmente a sociedade, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social;

CLAUSULA NONA – O **administrador** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLAUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(os) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Paraibano – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato.

Paraibano – MA, 02 de fevereiro de 2024

KALYL SILVA BISPO

(SÓCIO-ADMINISTRADOR)

MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA

(SÓCIA-RETIRANTE)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00345405390	MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA
05944762322	KALYL SILVA BISPO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 14:35 SOB Nº
20240070925.
PROTOCOLO: 240070925 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402326426. CNPJ DA SEDE:
40489834000127. NIRE: 22200648452. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 02/02/2024.
COPLANTECH LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 12:53 SOB Nº
21201491106.
PROTOCOLO: 240160193 DE 21/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402391295. CNPJ DA SEDE:
40489834000127. NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 02/02/2024.
COPLANTECH LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS. N° 340
PROC. N° PE 004/26
RUBRICA 0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COPLANTECH LTDA			Protocolo:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			MAC2600059170
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número:
21201491106	40489834000127		Data: 19/05/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220877890	30-08/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/01/2026, às 09:17:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 539MAS5M.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM
A LEI Nº. 10.406 DE 10. 01.2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.**

Pelo presente, instrumento particular de contrato os abaixo assinados, **MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA**, Brasileira, solteira, professora, nascida em 14/03/1979, portadora do RG: 0182833320011 SSP-MA e do CPF: 003.454.053-90, Residente e domiciliada na Rua das Magnolias, nº 03, Bairro: Cohab, CEP: 65.685-000 na cidade de Buriti Bravo - MA. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nome empresarial **MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA 00345405390** registrado na JUCEMA sob o NIRE: 21802304211 e CNPJ: 40.489.834/0001-27, Data de constituição 20/01/2021 e com sede situada na Rua das Magnolias, nº 03, Bairro: Cohab, CEP: 65.685-000 na cidade de Buriti Bravo - MA. Admite-se a partir desta data o sócio **ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/04/1991, portador do RG: 3052020 SSP-PI e do CPF: 048.878.983-47, residente e domiciliado na Rua Uberaba, nº 5908, Bairro: Vila São Francisco, CEP: 64.009-820 na cidade de Teresina - PI. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídica Limitada. Passando a alterar e constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios. -

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Fica transformada este registro de Microempreendedor Individual em Sociedade Empresária Limitada - LTDA, passando a denominação social a ser **I D C VERDES RODRIGUES LTDA** e terá como nome fantasia **MERCANTIL DA ECONOMIA**.

CLAUSULA II: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL

A sociedade terá nova sede e com domicílio na Rua Uberaba, nº 5908, Bairro: Vila São Francisco, CEP: 64.009-820 na cidade de Teresina - PI.

CLAUSULA III: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Atividades secundárias:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA IV: RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da Empresa **MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA** cedendo e transferindo suas cotas para **ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES** já acima qualificado.

CLAUSULA V: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade.

CLAUSULA VI: O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150 (Cento e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) cada cota integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento do capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES	150	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150	100%	R\$ 150.000,00

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

PROC. Nº

RUBRICA

CLAUSULA I: A sociedade tem como nome empresarial I D C VERDES RODRIGUES LTDA e nome fantasia MERCANTIL DA ECONOMIA.

CLAUSULA II: A sociedade tem sua sede na Rua Uberaba, nº 5908, Bairro: Vila São Francisco, CEP: 64.009-820 na cidade de Teresina – PI.

DAS FILIAIS:

CLAUSULA III: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002-

OBJETO SOCIAL:

CLAUSULA IV: O objeto social da Sociedade Empresária é a exploração das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Atividades secundárias:

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CAPITAL SOCIAL:

CLAUSULA V: A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (Cento e cinquenta) cotas, com o valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, será distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES	150	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150	100%	R\$ 150.000,00

DA RESPONSABILIDADE:

CLAUSULA VII: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS COTAS:

CLAUSULA VIII: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento um do outro(s) sócio(s) em sua totalidade ou em partes, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLAUSULA IX: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pelo sócio exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997 VI: 1.010,1. 064 CC/2002).

DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLAUSULA X: O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PRÓ-LABORE:

CLAUSULA XI: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLAUSULA XII: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

DO FALECIMENTO:

CLAUSULA XIII: Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLAUSULA XIV: O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

DISSOLUÇÃO:

CLAUSULA XV: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva se dissolver. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades, em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente ou, outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

FORO:

CLAUSULA XVI: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Buruti Bravo, estado do Maranhão com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA XVII: O uso da denominação social será feito pelo sócio administrador e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando, em 01 (Uma) única via, de igual teor e forma destinando-se a original para o registro e arquivamento na (JUCEMA) junta Comercial do Estado do Maranhão.

Buriti Bravo (MA), 28 de Agosto de 2022.

ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES
Sócio Administrador

MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA
Sócia Retirante



FOLHAS: N° 345
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I D C VERDES RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00345405390	MACIELMA BRITO PEREIRA EVANGELISTA
04887898347	ITALO DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 08:02 SOB N°
20220877890.
PROTOCOLO: 220877890 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211406470. CNPJ DA SEDE:
40489834000127. NIRE: 21201284925. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 28/08/2022.
I D C VERDES RODRIGUES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 40.489.834/0001-27****COPLANTECH LTDA**

Página 1 de 3

FOLHAS. Nº 346PROC. Nº 12-001/26RUBRICA B

KALYL SILVA BISPO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 13/07/1994, Empresário, número do documento 059.447.623-22, residente e domiciliado no(a): RUA RIO BRANCO 773, CENTRO, Colinas - MA, CEP 65690-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **COPLANTECH LTDA**, sediada na AVENIDA SAO LUIS, nº 08, VILA APARECIDA, CEP: 65670-000, Paraibano - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS), SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS(APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER (A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 46.69-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR) 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 23.30-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDAS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte (ônibus, motocicletas, trailers), sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais(aparelhos de usos comerciais e industriais), sem operador 8129-0/00 - Atividades de limpeza (a atividade de limpeza de ruas) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer (a organização de feiras e shows de natureza recreacional) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-10 - Manutenção e

reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embal.
01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomendas

E exercerá as seguintes atividades:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FOLHAS. Nº 347
PROC. Nº RE 001/26
RUBRICA A

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Paraibano - MA, 12 de Setembro de 2024

KALYL SILVA BISPO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024 11:16 SOB Nº 20241175534.
PROTOCOLO: 241175534 DE 13/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413143727. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2024.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

FOLHAS. Nº 349PROC. Nº PE 001/96RUBRICA A**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "COPLANTECH LTDA."**

KALYL SILVA BISPO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1994, empresário, portador do CPF de nº 059.447.623-22, identidade nº 0344372220078, SSP – MA, domicílio a Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, **CC/2002**) únicos sócios da Sociedade "**COPLANTECH LTDA**", com sede na Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201491106, e inscrita no CNPJ sob o nº: 40.489.834/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço empresarial passa a ser: Vila Junior Costa, nº8, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

Página 2 de 8

FOLHAS. Nº 350
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA D

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social passa a ser: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente no País

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**COPLANTECH LTDA**” e tem sede e domicílio na Vila Junior Costa, nº8, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201491106**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **40.489.834/0001-27** (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente no País anteriormente integralizado.

Sócios	R\$	Nº.de quotas
KALYL SILVA BISPO	1.500.000,00	1.500.000
Total	1.500.000,00	1.500.000

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

Página 4 de 8

FOLHAS. Nº 332

PROC. Nº PE 001/96

RUBRICA D

- 3ª O objeto social é: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

FOLHAS. Nº 353PROC. Nº PE 004/06RUBRICA A

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **20/01/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.
(art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

COPLANTECH LTDA

Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

FOLHAS: Nº 35PROC. Nº PE-001/26RUBRICA A

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 14 fevereiro de 2025

KALYL SILVA BISPO



FOLHAS. N° 356
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA Ø

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025 13:11 SOB Nº 20250214792.
PROTOCOLO: 250214792 DE 17/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503051579. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2025.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 40.489.834/0001-27****COPLANTECH LTDA**

FOLHAS. Nº 357
 PROC. Nº PE 001/96
 RUBRICA A

KALYL SILVA BISPO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 13/07/1994, Empresário, número do documento 059.447.623-22, residente e domiciliado no(a): RUA RIO BRANCO 773, CENTRO, Colinas - MA. CEP 65690-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **COPLANTECH LTDA**, sediada na VILA JUNIOR COSTA, nº 8, DER. CEP: 65690-000, Colinas - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8599-6/03 - Treinamento em informática 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 8593-7/00 - Ensino de idiomas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAAGENS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

E exercerá as seguintes atividades:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8593-7/00 - Ensino de idiomas
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FOLHAS. Nº 358
 PROC. Nº PE 001/96
 RUBRICA A

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Colinas - MA, 15 de Abril de 2025

KALYL SILVA BISPO
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2025 17:07 SOB Nº 20250483270.
PROTOCOLO: 250483270 DE 17/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506527442. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "COPLANTECH LTDA."

KALYL SILVA BISPO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1994, empresário, portador do CPF de nº 059.447.623-22, identidade nº 0344372220078, SSP – MA, domicílio na Rua Rio Branco, nº773, Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, **CC/2002**) únicos sócios da Sociedade **"COPLANTECH LTDA"**, com sede na Avenida São Luís, nº08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65.670-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201491106, e inscrita no CNPJ sob o nº: 40.489.834/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço empresarial passa a ser: Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **"COPLANTECH LTDA"** e tem sede e domicílio na Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201491106**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **40.489.834/0001-27** (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente no País, anteriormente integralizado.

Sócios	R\$	Nº.de quotas
KALYL SILVA BISPO	200.000,00	200.000
Total	200.000,00	200.000

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

COPLANTECH LTDA

Avenida São Luís, nº08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65.670-000,
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

FOLHAS. Nº 361
PROC. Nº PE 001/36
RUBRICA Ø

- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

COPLANTECH LTDA

Avenida São Luís, nº08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65.670-000,
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

FOLHAS. Nº 362PROC. Nº PE 001/96RUBRICA A

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

COPLANTECH LTDA

Avenida São Luís, nº08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65.670-000,
CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 21201491106

FOLHAS. Nº 363
PROC. Nº PE 004/36
RUBRICA 8

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **20/01/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.
(art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 16 outubro de 2024

KALYL SILVA BISPO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 08:55 SOB Nº 20241331498.
PROTOCOLO: 241331498 DE 17/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414791234. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2024.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

FOLHAS. Nº 36
 PROC. Nº AB-001/86
 RUBRICA 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2º e 1º NOME(S) COGNOMATO
KATLY SILVA BISPO

1ª EMISSÃO
14/10/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/07/1994, COLINAS, MA

4a DATA EMISSÃO
16/01/2023

4b VALIDADE
06/07/2032

4c
D

6 DOC IDENTIFICAÇÃO / ORG EMISSORA / UF
0344372220078 SESP-MA

8a CEP
059.447.623-22

8b R\$ RESPOSTA
07666723170

8c CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

10 NOME
OSVALDO ALVES BISPO

11 NOME
ANA ALICE BARROS SILVA BISPO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
KATLY SILVA BISPO

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
64802201099
MA047680471



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2530036008

9	10	11	12
ACC			
A		06/07/2032	
AL		06/07/2032	
B			
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
64802201099
MA047680471

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 367
PROC. Nº PE 002/26
RUBRICA B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2021	
NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA		NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8530-0364			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 11:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº

368

PROC. Nº

PE 004/26

RUBRICA

A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.489.834/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2021

NOME EMPRESARIAL
COPLANTECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
VL JUNIOR COSTA

NÚMERO
8

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
DER

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8530-0364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 11:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 389
PROC. Nº PE 001/36
RUBRICA A

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021	
NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA	NUMERO 8	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8530-0364		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 11:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:51 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **352A.4192.F9CC.AE43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 404608/25

Data da

18/12/2025 09:49:06

Inscrição Estadual: 128436069

CPF/CNPJ: 40489834000127

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Endereço: VLA JUNIOR COSTA, 8 CEP: 65690000 - DER

Telefone: (99)84675219

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107320/25

Data da

17/11/2025 10:48:35

Inscrição Estadual: 128436069

CPF/CNPJ: 40489834000127

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Endereço: VLA JUNIOR COSTA, 8 CEP: 65690000 - DER

Telefone: (99)84675219

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

FOLHAS. Nº 373
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.489.834/0001-27 Inscrição Estadual: 12.843606-9

Razão Social: COPLANTECH LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: VLA JUNIOR COSTA

Número: 8 Complemento:

Bairro: DER

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 84675219

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8593700	ENSINO DE IDIOMAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

FOLHAS. N° 374
PROC. N° PC 004/26
RUBRICA D

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/06/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (1413402-4642702-1422300-2330301),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/01/2026**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.489.834/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

COPLANTECH LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

KALYL SILVA BISPO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2026 às 13:30 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.489.834/0001-27
Razão Social: COPLANTECH LTDA
Endereço: VIL JUNIOR COSTA 8 / DER / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104116198650400

Informação obtida em 26/01/2026 13:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº

377

PROC. Nº

PE-004/96

RUBRICA

B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.489.834/0001-27
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/01/2021NOME EMPRESARIAL
COPLANTECH LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
VL JUNIOR COSTANÚMERO
8COMPLEMENTO
*****CEP
65.690-000BAIRRO/DISTRITO
DERMUNICÍPIO
COLINASUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
COPLANTECHLTDA@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 8467-5219ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FOLHAS. N° 378
PROC. N° PE 004/26
RUBRICA Ø



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 379
PROC. Nº PE 001/86
RUBRICA A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8467-5219
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 13:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 380
PROC. Nº PE 001/96
RUBRICA D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.489.834/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPLANTECH LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO VL JUNIOR COSTA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8467-5219
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **13:28:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS. Nº 381
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.489.834/0001-27

Certidão nº: 5302210/2026

Expedição: 26/01/2026, às 13:33:51

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.489.834/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



26/01/2026 13:46:07
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 132/2026

AUTENTICAÇÃO:HHJU-O3VA

FOLHAS. Nº 382
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **COPLANTECH LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.489.834/0001-27**, situada à **VILA JUNIOR COSTA, 8 DER**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/04/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 26/01/2026.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



26/01/2026 13:45:22
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 133/2026

AUTENTICAÇÃO:NVMO-XIPJ

FOLHAS. Nº 383
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA R

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COPLANTECH LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **40.489.834/0001-27**, situada à **VILA JUNIOR COSTA, 8 DER**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/04/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 26/01/2026.



FOLHAS. N.º 384
PROC. N.º PE 001/86
RUBRICA B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/01/2026

Nº da certidão: 12600319506

Data de validade: 26/03/2026

Código de Validação: 038d81f115

NOME: COPLANTECH LTDA

CNPJ: 40.489.834/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: Nº 385
PROC. Nº PE 004/86
RUBRICA A

06/01/2026 08:53:36
SERVIDOR09

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 52394-0

Situação: ATIVA

Razão social: COPLANTECH LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.489.834/0001-27

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 17/10/24 10:23

Data de Início: 15/04/25 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 20/01/21 00:00

SINDE DE REGISTRAÇÃO NO VERSO
1º Ofício - Colinas-MA

2º Ofício
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	VILA JUNIOR COSTA	8	DER	COLINAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	20/01/2021	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	20/01/2021	
	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	1.0	20/01/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	20/01/2021	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	20/01/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	20/01/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	20/01/2021	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1.0	20/01/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE	1.0	20/01/2021	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS. Nº 386
PROC. Nº PE 001/96
RUBRICA 0

06/01/2026 08:53:36
SERVIDOR09

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.0	20/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1.0	20/01/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	20/01/2021	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	20/01/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	20/01/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	20/01/2021	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	20/01/2021	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	20/01/2021	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	20/01/2021	
	PRODUCAO MUSICAL	1.0	20/01/2021	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	20/01/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	20/01/2021	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	20/01/2021	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1.0	15/04/2025	17/04/2025

João Milmar de Sousa Silva
Escriturante Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N.º 500, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (98) 3684-4718
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BRUNO PEREIRA DA SILVA, EM TEST. 10/38/41.
PE. Colinas/MA, 23/01/2026 10:38:41.
SELO RECEBIDO 2026 18VETABOMAEBOIMB3



João Milmar de Sousa Silva
Escriturante Autorizado
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N.º 500, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (98) 3684-4718



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS. Nº 387
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA D

06/01/2026 08:53:36
SERVIDOR09

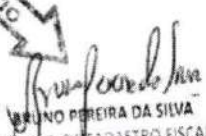
Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1.0	15/04/2025	17/04/2025
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	15/04/2025	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1.0	15/04/2025	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1.0	15/04/2025	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	15/04/2025	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	15/04/2025	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1.0	15/04/2025	
	ENSINO DE IDIOMAS	1.0	15/04/2025	
	TREINAMENTO EM INFORMATICA	1.0	15/04/2025	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1.0	15/04/2025	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	16/10/2024	


BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPT. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E arrecadação tributária
PORTARIA Nº 019/2025

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLAIS SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANDO, CENTRO - Nº 808, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 96884-9786

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BRUNO PEREIRA DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 23/01/2026 10:08:41.
SELO RECFIG28H194X038ADYILJBDK15



José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente Autorizado
CPF: 05.943.742; RG: 0.74 PADEM: RG 0,25 FEMP: RG 0,25 FERO: RG 0,19 FERRAPM: RG 0,06 Selo: RG 0,00 Total: RG 0,75

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

19/2026

Insc. Municipal
52394CNPJ
40489834000127Data da Constituição
20/01/2021Nome/Razão Social
COPLANTECH LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADAVinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividades Secundárias

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA

8593700 - ENSINO DE IDIOMAS

8541400 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

9001902 - PRODUCAO MUSICAL

8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7719599 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7711000 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Rogério P. Pereira da Silva
Dir. de Dep. de Cadastro Fiscalização
e Arrecadação Tributária
PORTARIA Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 07/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

19/2026

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4630705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AIR
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1413402 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Data de Início

15/04/2025

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

VILA JUNIOR COSTA

Complemento

Número

8

Quadra

Bairro

DER

Data de Cadastro

17/10/2024

Validade

31/12/2026

Código de Autenticação

7DMY-FZQ6

Informações Adicionais

Bruno Pereira da Silva
BIR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

Rogério Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 07/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



FOLHAS. Nº 390
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/01/2026

Nº da certidão: 12600236562

Data de validade: 20/03/2026

Código de Validação: b8e302676f

NOME: COPLANTECH

CNPJ: 40.489.834/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COPLANTECH LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600037926	
NIRE 21201491106 CNPJ 40.489.834/0001-27				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Vila JUNIOR COSTA, Nº 8, xxxxx, DER - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20250521105	19/05/2025	BALANCO	NÃO	
002	20250483270	17/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20250214792	19/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20241331498	17/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20241175534	13/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20240283465	03/03/2024	BALANCO	NÃO	
223	20240238389	27/02/2024	BALANCO	NÃO	
002	20240160193	21/02/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO	
002	21201491106	21/02/2024	INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO	
002	20220877890	30/08/2022	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	NÃO	
002	21201284925	30/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	21201284925	30/08/2022	TRANSFORMACAO	NÃO	
351	MX00226202	23/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO	
080	21802304211	20/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
080	21802304211	20/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2026, às 11:37:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9JU7DHUO.



MAC2600037926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS: Nº 392
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COPLANTECH LTDA NIRE: 21201491106 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2600037780		
NIRE (Sede) 21201491106		CNPJ 40.489.834/0001-27		Data de Ato Constitutivo 29/09/2022	
Início de Atividade 29/01/2021					
Endereço Completo Vila JUNIOR COSTA, Nº 8, DER - Colinas/MA - CEP 55690-000					
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3911-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF/CNPJ 059.447.623-22	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF 059.447.623-22		Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 19/05/2025	Número 20250521105	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2025, às 10:23:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XG1VGFEF.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/12/2025 as 15:13:04.

Válido até: 10/03/2026.

Código de Controle: 2316868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS. Nº 394
PROC. Nº PC-004/96
RUBRICA D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2025 as 12:03:46.

Válido até: 19/02/2026.

Código de Controle: 6235883.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2025 as 12:03:18.

Válido até: 19/02/2026.

Código de Controle: 2130235.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS. N°

396

PROC. N°

PE 003/26

RUBRICA

A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00002880

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

Validade: 19/02/2026

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 5163.6418.7046.7360

FOLHAS. N° 397
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA A**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00002881
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/02/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 8996.9938.1252.1566

FOLHAS. N.º 398
PROC. N.º PP-004/26
RUBRICA 0**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00002882
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/02/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2025

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1237.2179.2492.3120



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402709953 em 27/02/2024, protocolo 240238354. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COPLANTECH LTDA
Número de Registro:	21201491106
CNPJ:	40489834000127
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
05944762322	KALYL SILVA BISPO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 11:39 SOB Nº 20240238354.
PROTOCOLO: 240238354 DE 22/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402709953. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 400
PROC. Nº PA 002/26
RUBRICA B

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COPLANTECH LTDA, município Paraibano, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21201491106.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Ato constitutivo: 21802304211

Paraibano, 01/01/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22

COPLANTECH LTDA (00535)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 40489834000127

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 1 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
*****	05/01/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/02/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/03/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/04/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/05/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/06/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/07/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/08/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/09/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/10/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	05/11/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	01/12/2023	*****		
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	26.500,00
*****	05/12/2023	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	450,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.000,00
*****	31/12/2023	*****		
105	3997		VALOR REF A CONTRATO PARA RECEBIMENTO FUTURO DE SERVIÇOS	750.000,00
1351	3066		Encerramento Do Exercício - ???	26.500,00
Total de Débitos a Transportar:				820.400,00
Total de Créditos a Transportar:				820.400,00

FOLHAS. Nº 401
 PROC. Nº PE 004/26
 RUBRICA B

COPLANTECH LTDA (00535)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 40489834000127

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 1 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				820.400,00
Total de Créditos Transportado:				820.400,00
***** 31/12/2023 *****				
3066	1190		Encerramento Do Exercício - ???	9.100,00
3066	2149		Encerramento Do Exercício - ???	5.400,00
3066	2184		Encerramento Do Exercício - ???	12.000,00
Total de Débitos:				846.900,00
Total de Créditos:				846.900,00

FOLHAS. Nº

402

PROC. Nº

PE-004/26

RUBRICA

D

Termo de Encerramento

FOLHAS. N° 403
PROC. N° 12-004/26
RUBRICA 0

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COPLANTECH LTDA.

Paraibano, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22



FOLHAS. Nº 404
PROC. Nº PE 002/26
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 11:38 SOB Nº 20240238354.
PROTOCOLO: 240238354 DE 22/02/2024. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

FOLHAS. N°

405

PROC. N°

PE 001/26

RUBRICA

8

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 959.100,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Paraibano, 31 de dezembro de 2023

KALYL SILVA BISPO

Administrador

CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		1.1.01.001	200.000,00D	182.600,00D
=Disponibilidades			****200.000,00D	****182.600,00D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)		1.1.02.001	0,00D	776.500,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****776.500,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****200.000,00D	****959.100,00D
=Total - ATIVO			****200.000,00D	****959.100,00D

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS. N° 406
PROC. N° PE 001/20
RUBRICA 8

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

407

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Outras Obrigações (3892)				
Obrigações com Clientes (3899)		2.1.07.001	0,00C	750.000,00C
=Outras Obrigações			*****0,00C	****750.000,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	****750.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)		2.3.01.001	200.000,00C	200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)		2.3.03.001	0,00C	9.100,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****9.100,00C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****209.100,00C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****959.100,00C

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			FOLHAS. N° 408
Receitas			PROC. N° RE-004/26
Receitas de Venda			RUBRICA 2
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	26.500,00C
=Receitas de Venda			*****26.500,00C
=T o t a l - Receitas			*****26.500,00C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	17.400,00D
=Despesas Operacionais			*****17.400,00D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****17.400,00D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			*****9.100,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO -----> 9.100,00C			

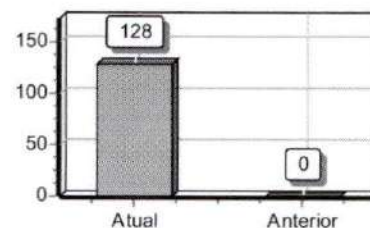
KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

Solvência Geral

Ativo	959.100,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	750.000,00	= 1,28

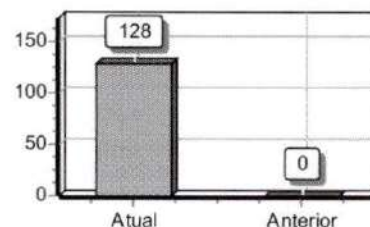
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 128 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	959.100,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	750.000,00	= 1,28

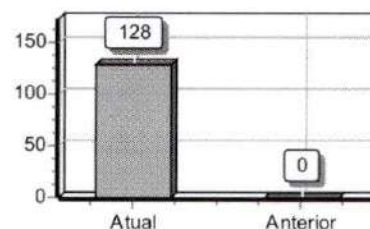
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	959.100,00	
Passivo Circulante	750.000,00	= 1,28

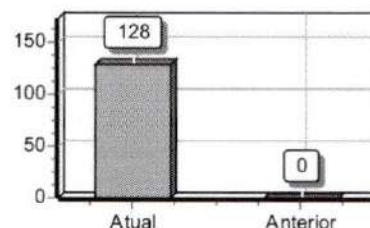
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	959.100,00	
Passivo Circulante	750.000,00	= 1,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA C.

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65 670-000, Paraibano, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Paraibano, 31 de dezembro de 2023.

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS. N° 410
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA Ø

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

COPLANTECH LTDA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Paraibano- MA, na AV SAO LUIS, Bairro Vila Aparecida, nº 08, cep: 65670-000, inscrito no CNPJ 40.489.834/0001-27, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 20/01/2021, sob o NIRE 212.0149110-6.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

FOLHAS. Nº 411PROC. Nº PE 001/26RUBRICA B**1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES**

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

COPLANTECH LTDA CNPJ: 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

FOLHAS. N° 412

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

PROC. N° 008/26

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

RUBRICA

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

COPLANTECH LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da COPLANTECH LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da COPLANTECH LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". COPLANTECH LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

COPLANTECH LTDA CNPJ : 40.489.834/0001-27 NIRE: 212.0149110-6

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, CEP: 65.670-000, Paraibano, MA

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

FOLHAS: N° 413PROC. N° PE 004/26RUBRICA A**4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO**

Sem valor em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **KALYL SILVA BISPO**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

KALYL SILVA BISPO
Administrador
CPF: 059.447.623-22

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



FOLHAS. Nº 414
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 11:37 SOB Nº 20240238389.
PROTOCOLO: 240238389 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402709937. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508655014 em 28/05/2025, protocolo 250676702. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COPLANTECH LTDA
Número de Registro:	21201491106
CNPJ:	40489834000127
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05944762322	KALYL SILVA BISPO	
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA002703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 03:57 SOB Nº 20250676702.
PROTOCOLO: 250676702 DE 27/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508655014. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 416
 PROC. Nº PE 001/26
 RUBRICA D

FIRMA: COPLANTECH LTDA
 ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSC. EST.: 12.843.606-9
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
 NIRE: 21201491106

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA	R\$	38.091,00
1.1.2	Bancos	R\$	60.456,20
1.1.3	Estoque	R\$	11.903,40

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas		
1.2.3	Contas a Receber	R\$	235.595,42
1.2.4	ICM a Recuperar		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias		
1.3.2	Mercadorias Isentas		
1.3.3	Matéria Prima	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis	R\$	200.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios	R\$	150.000,00
2.1.3	Veículos	R\$	50.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios	R\$	-
2.1.5	Instalações	R\$	189.654,00
2.1.6	Ferramentas		
2.1.7	Construção em Andamento		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado		
2.1.9			

TOTAL ATIVO		R\$	935.700,02
--------------------	--	------------	-------------------

COLINAS-MA ,

31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
 CPF: 059.447.623-22
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR

FOLHAS. Nº 417
 PROC. Nº 12-002/26
 RUBRICA B

FIRMA: COPLANTECH LTDA
 ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSC. EST.: 12.843.606-9
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
 NIRE: 21201491106

BALANÇO GERAL**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE****3,1 . EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores	R\$	78.945,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar	R\$	49.210,20
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	46.345,62
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Recolher	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO**4,1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
-------	---------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal	R\$	149.874,59
4.4.2	Contas Particulares	R\$	99.916,38

4,5

4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	298.436,23

TOTAL PASSIVO		R\$	935.700,02
----------------------	--	------------	-------------------

KALYL SILVA BISPO
 CPF: 059.447.623-22
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: COPLANTECH LTDA
ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, N° 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSC. EST.: 12.843.606-9
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21201491106

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	R\$	1.955.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	R\$	1.955.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	R\$	1.445.660,60
* LUCRO BRUTO	R\$	510.147,40

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	R\$	61.217,69
* DESP. FINANCEIRAS	R\$	51.014,74
* DESP. VENDAS	R\$	40.811,79
* OUTRAS DESPESAS	R\$	25.507,37
	R\$	178.551,59

* LUCRO LÍQUIDO	R\$	331.595,81
* IMP. DE RENDA	R\$	33.159,58
* LUCRO REAL	R\$	298.436,23

KALYL SILVA BISPO
CPF: 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
CONTADOR

FIRMA: COPLANTECH LTDA
ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSCRIÇÃO 12.843.606-9
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21201491106

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício	R\$	-
ENTRADA		
Janeiro	R\$	125.690,00
Fevereiro	R\$	220.365,00
Março	R\$	132.654,00
Abril	R\$	102.560,00
Maio	R\$	105.892,00
Junho	R\$	116.751,00
Julho	R\$	106.520,00
Agosto	R\$	103.254,00
Setembro	R\$	110.231,00
Outubro	R\$	108.962,00
Novembro	R\$	108.795,00
Dezembro	R\$	115.890,00
SUBTOTAL	R\$	1.457.564,00
LUCRO BRUTO	R\$	510.147,40
TOTAL	R\$	1.967.711,40

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	R\$	186.520,00
Fevereiro	R\$	165.890,00
Março	R\$	154.789,00
Abril	R\$	168.974,00
Maio	R\$	125.896,00
Junho	R\$	148.792,00
Julho	R\$	168.954,00
Agosto	R\$	147.890,00
Setembro	R\$	145.890,00
Outubro	R\$	187.650,00
Novembro	R\$	185.621,00
Dezembro	R\$	168.942,00
SUBTOTAL	R\$	1.955.808,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	11.903,40
TOTAL	R\$	1.967.711,40

KALYL SILVA BISPO
CPF: 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87
CONTADOR

Página 5 of 6

FIRMA:	COPLANTECH LTDA		
ENDEREÇO:	VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000		
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	40.489.834/0001-27	INSC. EST.:	12.843.606-9
LEVANTA EM:	31/12/2024		
NIRE:	21201491106		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2024
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

FOLHAS. Nº 420
PROC. Nº PP-004/26
RUBRICA B

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{346.046,02}{187.472,82}$$

ÍNDICE
= 1,84

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{935.700,02}{187.472,82}$$

ÍNDICE
= 4,99

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{346.046,02}{187.472,82}$$

ÍNDICE
= 1,84

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{187.472,82}{935.700,02}$$

ÍNDICE
= 0,20

COLINAS – MA, 31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
CPF 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

FIRMA:	COPLANTECH LTDA		
ENDEREÇO:	VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000		
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	40.489.834/0001-27	INSC. EST.:	12.843.606-9
LEVANTA EM:	31/12/2024		
NIRE: 21201491106	FOLHA 03 DE 03 491		

FOLHAS Nº 431

PROC. Nº

RUBRICA

NOTA EXPLICATIVAS**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **COPLANTECH LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede VILA JUNIOR COSTA, nº 8, DER, CEP: 65690-000, Colinas - MA com inscrição no CNPJ: 40.489.834/0001-27, constituída em 20/01/2021, tem como finalidade principal a atividade: 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **COPLANTECH LTDA LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº **21201491106**

b) CNPJ 40.489.834/0001-27

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

FIRMA:	COPLANTECH LTDA		
ENDEREÇO:	VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000		
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	40.489.834/0001-27	INSC. EST.:	12.843.606-9
LEVANTA EM:	31/12/2024	FOLHAS:	922
NIRE: 21201491106			02/00

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das atividades constantes em seus objetos sociais para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 110.450,60 (cento e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 187.472,82 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 748.227,20 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 548.227,20 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

COLINAS – MA, 31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
CPF 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

FOLHAS: Nº 423
PROC. Nº PE 004/20
RUBRICA A**MODELO II****(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)****DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO
DE INTERESSE****(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E
ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **KALYL SILVA BISPO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/1994, empresário, portador do CPF de nº 059.447.623-22, identidade nº 0344372220078, SSP – MA, domicílio a Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, **CC/2002**) únicos sócios da Sociedade **"COPLANTECH LTDA"**, com sede na Rua Principal, nº124, DER, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201491106, e inscrita no CNPJ sob o nº: 40.489.834/0001-27, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, brasileiro, portador do RG nº 1044146998 – GEJSP/MA - CPF: 106.589.713-87 no CRC/MA sob o nº 002703, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, em via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução

Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução

Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi
aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

FOLHAS. N° 424
PROC. N° PC 001/26
RUBRICA B

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

COLINAS – MA, 31/12/2024

KALYL SILVA

BISPO:05944762

322

Assinado de forma digital
por KALYL SILVA
BISPO:05944762322
Dados: 2025.05.16 14:36:55
-03'00'

KALYL SILVA BISPO
CPF 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS
SANTOS
LOBATO:1065897
1387

Assinado de forma digital
por LAUBER DE JESUS
SANTOS
LOBATO:10658971387
Dados: 2025.05.16 14:37:09
-03'00'

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
CONTADOR



FOLHAS. N° 425
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA Ø

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 08:11 SOB Nº 20250521105.
PROTOCOLO: 250521105 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508095841. CNPJ DA SEDE: 40489834000127.
NIRE: 21201491106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2025.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS. Nº 426
PROC. Nº PA 004/20
RUBRICA D

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COPLANTECH LTDA, município Colinas, CNPJ nº 40.489.834/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21201491106.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Ato constitutivo: 21802304211

Colinas, 01/01/2024

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703

COPLANTECH LTDA (00535)

CNPJ : 40489834000127

Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

Diário: 3 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
*****	05/01/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	87.983,00
*****	05/02/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	154.255,50
*****	05/03/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	92.857,80
*****	05/04/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	71.792,00
*****	05/05/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	74.124,40
*****	05/06/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	81.725,70
*****	05/07/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	74.564,00
*****	05/08/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	72.277,80
*****	05/09/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	26.500,00
*****	05/10/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	77.161,70
*****	05/11/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	76.273,40
*****	01/12/2024	*****		
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	76.156,50
*****	05/12/2024	*****		
2149	35		VALOR REF DESPESA COM ALUGUEL	500,00
2184	35		VALOR REF DESPESA COM CONTABILIDADE	1.200,00
*****	31/12/2024	*****		
105	3997		VALOR REF A CONTRATO PARA RECEBIMENTO FUTURO DE SERVIÇOS	235.595,42
1351	3066		Encerramento Do Exercício - ???	11.903,40

Total de Débitos a Transportar: 906.161,24

Total de Créditos a Transportar: 906.161,24

COPLANTECH LTDA (00535)

CNPJ : 40489834000127

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

PROC. Nº PC 001/26RUBRICA 18

Diário: 3

Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				906.161,24
Total de Créditos Transportado:				906.161,24
***** 31/12/2024 *****				
3066	1190		Encerramento Do Exercício - ???	9.138,78
3066	2149		Encerramento Do Exercício - ???	6.000,00
3066	2184		Encerramento Do Exercício - ???	14.400,00
Total de Débitos:				935.700,02
Total de Créditos:				935.700,02

FOLHAS. Nº 429
 PROC. Nº PC 002/26
 RUBRICA A

FIRMA: COPLANTECH LTDA
 ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSC. EST.: 12.843.606-9
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
 NIRE: 21201491106

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA	R\$	38.091,00
1.1.2	Bancos	R\$	60.456,20
1.1.3	Estoque	R\$	11.903,40

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas		
1.2.3	Contas a Receber	R\$	235.595,42
1.2.4	ICM a Recuperar		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias		
1.3.2	Mercadorias Isentas		
1.3.3	Matéria Prima	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis	R\$	200.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios	R\$	150.000,00
2.1.3	Veículos	R\$	50.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios	R\$	-
2.1.5	Instalações	R\$	189.654,00
2.1.6	Ferramentas		
2.1.7	Construção em Andamento		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado		
2.1.9			

TOTAL ATIVO R\$ **935.700,02**

COLINAS-MA ,

31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
 CPF: 059.447.623-22
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: COPLANTECH LTDA
 ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, N^o 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSC. EST.: 12.843.606-9
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
 NIRE: 21201491106

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores	R\$	78.945,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar	R\$	49.210,20
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	46.345,62
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Recolher	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
-------	---------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal	R\$	149.874,59
4.4.2	Contas Particulares	R\$	99.916,38

4,5

4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	298.436,23

TOTAL PASSIVO		R\$	935.700,02
----------------------	--	------------	-------------------

KALYL SILVA BISPO
 CPF: 059.447.623-22
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: COPLANTECH LTDA
ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSC. EST.: 12.843.606-9
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE: 21201491106

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	R\$	1.955.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	R\$	1.955.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	R\$	1.445.660,60
* LUCRO BRUTO	R\$	510.147,40

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	R\$	61.217,69
* DESP. FINANCEIRAS	R\$	51.014,74
* DESP. VENDAS	R\$	40.811,79
* OUTRAS DESPESAS	R\$	25.507,37
	R\$	178.551,59

* LUCRO LÍQUIDO	R\$	331.595,81
* IMP. DE RENDA	R\$	33.159,58
* LUCRO REAL	R\$	298.436,23

KALYL SILVA BISPO
CPF: 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87
CONTADOR

FOLHAS. Nº

432

PROC. Nº

12.002/26

RUBRICA

A

FIRMA: COPLANTECH LTDA
 ENDEREÇO: VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000
 CIDADE: COLINAS ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 40.489.834/0001-27 INSCRIÇÃO 12.843.606-9
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
 NIRE: 21201491106

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício	R\$	-
--------------------------------	-----	---

ENTRADA

Janeiro	R\$	125.690,00
Fevereiro	R\$	220.365,00
Março	R\$	132.654,00
Abril	R\$	102.560,00
Mai	R\$	105.892,00
Junho	R\$	116.751,00
Julho	R\$	106.520,00
Agosto	R\$	103.254,00
Setembro	R\$	110.231,00
Outubro	R\$	108.962,00
Novembro	R\$	108.795,00
Dezembro	R\$	115.890,00
SUBTOTAL	R\$	1.457.564,00
LUCRO BRUTO	R\$	510.147,40
TOTAL	R\$	1.967.711,40

CRÉDITO

SAÍDAS

Janeiro	R\$	186.520,00
Fevereiro	R\$	165.890,00
Março	R\$	154.789,00
Abril	R\$	168.974,00
Mai	R\$	125.896,00
Junho	R\$	148.792,00
Julho	R\$	168.954,00
Agosto	R\$	147.890,00
Setembro	R\$	145.890,00
Outubro	R\$	187.650,00
Novembro	R\$	185.621,00
Dezembro	R\$	168.942,00
SUBTOTAL	R\$	1.955.808,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	11.903,40
TOTAL	R\$	1.967.711,40

KALYL SILVA BISPO
 CPF: 059.447.623-22
 TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR

Página 8 de 10

FIRMA:	COPLANTECH LTDA		
ENDEREÇO:	VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000		
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	40.489.834/0001-27	INSC. EST.:	12.843.606-9
LEVANTA EM:	31/12/2024		
NIRE:	21201491106		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2024
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

FOLHAS. Nº 433
PROC. Nº PA 001/26
RUBRICA Ø

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{346.046,02}{187.472,82} \quad \text{ÍNDICE} = 1,84$$

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{935.700,02}{187.472,82} \quad \text{ÍNDICE} = 4,99$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{346.046,02}{187.472,82} \quad \text{ÍNDICE} = 1,84$$

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{187.472,82}{935.700,02} \quad \text{ÍNDICE} = 0,20$$

COLINAS – MA, 31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
CPF 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

FIRMA:	COPLANTECH LTDA		
ENDEREÇO:	VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000		
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	40.489.834/0001-27	INSC. EST.:	12.843.606-9
LEVANTA EM:	31/12/2024		
NIRE:	21201491106		

FOLHAS: N°

434

PROC. N°

PC 004/26

RUBRICA

B

NOTA EXPLICATIVAS**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **COPLANTECH LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede VILA JUNIOR COSTA, nº 8, DER, CEP: 65690-000, Colinas - MA com inscrição no CNPJ: 40.489.834/0001-27, constituída em 20/01/2021, tem como finalidade principal a atividade: 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **COPLANTECH LTDA LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº **21201491106**

b) CNPJ 40.489.834/0001-27

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

FIRMA:	COPLANTECH LTDA		
ENDEREÇO:	VL JUNIOR COSTA, Nº 8 – BAIRRO DER – CEP.: 65.690-000		
CIDADE:	COLINAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	40.489.834/0001-27	INSC. EST.:	12.843.606-9
LEVANTA EM:	31/12/2024	FOLHAS. Nº	435
NIRE: 21201491106		PROC. Nº	PE 004

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das atividades constantes em seus objetos sociais para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 110.450,60 (cento e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 187.472,82 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 748.227,20 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 548.227,20 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

COLINAS – MA, 31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
CPF 059.447.623-22
TITULAR/ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

Termo de Encerramento

FOLHAS. N° 436
PROC. N° PE 005/26
RUBRICA Ø

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa COPLANTECH LTDA.

Colinas, 31/12/2024

KALYL SILVA BISPO
Administrador, Sócio
CPF 059.447.623-22

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703



FOLHAS. Nº 437
PROC. Nº PE-008/26
RUBRICA 0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPLANTECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 03:57 SOB Nº 20250676702.
PROTOCOLO: 250676702 DE 27/05/2025. NIRE: 21201491106.
COPLANTECH LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COPLANTECH LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600037926	
NIRE 21201491106 CNPJ 40.489.834/0001-27				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Vila JUNIOR COSTA, Nº 8, xxxxx, DER - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20250521105	19/05/2025	BALANÇO	NÃO	
002	20250483270	17/04/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20250214792	19/02/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20241331498	17/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
002	20241175534	13/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20240283465	03/03/2024	BALANÇO	NÃO	
223	20240238389	27/02/2024	BALANÇO	NÃO	
002	20240160193	21/02/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO	
002	21201491106	21/02/2024	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO	
002	20220877890	30/08/2022	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	NÃO	
002	21201284925	30/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
002	21201284925	30/08/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO	
351	MX00226202	23/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO	
080	21802304211	20/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
080	21802304211	20/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2026, às 11:37:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9JU7DHUO.



MAC2600037926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS: Nº 439

PROC. Nº PE 004/26

RUBRICA A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COPLANTECH LTDA			Protocolo: MAC2600937780	
NIRE : 21201491106				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201491106		CNPJ 40.489.834/0001-27	Data de Ato Constitutivo 29/09/2022	Início de Atividade 20/01/2021
Endereço Completo Vila JUNIOR COSTA, Nº 8, DER - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS				
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF/CNPJ 059.447.623-22	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF 059.447.623-22	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 19/05/2025	Número 20250521105	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 10:23:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XG1VGFEF.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS. Nº 440
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA A

CERTJUDONE-VUCO - 112026
Código de validação: 48C2444A8E

Número da guia: 26052501002337199.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, COPLANTECH LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 40.489.834/0001-27**, estabelecida na Vila Júnior Costa, 8, bairro DER, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687



CERTJUDONE-VUCO - 112026 / Código: 48C2444A8E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS. Nº 441
PROC. Nº PC 001/26
RUBRICA D

Documento assinado. COLINAS, 21/01/2026 11:06 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 112026 / Código: 48C2444A8E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FOLHAS. Nº 442
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/01/2026

Nº da certidão: 12600236481

Data de validade: 20/03/2026

Código de Validação: 5834552ee3

NOME: KALYL SILVA BISPO

CPF: 059.447.623-22

DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1994

FILIAÇÃO: ANA ALICE BARROS SILVA BISPO / OSVALDO ALVES BISPO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS: Nº 43
PROC. Nº PE 005/26
RUBRICA B

DECLARAÇÃO CONTÁBIL

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, nº 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, vem, por meio do seu profissional contábil abaixo assinado, DECLARAR que os **ÍNDICES CONTÁBEIS REFERENTES AO ANO DE 2024** seguem dentro das normas contábeis e exigências mínimas, auferindo os índices conforme consta na relação a seguir:

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2024 COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE =	AC+RLP	=	346.046,02	ÍNDICE
	PC+ELP	=	187.472,82	= 1,84

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG:	AT	=	935.700,02	ÍNDICE
	PC+ELP	=	187.472,82	= 4,99

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC =	AC	=	346.046,02	ÍNDICE
	PC	=	187.472,82	= 1,84

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG =	PC + ELZ	=	187.472,82	ÍNDICE
	AT	=	935.700,02	= 0,20

COLINAS – MA, 28 DE JANEIRO DE 2026

LAUBER DE JESUS
SANTOS

LOBATO: 10658971387

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

Assinado de forma digital por
LAUBER DE JESUS SANTOS
LOBATO: 10658971387
Dados: 2026.01.28 16:35:08
-03'00'

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS – MA.
Fone: (99) 98467-5219 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS. Nº 444
PROC. Nº PG-004/26
RUBRICA D

DECLARAÇÃO CONTÁBIL

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, nº 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, vem, por meio do seu profissional contábil abaixo assinado, DECLARAR que os **ÍNDICES CONTÁBEIS REFERENTES AO ANO DE 2023** seguem dentro das normas contábeis e exigências mínimas, auferindo os índices conforme consta na relação a seguir:

Solvência Geral

Ativo	959.100,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	750.000,00	= 1,28

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 128 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	959.100,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	750.000,00	= 1,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	959.100,00	
Passivo Circulante	750.000,00	= 1,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	959.100,00	
Passivo Circulante	750.000,00	= 1,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

COLINAS – MA, 28 DE JANEIRO DE 2026

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por RAYRON BARBOSA DE
OLIVEIRA:0192042637
Dados: 2026.01.28 16:38:20
03'00'

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70
CONTADOR

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98467-5219 Email: coplantechltda@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

FOLHAS. Nº 445
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA 0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/01/2026 as 16:10:11.

Válido até: 28/04/2026.

Código de Controle: 8022784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/01/2026 as 16:10:49.

Válido até: 28/04/2026.

Código de Controle: 2236899.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ Nº 40.489.834/0001-27, situada na Vila Júnior Costa, Nº 08ª, DER, Colinas/MA, está prestando serviços de Malharia e Confecção em geral para Secretaria Municipal de Administração do Município de Jatobá/MA, decorrente do contrato Nº 062/2025, originando da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Administrativo nº 048/2025.

PLANILHA CONTRATO Nº 062/2025				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA	UND	600
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	PRÓPRIA	UND	600
26	CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMARELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	300

Registramos, ainda que a empresa está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá/MA, 20 de Janeiro de 2026

BRENDA RAMIRIA
SILVA DE MELO DOS
SANTOS: 61104888360

Assinado de forma digital por
BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO
DOS SANTOS: 61104888360
Dados: 2026.01.20 11:09:55 -03'00'

Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e Tesouraria

CONTRATO Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
MUNICÍPIO CARONA: JATOBÁ-MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: PASTOS BONS-MA.

FOLHAS: Nº 448
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA B

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JATOBÁ E A EMPRESA COPLANTECH
LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao(s) 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, situado a Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, centro, Jatobá-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COPLANTECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, localizada na Vila Junior Costa, nº 8, bairro DER, no município de Colinas – MA. CEP: 65.690-000. E-mail: coplantechltada@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, portador do RG nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº. 059.447.623-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 048/2025 (ADESAO), e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**, regido pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA, de acordo com a planilha em conformidade os termos de Adesão nº 012/2025 firmado entre os Municípios de Jatobá e Pastos Bons-MA, ambos pertencentes ao Estado do Maranhão, através da Autorização de Adesão, devidamente vinculado ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024 e Ata de Registro de Preços nº 030/2024, de 23 de julho de 2024, que com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL (art. 92, V)

O valor do presente contrato é de R\$ 35.526,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais) para os itens do Lote I - Prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA a ser pago em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela contratada acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da contratante, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Secretaria de Administração

Lote I - Prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA.

PROC. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA	UND	600	R\$ 23,54	R\$ 14.124,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	PRÓPRIA	UND	600	R\$ 24,42	R\$ 14.652,00
26	CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMARELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
TOTAL						R\$ 35.526,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal solicitante, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

previsto, com a devida comprovação;

- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (art. 105)

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento/serviços até o necessário atendimento total do material/serviços cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2025, consoante dispõe o art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 02 01 SEC. MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO
Programa de Trabalho: 04 122 0002 2003 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADM.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, VIII)

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Jatobá-MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato,

Secretaria de Administração

comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

FOLHAS: N.º 452
PROC. Nº PE 001/96
RUBRICA A

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO (ART. 92, IV e VII)

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria solicitante e conforme o caso, em seus setores, todos na cidade de Jatobá/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Secretaria de Administração

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

FOLHA Nº 453
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria solicitante, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme prever a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ART. 124)

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº



Secretaria de Administração

14.133, de 01/04/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP, do Município de PASTOS BONS-MA, Adesão nº 012/2025 (JATOBÁ), Termo de Aceite da empresa e à proposta, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE.



ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Colinas - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Jatobá - MA, 01 de julho de 2025

CONTRATANTE:

BRENDA RAMIRIA
SILVA DE MELO DOS
SANTOS:61104888360

Assinado de forma digital por
BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO
DOS SANTOS:61104888360
Dados: 2025.07.01 14:38:42 -03'00'

Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e Tesouraria

CONTRATADA:

COPLANTECH
LTDA:40489834000127

Assinado de forma digital por
COPLANTECH
LTDA:40489834000127
Dados: 2025.07.01 11:49:14 -03'00'

COPLANTECH LTDA

CNPJ nº 40.489.834/0001-27

Kalyl Silva Bispo

CPF nº. 059.447.623-22

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000019
	Código de Verificação: YPEF-040U
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 23/07/2025 03:34:15 Período de Tributação: 07/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: JATOBA/MA RPS:

FOLHAS. Nº 456
PROC. Nº PE 007/26
RUBRICA A

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE JATOBÁ Endereço Completo: AV.DEP.DR.JOSÉ ANSELMO FREITAS, N° S/N - CENTRO Cidade-UF: JATOBA-MA Email:	CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66 CEP: 65693000 Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
CNAE: 1413402-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.	
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO Nº 062/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. DADOS BANCÁRIOS AG: 1312-9 C/C: 40385-7 COPLANTECH LTDA BANCO DO BRASIL	

VALORES DA NOTA						
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
R\$35.526,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
R\$35.526,00	2.0	R\$710,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$35.526,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA	
01-CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS QUANT: 600 V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 14.124,00 02-CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUANT: 600 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 14.652,00 26-CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMRELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P,M,G E GG. QUANT: 300 V.UNIT R\$ 22,50 V.TOTAL FR\$ 6.750,00 TOTAL R\$ 35.526,00	
Valor aproximado dos tributos: R\$ 5819,16 (16.38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 4778,25 (13.45%) Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0.00%) Tributos Municipais: R\$ 1040,91 (2.93%) Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016. O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.	

Nota de Número: 202500000000019 Código de Verificação: YPEF-040U Emitida em: 23/07/2025 às 03:34:15	
Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://colinas.oportaltributario.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ Nº 40.489.834/0001-27, situada na Vila Júnior Costa, Nº 08ª, DER, Colinas/MA, está prestando serviços de Malharia e Confeção em geral para Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá/MA, decorrente do contrato Nº 065/2025, originando da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Administrativo nº 048/2025.

PLANILHA CONTRATO Nº 065/2025				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA	UND	150
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	PRÓPRIA	UND	150
3	CALÇA EM MALHA HELANCA COLEGIAL (100% POLIÉSTER) NA COR VERMELHA E CINTURA TODA DE ELÁSTICO REBATIDO COM TRÊS COSTURAS E BARRA NA PONTA DAS CALÇAS COM DOIS BOLSOS SUPERIORES NA PARTE DA FRENTE E UM BOLSO ATRÁS LADO DIRETO COM SILK DA LOGO DA PREFEITURA NA PERNA ESQUERDA TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UND	800
4	SHORT-SAIA EM MALHA HELANCA COLEGIAL (100% POLIÉSTER) NA COR VERMELHA E CINTURA TODA DE ELÁSTICO REBATIDO COM TRÊS COSTURAS E BARRA NA PONTA DAS CALÇAS COM DOIS BOLSOS SUPERIORES NA PARTE DA FRENTE E UM BOLSO ATRÁS LADO DIRETO COM SILK DA LOGO DA PREFEITURA NA PERNA ESQUERDA TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UND	500
26	CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMARELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	70

Registramos, ainda que a empresa está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá/MA, 20 de Janeiro de 2026

FRANCISCA
CONSUELO LIMA DA
SILVA:40086496387

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CONSUELO LIMA DA
SILVA:40086496387
Dados: 2026.01.20 11:10:40 -0300

Francisca Consuelo Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
MUNICÍPIO CARONA: JATOBÁ-MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: PASTOS BONS-MA.

FOLHAS. Nº 459
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATOBÁ E A EMPRESA COPLANTECH
LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao(s) 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.248.145/0001-77, situado a Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, centro, Jatobá-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COPLANTECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, localizada na Vila Junior Costa, nº 8, bairro DER, no município de Colinas – MA. CEP: 65.690-000. E-mail: coplantechltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, portador do RG nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº. 059.447.623-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 048/2025 (ADESAO), e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**, regido pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA, de acordo com a planilha em conformidade os termos de Adesão nº 012/2025 firmado entre os Municípios de Jatobá e Pastos Bons-MA, ambos pertencentes ao Estado do Maranhão, através da Autorização de Adesão, devidamente vinculado ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024 e Ata de Registro de Preços nº 030/2024, de 23 de julho de 2024, que com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL (art. 92, V)

O valor do presente contrato é de R\$ 68.558,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oitos reais) para os itens do Lote I - Prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA a ser pago em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela contratada acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da contratante, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I - Prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	RUBRICA	TOTAL
1	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 23,54		R\$ 7.062,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 24,42		R\$ 7.326,00
3	CALÇA EM MALHA HELANCA COLEGIAL (100% POLIÉSTER) NA COR VERMELHA E CINTURA TODA DE ELÁSTICO REBATIDO COM TRÊS COSTURAS E BARRA NA PONTA DAS CALÇAS COM DOIS BOLSOS SUPERIORES NA PARTE DA FRENTE E UM BOLSO ATRÁS LADO DIRETO COM SILK DA LOGO DA PREFEITURA NA PERNA ESQUERDA TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UND	1600	R\$ 21,70		R\$ 34.720,00
4	SHORT-SAIA EM MALHA HELANCA COLEGIAL (100% POLIÉSTER) NA COR VERMELHA E CINTURA TODA DE ELÁSTICO REBATIDO COM TRÊS COSTURAS E BARRA NA PONTA DAS CALÇAS COM DOIS BOLSOS SUPERIORES NA PARTE DA FRENTE E UM BOLSO ATRÁS LADO DIRETO COM SILK DA LOGO DA PREFEITURA NA PERNA ESQUERDA TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 17,20		R\$ 17.200,00
26	CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMARELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 22,50		R\$ 2.250,00
TOTAL							R\$ 68.558,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal solicitante, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000

Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br



de Referência;

- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (art. 105)

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento/serviços até o necessário atendimento total do material/serviços cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2025, consoante dispõe o art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000

Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

município, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:



FOLHA Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Gestão/Unidade: 02 04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 12 122 0002 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão/Unidade: 02 50 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12 361 0028 2099 0000 MANUT. DE REDE MUN. DE ENS. FUND. - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão/Unidade: 02 50 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12 365 0027 2074 0000 MANUT. DA REDE MUN. DE ENS. INF. - CRECHE - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão/Unidade: 02 50 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12 365 0027 2093 0000 MANUT. DA REDE MUN. - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão/Unidade: 02 50 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12 366 0030 2017 0000 MANUT. DA REDE MUN. DE ENS. - EJA - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão/Unidade: 02 50 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12 367 0031 2079 0000 MANUT. DA REDE MUN. DE ENS. EDUC. ESPEC. - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, VIII)

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Jatobá-MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000

Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000

Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
(ART. 92, IV e VII)

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria solicitante e conforme o caso, em seus setores, todos na cidade de Jatobá/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por decumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria solicitante, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que

constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme prever a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ART. 124)

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e

normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP, do Município de PASTOS BONS-MA, Adesão nº 012/2025 (JATOBÁ), Termo de Aceite da empresa e à proposta, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Colinas - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Jatobá - MA, 01 de julho de 2025

CONTRATANTE:

FRANCISCA
CONSUELO LIMA DA
SILVA:40086496387

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CONSUELO LIMA DA
SILVA:40086496387
Dados: 2025.07.01 14:55:20 -03'00'

Francisca Consuelo Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

COPLANTECH
LTDA:40489834000127

Assinado de forma digital por
COPLANTECH LTDA:40489834000127
Dados: 2025.07.01 11:47:52 -03'00'

COPLANTECH LTDA

CNPJ nº 40.489.834/0001-27
Kalyl Silva Bispo
CPF nº. 059.447.623-22

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000021
	Código de Verificação: JJXF-SAMJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 08/08/2025 10:04:58 Período de Tributação: 08/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: JATOBA/MA RPS:	Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL	FOLHAS: Nº 467 PROC. Nº: PE 001/26 RUBRICA: B
--	--	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA Endereço Completo: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, N° 351A - CENTRO Cidade-UF: JATOBA-MA Email:	CPF/CNPJ: 30.248.145/0001-77 CEP: 65693000 Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
CNAE: 1413402-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.	
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO Nº 065/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. DADOS BANCÁRIOS AG: 1312-9 C/C: 40385-7 COPLANTECH LTDA BANCO DO BRASIL	

VALORES DA NOTA						
Vlr. dos Serviços (R\$) R\$34.729,00	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00	
PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$) R\$34.729,00	Alíquota (%) 2.0	ISS (R\$) R\$694,58	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$34.729,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA	
1- Camisa branca gola redonda em malha PP 100% poliéster com sublimação na frente e costa,tam: variados	QUANT: 150
V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 3.531,00	
2- Camisa gola redonda com viéis, tam variados, cores: variadas em malha PP 100% poliéster personalizadas com logomarcas frente e costa	QUANT: 150 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 3.663,00
3-Calça em malha helanca colegial (100% poliéster), na cor vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com silk da logo da prefeitura na perna esquerda, tam variados	QUANT: 800 V.UNIT R\$ 21,70 V.TOTAL R\$ 17.360,00
4- Short-saia em malha helanca colegial (100% poliéster)	QUANT: 500 V.UNIT R\$ 17,20 V.TOTAL R\$ 8.600,00
26- Camisa em malha PV (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana PV na cor vermelha com duas barras na mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura de brasão do municipio no peito	QUANT: 70 V.UNIT R\$ 22,50
V.TOTAL R\$ 1.575,00	
TOTAL R\$ 34.729,00	

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5688,61 (16,38%), Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 4671,05 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 1017,56 (2,93%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000021

Código de Verificação: JJXF-SAMJ

Emitida em: 08/08/2025 às 10:04:58

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de
aparelho com aplicativo para código QR.

FOLHAS. Nº 468
PROC. Nº RE 005/26
RUBRICA A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

FOLHAS: N° 469

PROC. N° PE 004/26

RUBRICA R

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa COPLANTECH LTDA, CNPJ N° 40.489.834/0001-27, situada na Vila Júnior Costa, N° 08ª, DER, Colinas/MA, está prestando serviços de Malharia e Confecção em geral para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jatobá/MA, decorrente do contrato N° 063/2025, originando da Ata de Registro de Preços n° 030/2024, Pregão Eletrônico n° 09/2024, Processo Administrativo n° 048/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.
1	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA	UND	300
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	PRÓPRIA	UND	300
5	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE NA COR BRANCA C/ ABERTURA EM DOIS BOTÕES COM GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM BARRA ACIMA DO PUNHO NA COR AMARELO E PINTURA EM SILK NO PEITO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DA PREFEITURA PINTADO NA MANGA ESQUERDA E PINTURA DA SIGLA SEMUS NA MANGA DIREITA E PINTURA NAS BARRAS DA FRENTE E DE TRÁS NAS CORES AMARELO E VERMELHO DE TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G, GG	PRÓPRIA	UND	250
6	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE NA COR BRANCA C/ ABERTURA EM DOIS BOTÕES COM GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM BARRA ACIMA DO PUNHO NA COR AMARELO E PINTURA EM SILK NO PEITO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DA PREFEITURA PINTADO NA MANGA ESQUERDA E PINTURA DA SIGLA SEMUS NA MANGA DIREITA E PINTURA NAS BARRAS DA FRENTE E DE TRÁS NAS CORES AMARELO E VERMELHO DE TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G, GG	PRÓPRIA	UND	50
7	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE, BOLSA DE LONA N°10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	PRÓPRIA	UND	100

FOLHAS. Nº 470
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

8	BOLSA PADRONIZADAS PARA FUNASA, BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	PRÓPRIA	UND	50
9	BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	50
10	MACACAO TIPO SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER).	PRÓPRIA	UND	25
11	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	PRÓPRIA	UND	150
12	CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25CM X 25CM.	PRÓPRIA	UND	150
13	CAPAS PARA MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)	PRÓPRIA	UND	150
14	CAPOTES PARA CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO)	PRÓPRIA	UND	25
15	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	50
16	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	50
17	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UND	150
18	LENÇÓIS COM ELÁSTICO PARA BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM	PRÓPRIA	UND	65
19	LENÇÓIS HOSPITALAR COM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM	PRÓPRIA	UND	150
20	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM	PRÓPRIA	UND	150
21	PANOS PARA BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	PRÓPRIA	UND	100
22	PANOS PARA MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	PRÓPRIA	UND	250
23	PANOS PARA MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	PRÓPRIA	UND	150
26	CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMARELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	100

Registramos, ainda que a empresa está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FOLHAS. Nº 471
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA B

Jatobá/MA, 20 de Janeiro de 2026

RAPHAELLA

CHRISTYNA SILVA LIMA

MACEDO:00723236399

Assinado de forma digital por
RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA
LIMA MACEDO:00723236399
Dados: 2026.01.20 11:12:59
+03'00'

Raphaella Christyna Silva Lima Macedo
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
MUNICÍPIO CARONA: JATOBÁ-MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: PASTOS BONOS-MA.

FOLHAS. Nº 472
PROC. Nº PE-004/26
RUBRICA B

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATOBÁ E A EMPRESA COPLANTECH
LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao(s) 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, situado a Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, centro, Jatobá-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.790/0001-59, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO, no uso de suas atribuições doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COPLANTECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, localizada na Vila Junior Costa, nº 8, bairro DER, no município de Colinas – MA. CEP: 65.690-000. E-mail: coplantechltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, portador do RG nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº. 059.447.623-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 048/2025 (ADESAO), e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**, regido pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA, de acordo com a planilha em conformidade os termos de Adesão nº 012/2025 firmado entre os Municípios de Jatobá e Pastos Bons-MA, ambos pertencentes ao Estado do Maranhão, através da Autorização de Adesão, devidamente vinculado ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024 e Ata de Registro de Preços nº 030/2024, de 23 de julho de 2024, que com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL (art. 92, V)

O valor do presente contrato é de R\$ 145.718,75 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para os itens do Lote I - Prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA a ser pago em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela contratada acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da contratante, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I - Prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das secretarias do município de Jatobá/MA.

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 23,54	R\$ 7.062,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 24,42	R\$ 7.326,00
5	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE NA COR BRANCA C/ ABERTURA EM DOIS BOTÕES COM GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM BARRA ACIMA DO PUNHO NA COR AMARELO E PINTURA EM SILK NO PEITO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DA PREFEITURA PINTADO NA MANGA ESQUERDA E PINTURA DA SIGLA SEMUS NA MANGA DIREITA E PINTURA NAS BARRAS DA FRENTE E DE TRÁS NAS CORES AMARELO E VERMELHO DE TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G, GG	PRÓPRIA	UND	250	R\$ 35,91	R\$ 8.977,50
6	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE NA COR BRANCA C/ ABERTURA EM DOIS BOTÕES COM GOLA E PUNHO NA COR VERMELHA COM BARRA ACIMA DO PUNHO NA COR AMARELO E PINTURA EM SILK NO PEITO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DA PREFEITURA PINTADO NA MANGA ESQUERDA E PINTURA DA SIGLA SEMUS NA MANGA DIREITA E PINTURA NAS BARRAS DA FRENTE E DE TRÁS NAS CORES AMARELO E VERMELHO DE TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G, GG	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 35,91	R\$ 3.591,00
7	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE, BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 111,08	R\$ 11.108,00
8	BOLSA PADRONIZADAS PARA FUNASA, BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 94,74	R\$ 9.474,00
9	BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 30,72	R\$ 3.072,00
10	MACACAO TIPO SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER).	PRÓPRIA	UND	25	R\$ 288,81	R\$ 7.220,25
11	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 33,77	R\$ 5.065,50
12	CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25CM X 25CM.	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50
13	CAPAS PARA MACA TAMANHOS VARIADOS EM	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 34,20	R\$ 5.130,00

FOLHAS: Nº 473
PROC. Nº PC-001/26
RUBRICA 0

	TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)					
14	CAPOTES PARA CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO)	PRÓPRIA	UND	25	R\$ 62,50	R\$ 1.562,50
15	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 44,61	R\$ 4.461,00
16	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 67,71	R\$ 6.771,00
17	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
18	LENÇÓIS COM ELÁSTICO PARA BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 39,76	R\$ 3.976,00
19	LENÇÓIS HOSPITALAR COM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 48,53	R\$ 7.279,50
20	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 48,53	R\$ 7.279,50
21	PANOS PARA BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00
22	PANOS PARA MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	PRÓPRIA	UND	250	R\$ 72,32	R\$ 18.080,00
23	PANOS PARA MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 73,75	R\$ 11.062,50
26	CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA COM DUAS BARRAS NAS MANGAS SENDO UMA AMARELA E OUTRA VERMELHA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO JUNTAMENTE COM DUAS PINTURAS EM SILK NAS MANGAS SENDO UMA EM CADA MANGA (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) E ESTAMPA NAS BARRAS INFERIORES NAS CORES AMARELO E VERMELHO TAMANHOS VARIADOS ENTRE P, M, G E GG.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
TOTAL						R\$ 145.718,75

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal solicitante, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros,

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000

Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;

- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (art. 105)

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento/serviços até o necessário atendimento total do material/serviços cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2025, consoante dispõe o art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal conforme as solicitações e entrega dos produtos.

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do ⁴⁷⁶ município, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PE 001/26

8

Gestão/Unidade: 02 02 SEC. MUN. DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10 122 0002 2010 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão/Unidade: 02 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10 122 0016 2006 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, VIII)

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Jatobá-MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000

Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO (ART. 92, IV e VII)

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria solicitante e conforme o caso, em seus setores, todos na cidade de Jatobá/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por decumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria solicitante, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme prever a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ART. 124)

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP, do Município de PASTOS BONS-MA, Adesão nº 012/2025 (JATOBÁ), Termo de Aceite da empresa e à proposta, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Colinas - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Jatobá - MA, 01 de julho de 2025

CONTRATANTE:

RAPHAELLA
CHRISTYNA SILVA LIMA
MACEDO:00723236399

Assinado de forma digital por
RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA
LIMA MACEDO:00723236399
Dados: 2025.07.01 14:44:23 -03'00'

FOLHAS. N° 480
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA B

Raphaella Christyna Silva Lima Macedo
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

COPLANTECH
LTDA:40489834000127

Assinado de forma digital por
COPLANTECH
LTDA:40489834000127
Dados: 2025.07.01 11:50:24 -03'00'

COPLANTECH LTDA
CNPJ nº 40.489.834/0001-27
Kalyl Silva Bispo
CPF nº. 059.447.623-22

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:

202500000000020

Código de Verificação:

CIXT-FTEC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 24/07/2025 03:42:06

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Período de Tributação: 07/2025

Tributação: TRIBUTAVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: JATOBA/MA

RPS:

FOLHAS. N°

481

PROC. N°

PE 001/25

RUBRICA

D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000

Cidade-UF: COLINAS-MA

Telefone: 9985300364

Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27

Insc. Municipal: 52394

Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA

Endereço Completo: AV.DEP.DR.JOSÉ ANSELMO FREITAS, N° SN - CENTRO

Cidade-UF: JATOBA-MA

Email:

CPF/CNPJ: 12.086.790/0001-59

CEP: 65693000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 1413402-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO Nº 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

DADOS BANCÁRIOS

AG: 1312-9

C/C: 40385-7

COPLANTECH LTDA

BANCO DO BRASIL

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$49.942,02	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$49.942,02	2.0	R\$998,84	R\$0,00	R\$0,00	R\$49.942,02

OBSERVAÇÕES DA NOTA

- 07- BOLSA PADRONIZADA P/AGENTE DE SAÚDE, BOLSA DE LONA Nº 10, TIPO TIRA COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA
QUANT: 50 V.UNIT R\$ 111,08 V.TOTAL R\$5.554,00
- 08- BOLSA PADRONIZADA PARA FUNASA, BOLSA DE LONA Nº 10, TIPO TIRA COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA
QUANT: 50 V.UNIT R\$ 94,74 V.TOTAL R\$ 4.737,00
- 09- BONÉS PADRONIZADOS P/AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO QUANT: 50 V.UNIT R\$ 30,72 V. TOTAL R\$ 1.536,00
- 10- MACACÃO TIPO SAMU EM TECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER) QUANT: 10 V.UNIT R\$ 288,81 V.TOTAL R\$ 2.888,10
- 11- CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CMX80CM
QUANT: 75 V.UNIT R\$ 33,77 V.TOTAL R\$ 2.532,75
- 15- COLETES P/AGENTE DE SAÚDE, EM BRIM LEVE QUANT: 50 V.UNIT R\$ 44,61 V.TOTAL R\$ 2.230,50
- 16- COLETES P/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM BRIM LEVE QUANT: 50 V.UNIT R\$ 67,71 V.TOTAL R\$ 3.385,50
- 17- JALECOS P/ENFERMEIROS TEM TECIDO GABARDINE QUANT: 75 V.UNIT R\$ 60,00 V.TOTAL R\$ 4.500,00
- 18- LENÇÓIS COM ELÁSTICO P/BERÇO QUANT: 15 V.UNIT: 39,76 V.TOTAL R\$ 596,40
- 19- LENÇÓIS HOSPITALAR COM ELÁSTICO QUANT: 75 V.UNIT R\$ 48,53 V.TOTAL R\$ 3.639,75
- 20- LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO QUANT: 150 V.UNIT R\$ 48,53 V.TOTAL R\$ 7.279,50
- 23-PANOS PARA MESA INSTRUMENTADORA QUANT: 150 V.UNIT R\$ 73,75 V.TOTAL R\$ 11.062,50
- TOTAL R\$ 49.942,02

Valor aproximado dos tributos: R\$ 8180,50 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 6717,20 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 1463,30 (2,93%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000020 Código de Verificação: CIXT-FTEC Emitida em: 24/07/2025 às 03:42:06

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de
aparelho com aplicativo para código QR.

FOLHAS. Nº

482

PROC. Nº

PE 001/26

RUBRICA

B



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:

202500000000023

Código de Verificação:

QYHR-PILH

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 29/08/2025 04:16:34

Período de Tributação: 08/2025

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: JATOBA/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL

FOLHAS: Nº

483

PROC. Nº

PE 004/86

RUBRICA

8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000

Cidade-UF: COLINAS-MA

Telefone: 9985300364

Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27

Insc. Municipal: 52394

Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA

Endereço Completo: AV.DEP.DR.JOSÉ ANSELMO DE FREITAS, N° SN - CENTRO

Cidade-UF: JATOBA-MA

Email:

CPF/CNPJ: 12.086.790/0001-59

CEP: 65693000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO Nº 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

DADOS BANCÁRIOS

AG: 1312-9

C/C: 40385-7

COPLANTECH LTDA

BANCO DO BRASIL

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$34.941,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$34.941,05	5.0	R\$1.747,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$34.941,05

OBSERVAÇÕES DA NOTA

01- Camisa branca gola redonda em malha PP 100% poliéster QUANT: 150 V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 3.531,00
02- Camisa gola redonda com vieis tam variados, cores variadas QUANT: 150 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 3.663,00
05- Blusas padronizadas p/unidades básicas de saúde, camisa gola polo em malha PV 65% poliéster e 35% viscose na cor branca
QUANT: 150 V.UNIT R\$ 35,91 V.TOTAL R\$ 5.386,50
06- Blusas padronizadas p/unidades básicas de saúde, camisa gola polo em malha PV 65% poliéster e 35% viscose na cor branca
QUANT: 50 V.UNIT R\$ 35,91 V.TOTAL R\$ 1.795,50
07-Bolsa padronizada p/agente de saúde, bolsa de lona nº 10, tipo tira colo cor amarela QUANT: 50 V.UNIT R\$ 111,08
V.TOTAL R\$ 5.554,00
12- Campo cirúrgico pequeno em tecido cedro hospitalar 100% algodão medindo 25 CM x 25 CM QUANT: 75 V.UNIT R\$ 25,99
V.TOTAL R\$ 1.949,25
13- Capa para macas tamanhos variados em tecido cedro hospitalar 100% algodão QUANT: 75 V.UNIT R\$ 34,20 V.TOTAL
R\$ 2.565,00
18- Lâncois com elástico para berço em tecido percal QUANT: 30 V.UNIT R\$ 39,76 V.TOTAL R\$ 1.192,80
21- Panos para bandeja, tamanhos variados em tecido cedro hospitalar 100% algodão QUANT: 100 V.UNIT: 20,72 V.TOTAL R\$
2.072,00
22- Panos para mesa cirúrgica tamanho padrão em tecido cedro hospitalar 100% algodão medindo 1,20m x 2,00m QUANT: 100
V.UNIT R\$ 72,32 TOTAL R\$ 7.232,00
TOTAL R\$ 34.941,05

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5723,34 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 4699,57 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 1023,77 (2,93%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000023 Código de Verificação: QYHR-PILH Emitida em: 29/08/2025 às 04:16:34

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de
aparelho com aplicativo para código QR.

FOLHAS. N° 484
PROC. N° PP-005/26
RUBRICA A



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:

202500000000030

Código de Verificação:

ECNJ-RCB4

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 17/10/2025 02:44:38

Período de Tributação: 10/2025

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: JATOBA/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL

FOLHAS: N°

PROC. N°

RUBRICA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000

Cidade-UF: COLINAS-MA

Telefone: 9985300364

Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27

Insc. Municipal: 52394

Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA

Endereço Completo: AV. DEP. DR. JOSÉ ANSELMO FREITAS, N° S/N - CENTRO

Cidade-UF: JATOBA-MA

Email:

CPF/CNPJ: 12.086.790/0001-59

CEP: 65693000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBA/MA, CONFORME CONTRATO 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

DADOS BANCÁRIOS

AG: 1312-9

C/C: 40385-7

COPLANTECH LTDA

BANCO DO BRASIL

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$17.850,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$17.850,00	2.0	R\$357,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.850,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

- 1- CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP UND 150 V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 3.531,00
- 2- CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉS TAM VARIADOS UND 150 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 3.663,00
- 3- BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UND 100 V.UNIT R\$ 35,91 V.TOTAL R\$ 3.591,00
- 4- CAPAS PARA MACA, TAMANHOS DIVERSOS 100% ALGODÃO UND 75 V.UNIT R\$ 34,20 V.TOTAL R\$ 2.565,00
- 5- JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE UND 75 V.UNIT R\$ 60,00 V.TOTAL R\$ 4.500,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 2923,84 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 2400,83 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 523,01 (2,93%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000030

Código de Verificação: ECNJ-RCB4

Emitida em: 17/10/2025 às 02:44:38

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000024
	Código de Verificação: 0EXL-QIIX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
Data de Emissão: 29/08/2025 04:18:40
Período de Tributação: 08/2025
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: JATOBA/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL

FOLHAS: N° 486
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA B

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA Endereço Completo: AV.DEP.DR.JOSÉ ANSELMO FREITAS, N° SN - CENTRO Cidade-UF: JATOBA-MA Email:	CPF/CNPJ: 12.086.790/0001-59 CEP: 65693000 Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
CNAE: 1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO Nº 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.
DADOS BANCÁRIOS
AG: 1312-9
C/C: 40385-7
COPLANTECH LTDA
BANCO DO BRASIL

VALORES DA NOTA						
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
R\$34.941,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
R\$34.941,05	2.0	R\$698,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$34.941,05	

OBSERVAÇÕES DA NOTA
01- Camisa branca gola redonda em malha PP 100% poliéster QUANT: 150 V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 3.531,00
02- Camisa gola redonda com vieis tam variados, cores variadas QUANT: 150 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 3.663,00
05- Blusas padronizadas p/unidades básicas de saúde, camisa gola polo em malha PV 65% poliéster e 35% viscose na cor branca QUANT: 150 V.UNIT R\$ 35,91 V.TOTAL R\$ 5.386,50
06- Blusas padronizadas p/unidades básicas de saúde, camisa gola polo em malha PV 65% poliéster e 35% viscose na cor branca QUANT: 50 V.UNIT R\$ 35,91 V.TOTAL R\$ 1.795,50
07-Bolsa padronizada p/agente de saúde, bolsa de lona nº 10, tipo tira colo cor amarela QUANT: 50 V.UNIT R\$ 111,08 V.TOTAL R\$ 5.554,00
12- Campo cirúrgico pequeno em tecido cedro hospitalar 100% algodão medindo 25 CM x 25 CM QUANT: 75 V.UNIT R\$ 25,99 V.TOTAL R\$ 1.949,25
13- Capa para macas tamanhos variados em tecido cedro hospitalar 100% algodão QUANT: 75 V.UNIT R\$ 34,20 V.TOTAL R\$ 2.565,00
18- Lâmpois com elástico para berço em tecido percal QUANT: 30 V.UNIT R\$ 39,76 V.TOTAL R\$ 1.192,80
21- Panos para bandeija, tamanhos variados em tecido cedro hospitalar 100% algodão QUANT: 100 V.UNIT: 20,72 V.TOTAL R\$ 2.072,00
22- Panos para mesa cirúrgica tamanho padrão em tecido cedro hospitalar 100% algodão medindo 1,20m x 2,00m QUANT: 100 V.UNIT R\$ 72,32 TOTAL R\$ 7.232,00
TOTAL R\$ 34.941,05

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5723,34 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 4699,57 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 1023,77 (2,93%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 20250000000024

Código de Verificação: 0EXL-QIIX

Emitida em: 29/08/2025 às 04:18:40

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de
aparelho com aplicativo para código QR.

FOLHAS. N°

487

PROC. N°

PE 001/26

RUBRICA

B

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000035
	Código de Verificação: EPNA-F38Z

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 19/11/2025 03:14:20 Período de Tributação: 11/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: JATOBA/MA RPS:	Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL	FOLHAS. Nº 488 PROC. Nº PE-004/20 RUBRICA 0
--	--	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM	CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA Endereço Completo: AV. DEP. DR. JOSE ANSELMO FREITAS, N° SN - CENTRO Cidade-UF: JATOBA-MA Email:	CPF/CNPJ: 12.086.790/0001-59 CEP: 65693000 Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
CNAE: 1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.	
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. DADOS BANCÁRIOS AG: 1312-9 C/C: 40385-7 COPLANTECH LTDA BANCO DO BRASIL	

VALORES DA NOTA						
Vlr. dos Serviços (R\$) R\$14.922,70	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00	
PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$) R\$14.922,70	Alíquota (%) 2.0	ISS (R\$) R\$298,45	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$14.922,70	

OBSERVAÇÕES DA NOTA	
10- MACACÃO TIPO SAMU EM TECIDO HIPSTOP S (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER) - UND 10 - V. UNIT R\$ 288,81 - V. TOTAL R\$ 2.888,10 11- CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO GRANDE (100% ALGODÃO) 80X80CM - UND 50 - V.UNIT. R\$ 33,77 - V. TOTAL R\$ 1.688,50 12- CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO 25X25 CM - UND 50 - V.UNIT. R\$ 25,99 - V. TOTAL R\$ 1.299,50 14- CAPOTES PARA CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO) - UND 15 - V.UNIT. R\$ 62,50 - V. TOTAL R\$ 937,5018- LENÇÓIS COM ELÁSTICO PARA BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO) - UND 15 - V. UNIT. R\$ 39,76 - V. TOTAL R\$ 1.391,60 19- LENÇÓIS HOSPITALAR COM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180X90 CM - UND 50 - V.UNIT R\$ 48,53 - V. TOTAL R\$ 2.426,50 22- PANOS PARA MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 120X200 CM - UND 50 - V.UNIT. R\$ 72,32 - V. TOTAL R\$ 3.316,00 26- CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA TAMANHOS VARIADOS - UND 30 - V.UNIT R\$ 22,50 - V. TOTAL R\$ 675,00 TOTAL GERAL - R\$ 14.922,70	

Valor aproximado dos tributos: R\$ 2444,34 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 2007,10 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 437,24 (2,93%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000035 Código de Verificação: EPNA-F38Z Emitida em: 19/11/2025 às 04:14:20

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de
aparelho com aplicativo para código QR.

FOLHAS. N°

489

PROC. N°

PE 003/26

RUBRICA

A

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000036
	Código de Verificação: FBJ5-UA4S

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 29/12/2025 05:20:36
Período de Tributação: 12/2025
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: JATOBA/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL

FOLHAS: 490
PROC. Nº: PE 001/26
RUBRICA: B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000
Cidade-UF: COLINAS-MA
Telefone: 9985300364
Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27
Insc. Municipal: 52394
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA
Endereço Completo: AV. DEP. DR. JOSE ANSELMO FREITAS,, N° SN - CENTRO
Cidade-UF: JATOBA-MA
Email:

CPF/CNPJ: 12.086.790/0001-59
CEP: 65693000
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 1413402-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONFORME CONTRATO Nº 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.
DADOS BANCÁRIOS
AG: 1312-9
C/C: 40385-7
COPLANTECH LTDA
BANCO DO BRASIL

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$) R\$14.378,50	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00
PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00
Base de Cálculo (R\$) R\$14.378,50	Alíquota (%) 2.0	ISS (R\$) R\$287,57	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$14.378,50

OBSERVAÇÕES DA NOTA

10- MACACÃO TIPO SAMU EM TECIDO HIPSTOP S (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER) - UND 5 V. UNIT R\$ 288,81 V. TOTAL R\$ 1.444,05
11- CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO GRANDE (100% ALGODÃO) 80X80CM - UND 25 V.UNIT. R\$ 33,77 V. TOTAL R\$ 844,25
12- CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO 25X25 CM - UND 25 V.UNIT. R\$ 25,99 V.TOTAL R\$ 649,75
14- CAPOTES PARA CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO) - UND 10 V.UNIT. R\$ 62,50 V. TOTAL R\$625,00
18- LENÇÓIS COM ELÁSTICO PARA BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO) - UND 20 V. UNIT. R\$ 39,76 - V. TOTAL R\$ 795,20
19- LENÇÓIS HOSPITALAR COM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180X90 CM - UND 25 V.UNIT R\$ 48,53 - V. TOTAL R\$ 1.213,25
22- PANOS PARA MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 120X200 CM - UND 100 V.UNIT. R\$ 72,32 - V.TOTAL R\$ 7.232,00
26- CAMISA EM MALHA PV (100% POLIÉSTER) 160 DE GRAMATURA COM GOLA EM RIBANA PV NA COR VERMELHA TAMANHOS VARIADOS - UND 70 V.UNIT R\$ 22,50 - V.TOTAL R\$ 1.575,00
TOTAL GERAL - R\$ 14.378,50

Valor aproximado dos tributos: R\$ 2355,20 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 1933,91 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 421,29 (2,93%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000036 Código de Verificação: FBJ5-UA4S Emitida em: 29/12/2025 às 06:20:36

Recebi da empresa COPLANTECH LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de
aparelho com aplicativo para código QR.

FOLHAS. Nº 491
PROC. Nº PG 004/26
RUBRICA A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

FOLHAS Nº 492
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA

CONTRATO Nº 219/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONOS/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 115.104,00 (cento e quinze mil e cento e quatro reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 7 de Agosto de 2024

FINAL: 7 de Agosto de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF nº 269.662.553-00



DADOS DO CONTRATADO

COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27

AVENIDA SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, Paraibano, Maranhão

coplantechltda@gmail.com, (99) 8530-0364,

KALYL SILVA BISPO, CPF nº 059.447.623-22



FISCAL DO CONTRATO

LAYS FERREIRA BARROS

PREÂMBULO

Aos 7 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

FOLHAS Nº 493
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA 8

1.1 – O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 115.104,00 ((cento e quinze mil e cento e quatro reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	2.400	R\$ 23,54	R\$ 56.496,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	2.400	R\$ 24,42	R\$ 58.608,00
Valor Total						R\$ 115.104,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 07/08/2024 e encerramento em 07/08/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE-09/24
RUBRICA _____
FOLHAS Nº 495
PROC. Nº PE-001/96
RUBRICA A

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 09/34
RUBRICA _____
FOLHAS Nº 496
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA _____

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA _____
FOLHAS Nº 497
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA L
FOLHAS Nº 498
PROC. Nº PE 002/26
RUBRICA D

- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) Multa de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 09/26
RUBRICA _____
FOLHAS Nº 499
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº 500
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA L
FOLHAS Nº 500
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 0

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

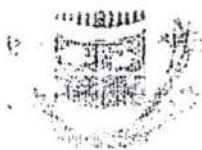
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 7 de Agosto de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

FOLHAS Nº 501
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 8

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.07 09:22:20 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro

Secretário

001/21

PELA CONTRATADA

KALLY SILVA BISPO
KALLY SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22



124.192,66 (cento e setenta e sete mil novecentos e cinco reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 20 de Agosto de 2024. Vigência Final: 20 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 20 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024, assinado em 05/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. Valor Global: R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.305.0028.2182.0000 MANUT DO PROG DOS AGENTES DE ENDEMIAS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 5 de Agosto de 2024. Vigência Final: 5 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 5 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, assinado em 05/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. Valor Global: R\$ 27.158,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e oito reais). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 5 de Agosto de 2024. Vigência Final: 5 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 5 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 181.232,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2041.0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 115.104,00 (cento e quinze mil e cento e quatro reais). 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 216.968,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e oito reais). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. 07 Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0038.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 62.275,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BÁSICAS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 5 de Agosto de 2024. Vigência Final: 5 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 5 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 91eef0ad509a342ad445ec3dhd195409

BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0095.2034.0000 MANUT DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8d7803c0a49b783515a67a2b6cd8025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 115.104,00 (cento e quinze mil e cento e quatro reais). 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 10fef2b73ce5f88e3f8afb5b1c0edea2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 43.430,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.304.0048.2030.0000 MANUT E FUNC DA VIG SANITÁRIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.305.0098.2042.0000 MANUT DO PROG VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. Vigência Final: 7 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d4851f6ddf29badbf0a48cc72e9587c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 216.968,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e oito reais). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. 07 Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8f82aa96526238cca9004c994e8fd731

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 181.232,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2024. 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 7 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b3f4b19b8c11385d601974f5ccfca5db

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024, assinado em 07/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 62.275,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000001 Código de Verificação: LERI-HWUN																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 23/01/2025 04:44:01 Período de Tributação: 01/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: PASTOS BONS/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL	FOLHAS. Nº: 504 PROC. Nº: PE 001/26 RUBRICA: D																																				
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: RUA PRINCIPAL 124 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE PASTOS BONS Endereço Completo: AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 1000 - SÃO JOSÉ Cidade-UF: PASTOS BONS-MA Email: CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 CEP: 65870000 Telefone:																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CNAE: 1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 2024042/2024 E CONTRATO Nº 219/2024. 1-(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)- CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS . QUANT: 150 UND VALOR UNIT: R\$ 23,54 VALOR TOTAL R\$ 3.531,00 2-(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)- CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA. QUANT: 150 UND VALOR UNIT: 24,42 VALOR TOTAL R\$ 3.663,00 VALOR TOTAL : R\$ 7.194,00																																					
VALORES DA NOTA<table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incodicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$7.194,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$7.194,00</td><td>2.0</td><td>R\$143,88</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$7.194,00</td></tr></table>		Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$7.194,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$7.194,00	2.0	R\$143,88	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.194,00
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$7.194,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$7.194,00	2.0	R\$143,88	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.194,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA DADOS BANCÁRIOS AG: 1312-9 C/C: 40385-7 COPLANTECH-LTDA BANCO DO BRASIL Valor aproximado dos tributos: R\$ 1178,37 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 967,59 (13,45%) Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%) Tributos Municipais: R\$ 210,78 (2,93%) Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016. O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.																																					

Nota de Número: 202500000000001 Código de Verificação: LERI-HWUN Emitida em: 23/01/2025 às 05:44:01

Recebi da empresa COPLANTECH LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000025 Código de Verificação: QTNZ-VL78																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 25/09/2025 04:34:15 Período de Tributação: 09/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: PASTOS BONS/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL	FOLHAS: Nº 505 PROC. Nº PE 001/26 RUBRICA B																																				
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PASTOS BONS Endereço Completo: AV.DOMINGOS SERTÃO, N° 1000 - CENTRO Cidade-UF: PASTOS BONS-MA Email: CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 CEP: 65870000 Telefone:																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CNAE: 1413402-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO. REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024 E CONTRATO Nº 219/2024. AG: 1312-9 C/C: 40385-7 COPLANTECH LTDA BANCO DO BRASIL																																					
VALORES DA NOTA <table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incodicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$9.592,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$9.592,00</td><td>2.0</td><td>R\$191,84</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$9.592,00</td></tr></table>		Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$9.592,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$9.592,00	2.0	R\$191,84	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.592,00
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$9.592,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$9.592,00	2.0	R\$191,84	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.592,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA 01-(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)-CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA, TAMANHOS VARIADOS QUANT: 200 V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 4.708,00 04-(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)-CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIESTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUNAT: 200 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 4.884,00 TOTAL R\$ 9.592,00 Valor aproximado dos tributos: R\$ 1571.17 (16.38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 1290.12 (13.45%) Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%) Tributos Municipais: R\$ 281.05 (2.93%) Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016. O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.																																					

Nota de Número: 202500000000025 Código de Verificação: QTNZ-VL78 Emitida em: 25/09/2025 às 04:34:15

Recebi da empresa COPLANTECH LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

 PREFEITURA DE COLINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25 Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 202500000000016																		
	Código de Verificação: STG6-TJKC																		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 16/07/2025 09:43:01 Período de Tributação: 07/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: PASTOS BONS/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL	FOLHAS. Nº: 506 PROC. Nº: PE 004/26 RUBRICA: B																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: 9985300364 Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27 Insc. Municipal: 52394 Insc.Estadual:																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PASTOS BONS Endereço Completo: AV.DOMINGOS SERTAO, N° 1000 - CENTRO Cidade-UF: PASTOS BONS-MA Email: CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 CEP: 65870000 Telefone:																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CNAE: 1413402-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024 E CONTRATO Nº 219/2024. DADOS BANCÁRIOS AG: 1312-9 C/C: 40385-7 COPLANTECH LTDA BANCO DO BRASIL																			
VALORES DA NOTA <table><tr><td>Vlr. dos Serviços (R\$) R\$23.980,00</td><td>Deduções (R\$) R\$0,00</td><td>Acréscimos (R\$) R\$0,00</td><td>Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00</td><td>Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00</td><td>Crédito (R\$) R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$) R\$0,00</td><td>COFINS(R\$) R\$0,00</td><td>INSS(R\$) R\$0,00</td><td>IR(R\$) R\$0,00</td><td>CSLL(R\$) R\$0,00</td><td>Outras Retenções (R\$) R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$) R\$23.980,00</td><td>Alíquota (%) 2.0</td><td>ISS (R\$) R\$479,60</td><td>ISS Retido (R\$) R\$0,00</td><td>Total Retenções (R\$) R\$0,00</td><td>Valor Líquido (R\$) R\$23.980,00</td></tr></table>		Vlr. dos Serviços (R\$) R\$23.980,00	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00	PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00	Base de Cálculo (R\$) R\$23.980,00	Alíquota (%) 2.0	ISS (R\$) R\$479,60	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$23.980,00
Vlr. dos Serviços (R\$) R\$23.980,00	Deduções (R\$) R\$0,00	Acréscimos (R\$) R\$0,00	Desc. Condicionado (R\$) R\$0,00	Desc. Incodicionado (R\$) R\$0,00	Crédito (R\$) R\$0,00														
PIS(R\$) R\$0,00	COFINS(R\$) R\$0,00	INSS(R\$) R\$0,00	IR(R\$) R\$0,00	CSLL(R\$) R\$0,00	Outras Retenções (R\$) R\$0,00														
Base de Cálculo (R\$) R\$23.980,00	Alíquota (%) 2.0	ISS (R\$) R\$479,60	ISS Retido (R\$) R\$0,00	Total Retenções (R\$) R\$0,00	Valor Líquido (R\$) R\$23.980,00														
OBSERVAÇÕES DA NOTA 01-(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)-CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA,TAMANHOS VARIADOS QUANT: 500 V.UNIT R\$ 23,54 V.TOTAL R\$ 11.770,00 04- (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)- CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉS, TAM VARIADOS CORES VARIADOS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUANT: 500 V.UNIT R\$ 24,42 V.TOTAL R\$ 12.210,00 TOTAL R\$ 23.980,00 Valor aproximado dos tributos: R\$ 3927,92 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 3225,31 (13,45%) Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%) Tributos Municipais: R\$ 702,61 (2,93%) Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016. O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.																			

Nota de Número: 202500000000016 Código de Verificação: STG6-TJKC Emitida em: 16/07/2025 às 09:43:01

Recebi da empresa COPLANTECH LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:

202500000000005

Código de Verificação:

Q7UF-KFHT

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 24/04/2025 08:56:24

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Período de Tributação: 04/2025

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: PASTOS BONS/MA

RPS:

FOLHAS. Nº

507

PROC. Nº

PE 004/86

RUBRICA

B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: COPLANTECH LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: VILA JUNIOR COSTA 8 - BAIRRO DER - CEP:65.690-000

Cidade-UF: COLINAS-MA

Telefone: 9985300364

Email: COPLANTECHLTDA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 40.489.834/0001-27

Insc. Municipal: 52394

Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PASTOS BONS

Endereço Completo: AV.DOMINGOS SERTÃO, Nº 1000 - SÃO JOSÉ

Cidade-UF: PASTOS BONS-MA

Email:

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

CEP: 65870000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Serviço: 1409-ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 2024042/2024 E CONTRATO Nº 219/2024.

DADOS BANCÁRIOS

AG: 1312-9

C/C: 40385-7

COPLANTECH LTDA

BANCO DO BRASIL

VALORES DA NOTA						
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
R\$7.062,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
R\$7.062,00	2.0	R\$141,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.062,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1-(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)- CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS.

QUANT: 300 VALOR UNIT R\$ 23,54 VALOR TOTAL R\$ 7.062,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1156,76 (16,38%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 949,84 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 206,92 (2,93%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000005

Código de Verificação: Q7UF-KFHT

Emitida em: 24/04/2025 às 08:56:24

Recebi da empresa COPLANTECH LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS. Nº 508
PROC. Nº PG 001/26
RUBRICA D

DECLARAÇÕES SOBRE MENOR APRENDIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, nº 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF nº 059.447.623-22, DECLARA, para os devidos fins que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

COLINAS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:05944762322

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.02 15:39:31 -03'00'

KALYL SILVA BISPO

CPF nº 059.447.623-22

Sócio Administrador

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98467-5219 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS. N° 509
PROC. N° PG-001/26
RUBRICA B

DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o n° 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, n° 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF n° 059.447.623-22, DECLARA, que a empresa tomou plenos conhecimentos sobre as peculiaridades do fornecimento, não podendo alegar nada a respeito futuramente.

COLINAS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:05944762322

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.02 15:39:55 -03'00'

KALYL SILVA BISPO

CPF n° 059.447.623-22

Sócio Administrador



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS. Nº 510
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

DECLARAÇÕES DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, nº 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF nº 059.447.623-22, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

COLINAS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:05944762322

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322

Dados: 2026.02.02 15:40:23
-03'00'

KALYL SILVA BISPO

CPF nº 059.447.623-22

Sócio Administrador

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98467-5219 Email: coplantechltida@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS. Nº 511
PROC. Nº PE 005/26
RUBRICA A

DECLARAÇÕES DE RESERVA DE CARGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, nº 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF nº 059.447.623-22, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

COLINAS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:05944762322

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.02 15:40:44 -03'00'

KALYL SILVA BISPO

CPF nº 059.447.623-22

Sócio Administrador

VILA JUNIOR COSTA Nº 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98467-5219 Email: coplantechltda@gmail.com



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS: N° 512
PROC. N° PE 005/26
RUBRICA 0

DECLARAÇÕES DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o n° 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, n° 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF n° 059.447.623-22, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

COLINAS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:059447623

22

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA
BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.02 15:41:36
-03'00'

KALYL SILVA BISPO

CPF n° 059.447.623-22

Sócio Administrador



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS: N° 513
PROC. N° PE-001/26
RUBRICA A

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o n° 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, n° 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF n° 059.447.623-22, DECLARA, para os devidos fins:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
- Que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
- Que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e possui plenos conhecimentos das condições peculiares da contratação.
- Que atende os requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações apresentadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021).
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1°, da Lei n° 14.133/2021).
- Que até a data da apresentação da proposta, não existem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação, conforme o art. 155, § 1° da Lei 14.133/2021.
- Que não existem sócios ou administradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes de servidores públicos que atuem na unidade licitante, conforme o art. 9°, inciso X da Lei 14.133/2021.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, sem combinação ou ajuste com outros licitantes que possam frustrar o caráter competitivo do certame.
- Que a licitante não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública e nem está suspensa de licitar ou contratar e que não possui fatos impeditivos para sua habilitação.
- Que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que não possui impedimentos para tal regime, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006.
- Que a licitante não utiliza mão de obra em condições análogas à de escravo, em conformidade com a legislação trabalhista e social.

COLINAS – MA, 29 DE JANEIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:05944762322

KALYL SILVA BISPO
CPF n° 059.447.623-22
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.01.29 11:44:14
-03'00'

VILA JUNIOR COSTA N° 8, DER Cep: 65.690-000 – COLINAS– MA.
Fone: (99) 98467-5219 Email: coplantechltada@gmail.com

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ATELIE LOPES LTDA

Página 1 de 7

QUILHAS. Nº 519
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

Pelo presente instrumento particular, **SANDRA MARIA SOUSA LOPES**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paraibano/MA, em 24 de outubro de 1975, portadora Carteira de Identidade 1727831 SSP-DF, CPF nº 798.728.321-53, residente à Rua Riachoelo, SN, Centro, Paraibano/MA, CEP 65670000, na qualidade de única sócia da sociedade **ATELIE LOPES LTDA** com sede à RUA JOÃO FURTADO, SN, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000, inscrita sob CNPJ 24.846.697/0001-84, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201299353, em 01/04/2016, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

1º) - Entra na sociedade **BRUNO LOPES ROCHA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade Paraibano-MA, em 12 de maio de 1996, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 0520367620147 SSP-MA e CPF nº 068.272.363-07, residente à RUA SANTO ANTONIO, 148, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000.

2º) - Retira-se do quadro societário **SANDRA MARIA SOUSA LOPES**, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de 50 (cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada quota, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para o sócio **BRUNO LOPES ROCHA**, sendo assim o sócio retirante, declara ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo a reclamar, a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando lhe geral, rasa e irrevogável quitação, isentando-se neste ato de qualquer responsabilidade financeira, fiscal e tributária.

3º) - O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

Sócios da Empresa	Quotas	Percentual
BRUNO LOPES ROCHA	50	100%

4º) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO LOPES ROCHA** isoladamente, com poderes e atribuições de Gestão e Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal, Estaduais, Municipais e Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ATELIE LOPES LTDA**

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

515

PE 001/26

A

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

5º) - O Administrador **BRUNO LOPES ROCHA** declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6º) - O Objeto Social passa a ser:

CNAE 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

CNAE 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

CNAE 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

CNAE 1421-5/00 - Fabricação de meias;

CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial: **ATELIE LOPES LTDA**, e usará a expressão ATELIE LOPES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Furtado, SN, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000.

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ATELIE LOPES LTDA**

PROC. Nº

RUBRICA

CLÁUSULA III - DA ABERTURA DE FILIAIS

É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessária observada a legislação vigente.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objeto social é: FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS FABRICACAO DE MEIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;

CNAE 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

CNAE 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

CNAE 1421-5/00 - Fabricação de meias;

CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Sociedade Empresária iniciou suas atividades em 01/04/2016 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas, no valor de 1.000,00 (hum mil reais) cada, todas com direito a voto, e subscrita pelo sócio:

BRUNO LOPES ROCHA: 50 quotas, no valor deR\$ 50.000,00

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ATELIE LOPES LTDA**FOLHAS. Nº 517PROC. Nº PE 001/26
0

RUBRICA

Parágrafo único - As quotas subscritas foram integralizadas neste ato em moeda corrente do País. (Art. 997, II, CC)

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO LOPES ROCHA** isoladamente, com poderes e atribuições de Gestão e Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal, Estaduais, Municipais e Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador **BRUNO LOPES ROCHA** declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ATELIE LOPES LTDA**

PROC. Nº

RUBRICA

518

PE 001/36

0

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - EXERCÍCIO FINANCEIRO (ART 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado patrimonial, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraibano - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ATELIE LOPES LTDA**

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paraibano/MA, 29 de junho de 2023

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador

SANDRA MARIA SOUSA LOPES
Sócio Retirante



FOLHAS, N° 520
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATELIE LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA
79872832153	SANDRA MARIA SOUSA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 11:21 SOB N° 20230856527.
PROTOCOLO: 230856527 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310090126. CNPJ DA SEDE: 24846697000184.
NIRE: 21201299353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2023.
ATELIE LOPES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

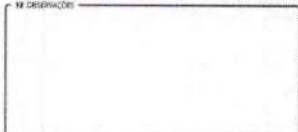
FOLHAS. N° 521
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA Ø

Certifico que nesta data (02/02/2026 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.846.697/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6980.F458.2E90.6840 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
															
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN															
2 - NOME COMPLETO BRUNO LOPES ROCHA												7 - DATAÇÃO 10/10/2014			
												3 - DATA LOCAL E HORAS DA EXAMINAÇÃO 12/10/2014, PARAIARI, MA			
4a - DATA EMISSÃO 12/10/2014												1b - VALIDADE 16/10/2014		1cc - REC D	
4c - NÚM. IDENTIDADE / CADASTRO / CUF 05230567620147 SSP MA															
4d - CTH 048.272.563-07												5 - Nº ABREVIADO 04200300632		6 - CAC - LIDE AB	
7 - NACIONALIDADE BRASILEIRO															
FUNÇÃO SEBASTIAO ROCHA															
<i>Bruno Lopes Rocha</i>												SANDRA MARIA SOUSA LOPES			
7 - ASSINATURA DO PORTADOR															
10 - OBSERVAÇÕES															
															
LOCAL SÃO LUIZ, MA												ASSINATURA DO REPRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
												13 - CATEGORIA DA MARCHA			

2808562819

2808562819

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA062003006<326<<<<<<<<<<
9605121M3405167BRA<<<<<<<<<<2
BRUNO<<LOPES<ROCHA<<<<<<<<<<



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATELIE LOPES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.846.697/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:57:41 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VyoZScz7o9ZOiYMfRQQI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 524
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA D

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 14:22:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATELIE LOPES LTDA**
CNPJ: **24.846.697/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº

525

PROC. Nº

PE 004/26

RUBRICA

A

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.846.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2016
NOME EMPRESARIAL ATELIE LOPES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE LOPES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.21-5-00 - Fabricação de meias 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FURTADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAIBANOATELIELOPES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8129-8119
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2026 às 15:32:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS. Nº 526
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 0

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.846.697/0001-84

NOME EMPRESARIAL:

ATELIE LOPES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO LOPES ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/02/2026 às 11:28 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS. Nº 527
PROC. Nº PE 005/26
RUBRICA B

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATELIE LOPES LTDA
CNPJ: 24.846.697/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:00 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **6674.3313.0DCA.5C06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.846.697/0001-84
Razão Social: ATELIE LOPES LTDA
Endereço: RUA JOAO FURTADO SN / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011703564888937792

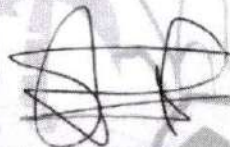
Informação obtida em 28/01/2026 16:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE
DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA.**

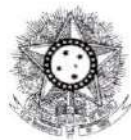
Certificamos a quem interessar possa que a empresa **ATELIE LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 24.846.697/0001-84, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão na Rua João Furtado, s/n. Centro, Paraibano, Estado do Maranhão, **NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados os débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar tributário do Departamento de fiscalização e Arrecadação de Tributário, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano - MA, 28 de janeiro de 2026



Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.0801-0001/2025

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 24.846.697/0001-84

Certidão nº: 5850947/2026

Expedição: 28/01/2026, às 16:35:31

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **24.846.697/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

Certificamos a quem interessar possa que a empresa, **ATELIE LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 24.846.697/0001-84, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão na Rua João Furtado, s/n. Centro, Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE (IPTU, ISSQN, TFL)** a secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados os débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar tributário do Departamento de fiscalização e Arrecadação de Tributário, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano -MA, 28 de janeiro de 2026



Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.0801-0001/2025

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025262/26

Data da

28/01/2026 16:33:16

Inscrição Estadual: 124932223

CPF/CNPJ: 24846697000184

Razão Social: ATELIE LOPES LTDA

Endereço: RUA JOAO FURTADO, SN CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (99)81298119

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2026 16:33:16



FOLHAS. Nº 534
PROC. Nº PC 001/96
RUBRICA B

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008974/26

Data da 28/01/2026 16:33:34

Inscrição Estadual: 124932223

CPF/CNPJ: 24846697000184

Razão Social: ATELIE LOPES LTDA

Endereço: RUA JOAO FURTADO, SN CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (99)81298119

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2026 16:33:34

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME: ATELIE LOPES LTDA
CNPJ -24.846.697/0001-84

NOME FANTASIA: ATELIER LOPES

ENDEREÇO: Rua João Furtado, s/n, Centro – Paraibano - MA.

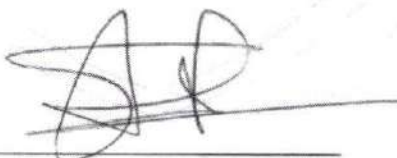
INSC. MUNICIPAL - 35718

ATIVIDADE: 14.22-3-00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

RESTRICÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

VALIDADE: 31 de dezembro de 2026.

Paraibano-MA, 28 de janeiro de 2026



Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.0801-0001/2026



FOLHAS. Nº 586
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/01/2026

Nº da certidão: 12600367667

Data de validade: 28/03/2026

Código de Validação: 35916a82a7

NOME: ATELIE LOPES LTDA

CNPJ: 24.846.697/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ATELIE LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600058525		
NIRE 21201299353 CNPJ 24.846.697/0001-84			Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua JOAO FURTADO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Paraibano/MA - CEP 65670-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250822164	09/07/2025	BALANCO	NÃO
223	20240489144	17/04/2024	BALANCO	NÃO
223	20240489764	17/04/2024	BALANCO	NÃO
002	20230856527	07/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230856527	07/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20221321322	10/11/2022	BALANCO	NÃO
002	20221205748	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	21201299353	06/10/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201299353	06/10/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20220684898	31/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20211164950	10/09/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20190223545	28/02/2019	BALANCO	NÃO
002	21900294393	09/06/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20170396576	24/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170254844	13/03/2017	BALANCO	NÃO
315	20160319676	20/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102106441	20/05/2016	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2026, às 16:44:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5Q1BAFDQ.



MAC2600058525



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

FOLHAS. Nº 538
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATELIE LOPES LTDA			Protocolo: MAC2600058596	
NIRE : 21201299353 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201299353		CNPJ 24.846.697/0001-84	Data de Ato Constitutivo 20/05/2016	Início de Atividade 01/04/2016
Endereço Completo Rua JOAO FURTADO, Nº SN, CENTRO - Parailano-MA - CEP 65670-000				
Objeto Social FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIASFABRICACAO DE MEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCONFECACAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMASESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome BRUNO LOPES ROCHA		CPF/CNPJ 068.272.363-07	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome BRUNO LOPES ROCHA		CPF 068.272.363-07	Termino do mandato	
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 09/07/2025		Número 20250822164	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 16:43:09 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5UT0BUN.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário-Geral

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

FOLHAS. Nº 539

PROC. Nº

RUBRICA

Página 1 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***	816.234,49 D
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante	682.532,77 D
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades	461.395,90 D
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.445,68 D
1.01.01.02.00.0000	Bancos	415.950,22 D
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes	415.950,22 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	415.950,22 D
1.01.03.00.00.0000	Clientes	68.063,35 D
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	68.063,35 D
1.01.15.00.00.0000	Estoques	153.073,52 D
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios	153.073,52 D
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias	153.073,52 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	153.073,52 D
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante	133.701,72 D
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado	133.701,72 D
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.415,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.999,69 D
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.043,42 C
1.07.04.21.01.0004	Móveis e Utensílios	2.669,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 06 a 08 do Livro Diário Nº 005, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade nº12405357101 em 17/04/2024, protocolo 240510739.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

FOLHAS. N.º 540

PROC. N.º

RUBRICA

Página 2 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***	816.234,49 C
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante	23.486,63 C
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo	23.486,63 C
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.400,85 C
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.927,00 C
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.200,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.200,00 C
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais	4.727,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.727,00 C
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.158,78 C
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido	792.747,86 C
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01.00.0000	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas	742.747,86 C
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas	742.747,86 C
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados	742.747,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	484.024,67 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	258.723,19 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas N.º 06 a 08 do Livro Diário N.º 005, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade n.º 12405357101 em 17/04/2024, protocolo 240510739.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ

CONTADOR

CPF: 062.948.253-50

CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA

Sócio Administrador

CPF: 068.272.363-07

RG: 0520367620147 SSP-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

Estabelecimentos: 0001 - ATELIÉ LOPES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

Página 3 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	350.441,75
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	350.441,75
010.01.01	Vendas de Produtos	83.390,00
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	83.390,00
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	83.390,00
010.01.03	Vendas de Serviços	267.051,75
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	267.051,75
(-) 020	Deduções da Receita	24.677,23
020.01	Impostos Faturados	24.677,23
020.01.05	Simplex	24.677,23
3.01.01.01.03.0007	Simplex	24.677,23
(=) 030	Receita Líquida	325.764,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	55.593,33
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	28.513,31
3.01.01.03.01.0002	Estoque Inicial	181.586,83
3.01.01.03.01.0005	(-) Estoque Final	153.073,52
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	27.080,02
3.01.01.03.03.0000	Custo dos Produtos Produzidos	27.080,02
3.01.01.03.03.0001	Custo dos produtos produzidos	27.080,02
(=) 060	Lucro Bruto	270.171,19
(-) 070	Despesas Operacionais	11.448,00
070.01	Despesas Administrativas	11.448,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	7.848,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.600,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	258.723,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	258.723,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	258.723,19

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas N° 06 a 08 do Livro Diário N° 005, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade n°12405357101 em 17/04/2024, protocolo 240510739.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE nº21201299353, Data 20/05/2016

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 4 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	$c201/(c201+c203)$	
	23.486,63 / (23.486,63 + 0,00)		1,00
	Mede a quantia da dívida total que precisa ser quitada, tanto em curto quanto em longo prazo. Quanto menor, melhor.		
EF	ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	$(c201+c203)/c207$	
	(23.486,63 + 0,00) / 792.747,86		0,03
	Mede o que a empresa está devendo a terceiros e o que foi investido pelos acionistas. Quanto menor, melhor.		
IE	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	$(c201/c1)*100$	
	(23.486,63 / 816.234,49) * 100		2,88
	Mede quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	$c101/c201$	
	682.532,77 / 23.486,63		29,06
	Mede quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$(c101+c107)/(c201+c203)$	
	(682.532,77 + 133.701,72) / (23.486,63 + 0,00)		34,75
	Mede quanto a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas, ela reúne todos os valores conversíveis.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	$c1010101/c201$	
	45.445,68 / 23.486,63		1,93
	Mede a capacidade de pagamento imediata da empresa apenas através das disponibilidades. Quanto maior, melhor.		
LS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$(c101-c1011501010001)/c201$	
	(682.532,77 - 153.073,52) / 23.486,63		22,54
	Mede quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LÍQUIDA	$(d200/d010)*100$	
	(258.723,19 / 350.441,75) * 100		73,83
	Mede quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
MO	MARGEM OPERACIONAL	$(d110/d030)*100$	
	(258.723,19 / 325.764,52) * 100		79,42
	Mede porcentagem de cada real de venda restante após o desconto de todas as despesas operacionais		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	$(d200/c1)*100$	
	(258.723,19 / 816.234,49) * 100		31,70
	Mede a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando. Quando maior, melhor.		
SC	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$c1/(c201+c203)$	
	816.234,49 / (23.486,63 + 0,00)		34,75
	Mede o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 06 a 08 do Livro Diário Nº 005, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade nº12405357101 em 17/04/2024, protocolo 240510739.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 81298119

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Fortes Contábil 7.211.1

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa ATELIE LOPES LTDA com o nome de Fantasia de ATELIE LOPES, e constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 20 DE MAIO DE 2016, com a missão de oferecer a população mais proximidade com confecções personalizadas sobre demandas, sempre buscando equilibrar 3 características; Facilidade, preço e qualidade. tem sede e domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duração por tempo indeterminado. Tem como Objeto Social principal a atividade de Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Frabricação de meias, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Lei nº 13.303, de 30/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

O ATELIE LOPES LTDA utiliza o sistema fortes tecnologia para efetuar sua escrituração contábil, fiscal e pessoal. Ainda com relação à elaboração das demonstrações contábeis, registre-se certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias a riscos tributários, cíveis e trabalhistas, e perdas relacionadas aos estoques e contas a receber, foram quantificados por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: O total de R\$ 461.395,90 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), refere-se a disponibilidade em dinheiro, estabelecido pela empresa, para pagamentos a partir do mês de janeiro/2024 Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes no total de R\$ 68.063,35 (sessenta e oito mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

A avaliação dos estoques é feita com base no custo efetivo do produto somado ao valor do estoque inicial menos as vendas evidenciando um total final de R\$ 153.073,52 (cento e cinquenta e três mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) com o objetivo de garantir a regularidade das demandas de cleintes.

3.4 - Imobilizado

Os ativos imobilizados no total de R\$ 133.701,72 (cento e trinta e três mil setecentos e um reais e setenta e dois centavos) são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 81298119

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

RUBRICA

A

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil no total de R\$ 12.713,20 (doze mil setecentos e treze reais e vinte centavos)

3.6 - Passivo

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social da ATELIE LOPES LTDA é de R\$ 50.000,00 mil, integralizado por um empresário individual em moeda nacional.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Resultado de exercício anterior: O total de R\$ 85.695,84 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) até 31 de dezembro de 2022.

4.3 - Resultado do Exercício

No ano de 2023, o ATELIE LOPES LTDA apurou lucro de R\$ 258.723,19 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Estes representam os Resultados das atividades próprias da empresa, sendo composto pelo resultado líquido das Receitas de prestação de Serviços e vendas de mercadorias.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA



FOLHAS. Nº 545
PROC. Nº PR-001/26
RUBRICA 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATELIE LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06294825350	RODRIGO DE LUCENA SA
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 18:06 SOB Nº 20240489144.
PROTOCOLO: 240489144 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405408733. CNPJ DA SEDE: 24846697000184.
NIRE: 21201299353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
ATELIE LOPES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811
NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

FOLHAS. N.º 546
PROC. N.º PE 001/96
RUBRICA A

Página 1 de 9
Pag.: 1 de 2

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	31/12/2024
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***	890.531,93 D
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante	756.830,21 D
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades	586.999,59 D
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.445,68 D
1.01.01.02.00.0000	Bancos	541.553,91 D
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes	541.553,91 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	541.553,91 D
1.01.03.00.00.0000	Clientes	68.063,35 D
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	68.063,35 D
1.01.15.00.00.0000	Estoques	101.767,27 D
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios	101.767,27 D
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias	101.767,27 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	101.767,27 D
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante	133.701,72 D
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado	133.701,72 D
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.415,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.999,69 D
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.043,42 C
1.07.04.21.01.0004	Móveis e Utensílios	2.669,78 C
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***	890.531,93 C
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante	19.489,52 C
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo	19.489,52 C
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.400,85 C
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.929,89 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$890.531,93 (oitocentos e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas N.º 11 a 12 do Livro Diário N.º 006, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade n.º 12510790500 em 04/07/2025, protocolo 250822083.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.200,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.200,00 C
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais	729,89 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	729,89 C
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.158,78 C
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido	871.042,41 C
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01.00.0000	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas	821.042,41 C
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas	821.042,41 C
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados	821.042,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	484.024,67 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	337.017,74 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$890.531,93 (oitocentos e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas N° 11 a 12 do Livro Diário N° 006, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade n° 12510790500 em 04/07/2025, protocolo 250822083.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

Estabelecimentos: 0001 - ATELIÊ LOPES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHAS: N.º 548
PROC. N.º 10 001/26
RUBRICA B

Página 3 de 9
Pag.: 3 de 3

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	162.708,56
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	162.708,56
010.01.02	Vendas de Mercadorias	90.625,56
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	90.625,56
010.01.03	Vendas de Serviços	72.083,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	72.083,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.102,04
020.01	Impostos Faturados	11.102,04
020.01.05	Simples	11.102,04
3.01.01.01.03.0007	Simples	11.102,04
(=) 030	Receita Líquida	151.606,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	69.711,97
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	69.711,97
3.01.01.03.01.0002	Estoque Inicial	153.073,52
3.01.01.03.01.0003	Compras a Vista	18.405,72
3.01.01.03.01.0005	(-) Estoque Final	101.767,27
(=) 060	Lucro Bruto	81.894,55
(-) 070	Despesas Operacionais	3.600,00
070.01	Despesas Administrativas	3.600,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.600,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	78.294,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	78.294,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	78.294,55

Confirmamos a precisão do Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2024. Afirmamos que os valores das receitas e despesas estão de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, resultando em um total do Resultado Líquido do Exercício de 78.294,55 (setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas N 13 do Livro Diário N° 006, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade n° 12510790500 em 04/07/2025, protocolo 250822083.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 81298119 NIRE21201299353

FOLHAS. Nº 549
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA D

Página 4 de 9
Pag.: 4 de 4

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO $19.489,52 / (19.489,52 + 0,00)$ Mede a quantia da dívida total que precisa ser quitada, tanto em curto quanto em longo prazo. Quanto menor, melhor.	$c201/(c201+c203)$	1,00
EF	ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO $(19.489,52 + 0,00) / 871.042,41$ Mede o que a empresa está devendo a terceiros e o que foi investido pelos acionistas. Quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c207$	0,02
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO $(19.489,52 / 890.531,93) * 100$ Mede quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	$(c201/c1) * 100$	2,19
LC	LIQUIDEZ CORRENTE $756.830,21 / 19.489,52$ Mede quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	38,83
LG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL $(756.830,21 + 133.701,72) / (19.489,52 + 0,00)$ Mede quanto a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas, ela reúne todos os valores conversíveis.	$(c101+c107)/(c201+c203)$	45,69
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA $45.445,68 / 19.489,52$ Mede a capacidade de pagamento imediata da empresa apenas através das disponibilidades. Quanto maior, melhor.	$c1010101/c201$	2,33
LS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA $(756.830,21 - 101.767,27) / 19.489,52$ Mede quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101-c1011501010001)/c201$	33,61
ML	MARGEM LIQUIDA $(78.294,55 / 162.708,56) * 100$ Mede quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d010) * 100$	48,12
MO	MARGEM OPERACIONAL $(78.294,55 / 151.606,52) * 100$ Mede porcentagem de cada real de venda restante após o desconto de todas as despesas operacionais	$(d110/d030) * 100$	51,64
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO $(78.294,55 / 890.531,93) * 100$ Mede a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando. Quando maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	8,79
SC	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL $890.531,93 / (19.489,52 + 0,00)$ Mede o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	$c1/(c201+c203)$	45,69

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$890.531,93 (oitocentos e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 29 do Livro Diário Nº 006, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob a autenticidade nº 12510790500 em 04/07/2025, protocolo 250822083.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa ATELIE LOPES LTDA com o nome de Fantasia de ATELIE LOPES, e constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receita próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 20 DE MAIO DE 2016, com a missão de oferecer a população mais proximidade com confecções personalizadas sobre demandas, sempre buscando equilibrar 3 características; Facilidade, preço qualidade. tem sede e domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duracao por tem indeterminado. Tem como Objeto Social principal a atividade de Fabricação de artigos do vestuário produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. Estamparia e texturização em fios, tecidos artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupa íntimas, Fabricação de meias, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Lei nº 13.303, de 30/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

O ATELIE LOPES LTDA utiliza o sistema fortes tecnologia para efetuar sua escrituração contábil, fiscal e pessoal. Ainda com relação à elaboração das demonstrações contábeis, registre-se certos ativos passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias a riscos tributários cíveis e trabalhistas, e perdas relacionadas aos estoques e contas a receber, foram quantificados por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: O total de R\$ 586.999,59 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), refere-se a disponibilidade em dinheiro estabelecido pela empresa, para pagamentos a partir do mês de janeiro/2025 Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária bem como investimento a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 9 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes no total de R\$ 68.063,35 (sessenta e oito mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

A avaliação dos estoques é feita com base no custo efetivo do produto somado ao valor do estoque inicial menos as vendas evidenciando um total final de R\$ 101.767,27 (cento e um mil setecentos sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) com o objetivo de garantir a regularidade das demandas dos clientes.

3.4 - Imobilizado

Os ativos imobilizados no total de R\$ 133.701,72 (cento e trinta e três mil setecentos e um reais setenta e dois centavos) são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e levados em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

RUBRICA

B

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil no total de R\$ 12.713,20 (doze mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

3.6 - Passivo

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social da ATELIE LOPES LTDA é de R\$ 50.000,00 mil, integralizado por um empresário individual em moeda nacional.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Resultado de exercício anterior: O total de R\$ 258.723,19 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos) até 31 de dezembro de 2023.

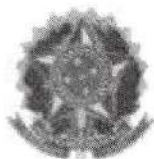
4.3 - Resultado do Exercício

No ano de 2024, a ATELIE LOPES LTDA apurou lucro de R\$ 78.294,55 (setenta e oito mil duzentos noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Estes representam os Resultados das atividades próprias da empresa, sendo composto pelo resultado líquido das Receitas de prestação de Serviços vendas de mercadorias.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA



FOLHAS. Nº 552
PROC. Nº RE 001/96
RUBRICA A

MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – BRUNO LOPES ROCHA, Brasileiro, Casado, ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.272.363-07, representante legal da sociedade ATELIE LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.846.697/0001-84, com sede à R JOAO FURTADO, SN, Bairro CENTRO, CEP: 65.670-000, PARAIBANO - MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RODRIGO DE LUCENA SA, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.948.253-50, e no CRC sob o nº PI-012497/O-6, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01 (21201299353) do arquivamento da ata/alteração contratual, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12510790500; e DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de**

assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Paraibano - MA, 07 de julho de 2025.

FOLHAS. Nº 553
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A

Assinatura Eletrônica do Representante Legal

Documento assinado digitalmente
BRUNO LOPES ROCHA
Data: 07/07/2025 10:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO LOPES ROCHA
CPF: 068.272.363-07
Cargo: Sócio-Administrador



FOLHAS. N° 554
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATELIE LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA
06294825350	RODRIGO DE LUCENA SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2025 14:53 SOB N° 20250822164.
PROTOCOLO: 250822164 DE 04/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511058668. CNPJ DA SEDE: 24846697000184.
NIRE: 21201299353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2025.
ATELIE LOPES LTDA

JUCEMA

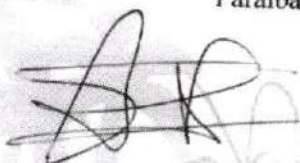
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

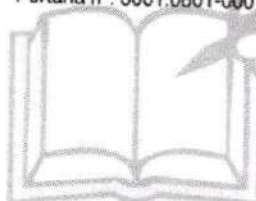
DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa, **ATELIE LOPES LTDA** inscrita no CNPJ do MF com o nº 24.846.697/0001-84, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão na Rua João Furtado, s/n, Centro Paraibano - MA, Estado do Maranhão, e que a mesma possui Inscrição Municipal nº **35718**. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar Tributário do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 29 de janeiro de 2026.



Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.0801-0001/2025





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12510790500 em 04/07/2025, protocolo 250822083. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATELIE LOPES LTDA
Número de Registro:	21201299353
CNPJ:	24846697000184
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06294825350	RODRIGO DE LUCENA SA	PI01249706
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2025 10:38 SOB Nº 20250822083.
PROTOCOLO: 250822083 DE 01/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510790500. NIRE: 21201299353.
ATELIE LOPES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. N° 557
PROC. N° 12-001/26
RUBRICA A

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma ATELIÊ LOPES LTDA, estabelecida no(a) RUA JOÃO FURTADO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.846.697/0001-84 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201299353 por despacho de 20/05/2016.

Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353, Data 20/05/2016.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 2 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2023	1	3.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Estoque Inicial 2022/2023	181.586,83
02/01/2023	1	2.07.07.01.01.0002	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Lucro a disposição da assembleia	85.695,19
10/01/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000035417	1.639,54
10/01/2023	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 01/2023	300,00
17/01/2023	3333569	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. aplicação n/data 12/2022	4.644,53
20/01/2023	3333603	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 12/2022	133,32
20/01/2023	3333604	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000035514	908,55
20/01/2023	3333605	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000035515	1.028,52
20/01/2023	3333606	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 12/2022	121,00
28/01/2023	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF000000032	4.400,00
31/01/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 01/2023	198,65
31/01/2023	2	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr. pró-labore ref. 01/2023	1.302,00
31/01/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 01/2023	143,22
31/01/2023	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 01/2023	1.158,78
Totais do mês de Janeiro:									283.260,13
10/02/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 02/2023	300,00
20/02/2023	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 01/2023	143,22
23/02/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 01/2023	198,65
27/02/2023	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001308	3.900,00
27/02/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001307	5.380,00
27/02/2023	24	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001310	36.086,85
28/02/2023	3333561	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000033	4.400,00
28/02/2023	3333562	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001316	5.207,00
28/02/2023	3333563	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 02/2023	3.232,43
28/02/2023	3333564	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr. pró-labore ref. 02/2023	1.302,00
28/02/2023	3333565	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 02/2023	143,22
28/02/2023	3333566	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 02/2023	1.158,78
Totais do mês de Fevereiro:									61.452,15
02/03/2023	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001332	5.325,00
02/03/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001333	4.017,00
02/03/2023	24	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001335	6.507,50
03/03/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000043885	313,50
03/03/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000035344	1.512,00
03/03/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000035942	1.751,00
10/03/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 03/2023	300,00
14/03/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000044145	31,35
14/03/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000036079	1.378,98
17/03/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001375	15.480,00
20/03/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 02/2023	3.232,43
20/03/2023	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 02/2023	143,22
23/03/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000036202	1.414,42
30/03/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000034	6.000,00
31/03/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 03/2023	2.209,27
31/03/2023	2	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr. pró-labore ref. 03/2023	1.302,00
31/03/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg. INSS ref. 03/2023	143,22
31/03/2023	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg. pró-labore ref. 03/2023	1.158,78
Totais do mês de Março:									52.219,67

Livro Diário N° 5

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353, Data 20/05/2016.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/04/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 04/2023	300,00
11/04/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF0000036319	1.137,09
20/04/2023	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2023	143,22
24/04/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2023	2.209,27
28/04/2023	42	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000035	720,00
28/04/2023	43	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001487	5.300,00
28/04/2023	44	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001488	7.537,50
28/04/2023	45	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001489	17.520,00
28/04/2023	46	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001490	6.807,50
29/04/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000036	4.000,00
30/04/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 04/2023	2.842,44
30/04/2023	2	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04/2023	1.302,00
30/04/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2023	143,22
Totais do mês de Abril:									49.962,24
10/05/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 05/2023	300,00
20/05/2023	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2023	143,22
22/05/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF0000036806	4.310,49
22/05/2023	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2023	2.842,44
23/05/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000002995	197,87
29/05/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000037	7.475,00
30/05/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000038	5.950,00
31/05/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 05/2023	744,00
31/05/2023	2	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05/2023	1.320,00
31/05/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2023	145,20
31/05/2023	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05/2023	1.174,80
Totais do mês de Maio:									24.603,02
10/06/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 06/2023	300,00
20/06/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2023	744,00
20/06/2023	2	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2023	145,20
22/06/2023	40	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000039	1.800,00
22/06/2023	41	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000040	1.800,00
22/06/2023	42	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000041	4.085,00
27/06/2023	35	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000042	5.850,00
27/06/2023	36	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001675	3.810,00
27/06/2023	37	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001676	3.601,50
27/06/2023	38	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001679	9.015,00
30/06/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 06/2023	2.072,96
30/06/2023	2	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 06/2023	1.320,00
30/06/2023	3	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2023	145,20
30/06/2023	4	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06/2023	1.174,80
30/06/2023	5	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	Lucros a distribuir aos socios 2023	60.000,00
30/06/2023	6	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Lucros a distribuir aos socios 2023	60.000,00
Totais do mês de Junho:									155.863,66
06/07/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001717	1.450,00
06/07/2023	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF0000000000001718	2.500,00
07/07/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF0000037253	3.452,78
10/07/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 07/2023	300,00

Livro Diário N.º 5

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353, Data 20/05/2016.

FOLHAS. N.º 560

PROC. N.º

RUBRICA

Página 4 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/07/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001734	5.587,90
13/07/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001735	14.928,00
14/07/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000043	4.030,00
20/07/2023	1	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2023	145,20
25/07/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2023	2.072,96
31/07/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 07/2023	2.194,94
Totais do mês de Julho:									36.661,78
10/08/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 08/2023	300,00
11/08/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000037564	606,10
16/08/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2023	2.194,94
31/08/2023	27	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000044	4.400,00
31/08/2023	28	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000045	2.650,00
31/08/2023	29	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 08/2023	421,37
Totais do mês de Agosto:									10.572,41
10/09/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 09/2023	300,00
18/09/2023	29	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001933	2.970,00
18/09/2023	30	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001934	3.116,00
18/09/2023	31	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001935	2.870,00
18/09/2023	32	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001936	11.047,50
20/09/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 08/2023	421,37
30/09/2023	27	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000046	3.500,00
30/09/2023	28	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000047	3.250,00
30/09/2023	29	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 09/2023	2.069,28
Totais do mês de Setembro:									29.544,15
04/10/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000037493	2.494,02
10/10/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001996	1.393,00
10/10/2023	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000001997	35.017,50
10/10/2023	17	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 10/2023	300,00
20/10/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 09/2023	2.069,28
26/10/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000038533	1.160,83
30/10/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000049	4.000,00
31/10/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 10/2023	3.334,71
Totais do mês de Outubro:									49.769,34
10/11/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 11/2023	300,00
20/11/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 10/2023	3.334,71
22/11/2023	27	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000050	1.432,00
22/11/2023	28	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000052	1.432,00
23/11/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000051	1.732,00
28/11/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000053	2.836,00
30/11/2023	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002136	1.813,00
30/11/2023	9	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 11/2023	630,18
Totais do mês de Novembro:									13.509,89
04/12/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000038413	3.049,62
10/12/2023	1	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pg. Assessoria Contabil 12/2023	300,00
19/12/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 11/2023	630,18
20/12/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	NF000038874	693,36
21/12/2023	22	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002260	10.055,00
21/12/2023	23	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002261	3.240,00

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE:21201299353, Data 20/05/2016.

FOLHAS. Nº 561

PROC. Nº PE 004/26

RUBRICA

Página 5 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/12/2023	24	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002262	2.936,50
22/12/2023	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002266	11.640,00
22/12/2023	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002267	7.740,00
26/12/2023	29	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002270	1.425,00
26/12/2023	30	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002272	5.255,00
26/12/2023	31	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002273	2.550,00
26/12/2023	32	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	NF000000000002274	4.022,50
28/12/2023	27	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000055	2.510,00
28/12/2023	28	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000057	2.258,00
29/12/2023	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0004	0001	001	NF0000000056	2.880,00
31/12/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr. prov. simples nacional 12/2023	4.727,00
31/12/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.01.01.03.01.0005	0001	001	Estoque Final 2023	153.073,52
31/12/2023	4	6.01.00.00.00.0000	0001	001	2.07.07.01.01.0002	0001	001	Lucro do exercicio atual 2023	258.723,19
31/12/2023	8	3.01.01.01.01.0004	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	83.390,00
31/12/2023	8	3.01.01.01.01.0006	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	267.051,75
31/12/2023	8	3.01.01.03.01.0005	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	153.073,52
31/12/2023	8	6.01.00.00.00.0000	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	3.600,00
31/12/2023	8	6.01.00.00.00.0000	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	7.848,00
31/12/2023	8	6.01.00.00.00.0000	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	24.677,23
31/12/2023	8	6.01.00.00.00.0000	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	27.080,02
31/12/2023	8	6.01.00.00.00.0000	0001	001	0.00.00.00.00.0000			Apuração do exercicio	181.586,83
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			3.01.01.01.03.0007	0001	001	Apuração do exercicio	24.677,23
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			3.01.01.03.01.0002	0001	001	Apuração do exercicio	181.586,83
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			3.01.01.03.02.0049	0001	001	Apuração do exercicio	7.848,00
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			3.01.01.03.03.0001	0001	001	Apuração do exercicio	27.080,02
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			3.01.01.07.01.0068	0001	001	Apuração do exercicio	3.600,00
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			6.01.00.00.00.0000	0001	001	Apuração do exercicio	83.390,00
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			6.01.00.00.00.0000	0001	001	Apuração do exercicio	153.073,52
31/12/2023	8	0.00.00.00.00.0000			6.01.00.00.00.0000	0001	001	Apuração do exercicio	267.051,75
Totais do mês de Dezembro:									1.226.016,22

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

RUBRICA H

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***	816.234,49 D
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante	682.532,77 D
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades	461.395,90 D
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.445,68 D
1.01.01.02.00.0000	Bancos	415.950,22 D
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes	415.950,22 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	415.950,22 D
1.01.03.00.00.0000	Clientes	68.063,35 D
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	68.063,35 D
1.01.15.00.00.0000	Estoques	153.073,52 D
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios	153.073,52 D
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias	153.073,52 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	153.073,52 D
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante	133.701,72 D
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado	133.701,72 D
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.415,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.999,69 D
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.043,42 C
1.07.04.21.01.0004	Móveis e Utensílios	2.669,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811
 NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***	816.234,49 C
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante	23.486,63 C
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo	23.486,63 C
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.400,85 C
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.927,00 C
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.200,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.200,00 C
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais	4.727,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	4.727,00 C
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.158,78 C
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido	792.747,86 C
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01.00.0000	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas	742.747,86 C
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas	742.747,86 C
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados	742.747,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	484.024,67 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	258.723,19 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
 CONTADOR
 CPF: 062.948.253-50
 CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
 Sócio Administrador
 CPF: 068.272.363-07
 RG: 0520367620147 SSP-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

Estabelecimentos: 0001 - ATELIÊ LOPES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	350.441,75
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	350.441,75
010.01.01	Vendas de Produtos	83.390,00
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	83.390,00
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	83.390,00
010.01.03	Vendas de Serviços	267.051,75
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	267.051,75
(-) 020	Deduções da Receita	24.677,23
020.01	Impostos Faturados	24.677,23
020.01.05	Simples	24.677,23
3.01.01.01.03.0007	Simples	24.677,23
(=) 030	Receita Líquida	325.764,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	55.593,33
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	28.513,31
3.01.01.03.01.0002	Estoque Inicial	181.586,83
3.01.01.03.01.0005	(-) Estoque Final	153.073,52
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	27.080,02
3.01.01.03.03.0000	Custo dos Produtos Produzidos	27.080,02
3.01.01.03.03.0001	Custo dos produtos produzidos	27.080,02
(=) 060	Lucro Bruto	270.171,19
(-) 070	Despesas Operacionais	11.448,00
070.01	Despesas Administrativas	11.448,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	7.848,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.600,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	258.723,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	258.723,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	258.723,19

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 816.234,49 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
 CONTADOR
 CPF: 062.948.253-50
 CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
 Sócio Administrador
 CPF: 068.272.363-07
 RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

RUBRICA

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa ATELIE LOPES LTDA com o nome de Fantasia de ATELIE LOPES, e constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receita próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 20 DE MAIO DE 2016, com a missão de oferecer a população mais proximidade com confecções personalizadas sobre demandas, sempre buscando equilibrar 3 características; Facilidade, preço qualidade. tem sede e domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duracao por tem indeterminado. Tem como Objeto Social principal a atividade de Fabricação de artigos do vestuário produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. Estamparia e texturização em fios, tecidos artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupa íntimas, Frabricação de meias, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Lei nº 13.303, de 30/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

O ATELIE LOPES LTDA utiliza o sistema fortes tecnologia para efetuar sua escrituração contábil, fisca e pessoal. Ainda com relação à elaboração das demonstrações contábeis, registre-se certos ativos passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias a riscos tributários cíveis e trabalhistas, e perdas relacionadas aos estoques e contas a receber, foram quantificados por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: O total de R\$ 461.395,90 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos noventa e cinco reais e noventa centavos), refere-se a disponibilidade em dinheiro, estabelecido pela empresa, para pagamentos a partir do mês de janeiro/2024. Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes no total de R\$ 68.063,35 (sessenta e oito mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

A avaliação dos estoques é feita com base no custo efetivo do produto somado ao valor do estoque inicial menos as vendas evidenciando um total final de R\$ 153.073,52 (cento e cinquenta e três mil setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) com o objetivo de garantir a regularidade das demandas de clientes.

3.4 - Imobilizado

Os ativos imobilizados no total de R\$ 133.701,72 (cento e trinta e três mil setecentos e um reais setenta e dois centavos) são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27); bem com acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item imobilizado.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SA
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Fortes Contábil 7.211.1

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil no total de R\$ 12.713,20 (doze mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

3.6 - Passivo

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social da ATELIE LOPES LTDA é de R\$ 50.000,00 mil, integralizado por um empresário individual em moeda nacional.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Resultado de exercício anterior: O total de R\$ 85.695,84 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) até 31 de dezembro de 2022.

4.3 - Resultado do Exercício

No ano de 2023, a ATELIE LOPES LTDA apurou lucro de R\$ 258.723,19 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Estes representam os Resultados das atividades próprias da empresa, sendo composto pelo resultado líquido das Receitas de prestação de Serviços e vendas de mercadorias.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Plano de Contas (Livro Diário N° 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

RUBRICA

A

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02.00.0000	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco Movimento		X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	FAF		X	X		Devedora
1.01.01.03.00.0000	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07.00.0000	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01.0000	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02.0000	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11.00.0000	Outras			X		Devedora
1.01.03.00.00.0000	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02.00.0000	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01.0000	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05.00.00.0000	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01.00.0000	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01.0000	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0000	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0000	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0000	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09.0000	Outras			X		Devedora
1.01.15.00.00.0000	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.01.0002-3	Mercadorias Bonificações	362	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0000	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

RUBRICA

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03.0000	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04.0000	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05.0000	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19.0000	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02.00.0000	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00.0000	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01.0000	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05.00.0000	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09.00.0000	Outras			X		Devedora
1.01.15.09.01.0000-3	Apuracao de Estoque		X	X		Credora
1.01.17.00.00.0000	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.00.0000	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01.0000	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02.0000	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21.00.00.0000	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00.00.00.0000	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01.00.0000	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01.0000	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03.00.0000	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05.00.0000	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07.00.0000	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09.00.0000	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01.0000	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02.0000	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17.00.0000	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01.0000	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19.00.0000	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01.00.00.0000	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01.00.0000	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02.00.0000	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03.00.0000	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04.00.0000	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05.00.0000	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário N° 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA
 Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

ADMIN
 Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.06.00.0000	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19.00.0000	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20.00.0000	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21.00.0000	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0000	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03.00.0000	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05.00.0000	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07.00.0000	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10.00.0000	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11.00.0000	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13.00.0000	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15.00.0000	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19.00.0000	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Prédios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	Instalações Industriais		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	Móveis e Utensílios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	Instalações Diversas		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0006-2	Veículos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0007-0	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço	367	X	X		Credora
1.07.04.21.02.0000	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22.00.0000	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05.00.00.0000	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01.00.0000	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03.00.0000	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05.00.0000	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07.00.0000	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09.00.0000	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11.00.0000	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13.00.0000	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15.00.0000	Outras			X		Devedora
1.07.05.20.00.0000	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21.00.0000	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07.00.00.0000	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01.00.0000	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02.00.0000	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03.00.0000	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04.00.0000	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05.00.0000	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06.00.0000	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***			X		Credora
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPi a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07.00.0000	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01.0000	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02.0000	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03.0000	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04.0000	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05.0000	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09.00.0000	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01.0000	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11.00.0000	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19.00.0000	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21.00.0000	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01.0000	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02.0000	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário N° 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.03.0000	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27.00.0000	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01.0000	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Lucros a Distribuir aos Socios	365	X	X		Credora
2.03.00.00.00.0000	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01.00.00.0000	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01.00.0000	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07.00.0000	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01.0000	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02.0000	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03.0000	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04.0000	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05.0000	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09.00.0000	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01.0000	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11.00.0000	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13.00.0000	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15.00.0000	Créditos de Pessoas Ligadas Fisicas/Juridicas			X		Credora
2.03.01.17.00.0000	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19.00.0000	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21.00.0000	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01.0000	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02.0000	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03.0000	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02.00.00.0000	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.00.0000	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01.0000	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02.0000	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01.00.0000	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04.00.00.0000	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.00.0000	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01.0000	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02.0000	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03.0000	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 16 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0007-0	Reservas de Lucros para Expansão		X	X		Credora
2.07.04.01.04.0000	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05.0000	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00.0000	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01.0000	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	364	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0003-3	Lucros a dividir aos socios	368	X	X		Credora
2.07.07.01.02.0000	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03.0000	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04.0000	Outras			X		-
3.00.00.00.00.0000	Resultado Líquido do Período					-
3.01.00.00.00.0000	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01.00.00.0000	Resultado Operacional					-
3.01.01.01.00.0000	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01.0000	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Esper	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.01.0020-0	Receita com Bonificações	363	X			Credora
3.01.01.01.03.0000	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03.00.0000	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0000	Custo dos Produtos Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo das Mercadorias Vendidas	132	X			Devedora
3.01.01.03.01.0002-8	Estoque Inicial	358	X			Devedora
3.01.01.03.01.0003-6	Compras a Vista	359	X			Devedora
3.01.01.03.01.0004-4	Devoluções de Compra	360	X			Credora
3.01.01.03.01.0005-2	(-) Estoque Final	361	X			Credora
3.01.01.03.02.0000	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pi	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Indiv. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº 573

PROC. Nº

RUBRICA

Página 17 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03.0000	Custo dos Produtos Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo dos produtos produzidos	172	X			Devedora
3.01.01.03.05.0000	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06.0000	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº 574

PROC. Nº

RUBRICA

Página 18 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07.0000	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05.00.0000	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01.0000	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02.0000	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrii	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07.00.0000	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01.0000	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 19 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenha Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Outras Despesas Operacionais		X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)		X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Pagamentos Por Liberdade da Empresa		X			Devedora
3.01.01.07.01.0078-9	Despesas com informática	366	X			Devedora
3.01.01.07.02.0000	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 20 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03.0000	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09.00.0000	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01.0000	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02.0000	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lic	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03.00.00.0000	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01.00.0000	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01.0000	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02.0000	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pz	346	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº

577

PROC. Nº

PE 004/26

RUBRICA

A

Página 21 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05.00.00.0000	Participações					Devedora
3.01.05.01.00.0000	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01.0000	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03.0000	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02.00.00.00.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.00.00.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.00.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6.00.00.00.00.0000	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01.00.00.00.0000-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02.00.00.00.0000-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353, Data 20/05/2016

RUBRICA

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***	616.524,37 D	503.515,27	303.805,15	816.234,49 D
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante	482.822,65 D	503.515,27	303.805,15	682.532,77 D
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades	233.172,47 D	350.441,75	122.218,32	461.395,90 D
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie	45.445,68 D	0,00	0,00	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral	45.445,68 D	0,00	0,00	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.445,68 D	0,00	0,00	45.445,68 D
1.01.01.02.00.0000	Bancos	187.726,79 D	350.441,75	122.218,32	415.950,22 D
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes	187.726,79 D	350.441,75	122.218,32	415.950,22 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	187.726,79 D	350.441,75	122.218,32	415.950,22 D
1.01.03.00.00.0000	Clientes	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.15.00.00.0000	Estoques	181.586,83 D	153.073,52	181.586,83	153.073,52 D
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios	181.586,83 D	153.073,52	181.586,83	153.073,52 D
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias	181.586,83 D	153.073,52	181.586,83	153.073,52 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	181.586,83 D	153.073,52	181.586,83	153.073,52 D
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante	133.701,72 D	0,00	0,00	133.701,72 D
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado	133.701,72 D	0,00	0,00	133.701,72 D
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação	146.414,92 D	0,00	0,00	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	146.414,92 D	0,00	0,00	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Indus	110.415,23 D	0,00	0,00	110.415,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.999,69 D	0,00	0,00	35.999,69 D
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	12.713,20 C	0,00	0,00	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	12.713,20 C	0,00	0,00	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.043,42 C	0,00	0,00	10.043,42 C
1.07.04.21.01.0004	Móveis e Utensílios	2.669,78 C	0,00	0,00	2.669,78 C
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***	616.524,37 C	238.096,77	437.806,89	816.234,49 C
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante	22.499,70 C	92.401,58	93.388,51	23.486,63 C
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo	22.499,70 C	92.401,58	93.388,51	23.486,63 C
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores	15.400,85 C	0,00	0,00	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais	15.400,85 C	0,00	0,00	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.400,85 C	0,00	0,00	15.400,85 C
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	7.098,85 C	25.712,36	25.540,51	6.927,00 C
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.454,32 C	1.117,60	863,28	2.200,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	254,32 C	1.117,60	863,28	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.200,00 C	0,00	0,00	2.200,00 C
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais	4.644,53 C	24.594,76	24.677,23	4.727,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.644,53 C	24.594,76	24.677,23	4.727,00 C
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas	0,00	6.689,22	7.848,00	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações	0,00	6.689,22	7.848,00	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	6.689,22	7.848,00	1.158,78 C
2.01.01.27.00.0000	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2.01.01.27.01.0000	Dividendos a Pagar	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2.01.01.27.01.0001	Lucros a Distribuir aos Socios	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido	594.024,67 C	145.695,19	344.418,38	792.747,86 C
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.00.0000	Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas	544.024,67 C	145.695,19	344.418,38	742.747,86 C
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas	544.024,67 C	145.695,19	344.418,38	742.747,86 C
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados	544.024,67 C	145.695,19	344.418,38	742.747,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	458.329,48 C	60.000,00	85.695,19	484.024,67 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	85.695,19 C	85.695,19	258.723,19	258.723,19 C
3.00.00.00.00.0000	Resultado Líquido do Período	0,00	748.307,35	748.307,35	0,00
3.01.00.00.00.0000	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	748.307,35	748.307,35	0,00

Balancete Contábil

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353, Data 20/05/2016

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.00.00.0000	Resultado Operacional	0,00	748.307,35	748.307,35	0,00
3.01.01.01.00.0000	Receita Líquida	0,00	375.118,98	375.118,98	0,00
3.01.01.01.01.0000	Receita Bruta	0,00	350.441,75	350.441,75	0,00
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod di	0,00	83.390,00	83.390,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	267.051,75	267.051,75	0,00
3.01.01.01.03.0000	Deduções da Receita Bruta	0,00	24.677,23	24.677,23	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	24.677,23	24.677,23	0,00
3.01.01.03.00.0000	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	369.588,37	369.588,37	0,00
3.01.01.03.01.0000	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	334.660,35	334.660,35	0,00
3.01.01.03.01.0002	Estoque Inicial	0,00	181.586,83	181.586,83	0,00
3.01.01.03.01.0005	(-) Estoque Final	0,00	153.073,52	153.073,52	0,00
3.01.01.03.02.0000	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	7.848,00	7.848,00	0,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	0,00	7.848,00	7.848,00	0,00
3.01.01.03.03.0000	Custo dos Produtos Produzidos	0,00	27.080,02	27.080,02	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo dos produtos produzidos	0,00	27.080,02	27.080,02	0,00
3.01.01.07.00.0000	Despesas Operacionais	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0000	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
6.00.00.00.00.0000	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	503.515,27	503.515,27	0,00
6.01.00.00.00.0000	Apuração do Exercício	0,00	503.515,27	503.515,27	0,00
		0,00	1.993.434,66	1.993.434,66	0,00

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR

CPF: 062.948.253-50

CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador

CPF: 068.272.363-07

RG: 0520367620147 SSP-MA

FOLHAS. Nº 580
 PROC. Nº PG-004/96
 RUBRICA A

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma ATELIÊ LOPES LTDA, estabelecida no(a) RUA JOÃO FURTADO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.846.697/0001-84 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201299353 por despacho de 20/05/2016.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO DE LUCENA SÁ
 CONTADOR
 CPF: 062.948.253-50
 CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
 Sócio Administrador
 CPF: 068.272.363-07
 RG: 0520367620147 SSP-MA



FOLHAS. N° 581
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATELIE LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06294825350	RODRIGO DE LUCENA SA
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 10:47 SOB Nº 20240510739.
PROTOCOLO: 240510739 DE 17/04/2024. NIRE: 21201299353.
ATELIE LOPES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS. Nº 582
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 30, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ATELIE LOPES LTDA, município Paraibano, CNPJ nº 24.846.697/0001-84, Número de Registro (NIRE) 21201299353.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/05/2016

Ato constitutivo: 21102106441

Paraibano, 01/01/2024

RODRIGO DE LUCENA SA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 01249706

BRUNO LOPES ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 068.272.363-07

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS: Nº 583

PROC. Nº

PE 004/96

RUBRICA

A

Página 2 de 31

Pag.: 1 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	3.01.01.03.01.0002 - Estoque Inicial	Estoque Inicial 01/2024	0001	001	1	153.073,52	
01/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Estoque Inicial 01/2024	0001	001	1		153.073,52
		Totais do dia 01:				153.073,52	153.073,52
10/01/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 01/2024	0001	001	1	300,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 01/2024	0001	001	1		300,00
		Totais do dia 10:				300,00	300,00
17/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000058	0001	001	7	700,00	
17/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000058	0001	001	7		700,00
		Totais do dia 17:				700,00	700,00
22/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	1	4.727,00	
22/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	1		4.727,00
		Totais do dia 22:				4.727,00	4.727,00
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000059	0001	001	19	1.605,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000059	0001	001	19		1.605,00
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000060	0001	001	20	1.440,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000060	0001	001	20		1.440,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 01/2024	0001	001	22	214,12	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 01/2024	0001	001	22		214,12
31/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000039448	0001	001	23	1.711,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000039448	0001	001	23		1.711,00
31/01/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000051811	0001	001	24	94,05	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000051811	0001	001	24		94,05
		Totais do dia 31:				5.064,17	5.064,17
		Totais do mês de Janeiro:				163.864,69	163.864,69
10/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 02/2024	0001	001	1	300,00	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 02/2024	0001	001	1		300,00
		Totais do dia 10:				300,00	300,00
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000061	0001	001	7	525,00	
20/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000061	0001	001	7		525,00
		Totais do dia 20:				525,00	525,00
21/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	1	214,12	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 01/2024	0001	001	1		214,12
		Totais do dia 21:				214,12	214,12
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						

quinta-feira, 3 de julho de 2025

09:42:38

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA
 Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

JARDESSON
 Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		NF000000062	0001	001	7	7.209,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000062	0001	001	7		7.209,00
					Totais do dia 28:	7.209,00	7.209,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	vr. prov. simples nacional 02/2024		0001	001	4	444,69	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	vr. prov. simples nacional 02/2024		0001	001	4		444,69
29/02/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista						
	NF000005573		0001	001	5	2.217,33	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000005573		0001	001	5		2.217,33
					Totais do dia 29:	2.662,02	2.662,02
					Totais do mês de Fevereiro:	10.910,14	10.910,14
10/03/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	pg. Assessoria Contabil 03/2024		0001	001	1	300,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	pg. Assessoria Contabil 03/2024		0001	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	300,00	300,00
20/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 02/2024		0001	001	1	444,69	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	Pg.simples ref. 02/2024		0001	001	1		444,69
					Totais do dia 20:	444,69	444,69
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000063		0001	001	13	700,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	NF000000063		0001	001	13		700,00
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000001		0001	001	14	500,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	NF000000001		0001	001	14		500,00
					Totais do dia 21:	1.200,00	1.200,00
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000002		0001	001	13	3.296,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	NF000000002		0001	001	13		3.296,00
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000003		0001	001	14	1.806,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	NF000000003		0001	001	14		1.806,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	vr. prov. simples nacional 03/2024		0001	001	15	342,30	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	vr. prov. simples nacional 03/2024		0001	001	15		342,30
					Totais do dia 31:	5.444,30	5.444,30
					Totais do mês de Março:	7.388,99	7.388,99
04/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000005		0001	001	7	765,00	
04/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	NF000000005		0001	001	7		765,00
					Totais do dia 04:	765,00	765,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000006		0001	001	13	700,00	
10/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	NF000000006		0001	001	13		700,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
	NF000000007		0001	001	14	264,96	

Livro Diário N.º 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS. N.º 585

PROC. N.º

PC 004/26

Página 4 de 31

Pag.: 3 de 28

RUBRICA

A

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	NF000000007		0001	001	14		264,96
10/04/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
	pg. Assessoria Contabil 04/2024		0001	001	15	300,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	pg. Assessoria Contabil 04/2024		0001	001	15		300,00
Totais do dia 10:						1.264,96	1.264,96
19/04/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
	Pg.simples ref. 03/2024		0001	001	4	342,30	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	Pg.simples ref. 03/2024		0001	001	4		342,30
19/04/2024	3.01.01.03.01.0003	- Compras a Vista					
	NF000041564		0001	001	5	2.586,10	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	NF000041564		0001	001	5		2.586,10
Totais do dia 19:						2.928,40	2.928,40
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	NF000000010		0001	001	13	4.070,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	NF000000010		0001	001	13		4.070,00
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	NF000000011		0001	001	14	4.024,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	NF000000011		0001	001	14		4.024,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
	vr. prov. simples nacional 04/2024		0001	001	15	506,05	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
	vr. prov. simples nacional 04/2024		0001	001	15		506,05
Totais do dia 30:						8.600,05	8.600,05
Totais do mês de Abril:						13.558,41	13.558,41
10/05/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
	pg. Assessoria Contabil 05/2024		0001	001	1	300,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	pg. Assessoria Contabil 05/2024		0001	001	1		300,00
Totais do dia 10:						300,00	300,00
17/05/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
	Pg.simples ref. 04/2024		0001	001	1	506,05	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	Pg.simples ref. 04/2024		0001	001	1		506,05
Totais do dia 17:						506,05	506,05
28/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	NF000000012		0001	001	7	3.769,00	
28/05/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	NF000000012		0001	001	7		3.769,00
Totais do dia 28:						3.769,00	3.769,00
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Movimento					
	NF000000013		0001	001	7	2.865,00	
29/05/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	NF000000013		0001	001	7		2.865,00
Totais do dia 29:						2.865,00	2.865,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
	vr. prov. simples nacional 05/2024		0001	001	1	319,70	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
	vr. prov. simples nacional 05/2024		0001	001	1		319,70
Totais do dia 31:						319,70	319,70
Totais do mês de Maio:						7.759,75	7.759,75
05/06/2024	3.01.01.03.01.0003	- Compras a Vista					
	NF000041039		0001	001	4	3.439,78	

quinta-feira, 3 de julho de 2025

09:42:38

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA
 Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS.: 586
 PROC. Nº PE 004/26
 RUBRICA D
 Página 5 de 31
 Pag.: 4 de 28
 JARDESSON
 Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000041039	0001	001	4		3.439,78
					Totais do dia 05:	3.439,78	3.439,78
10/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 06/2024	0001	001	1	300,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 06/2024	0001	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	300,00	300,00
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000002926	0001	001	31	3.021,50	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000002926	0001	001	31		3.021,50
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000002925	0001	001	32	3.021,50	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000002925	0001	001	32		3.021,50
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000002924	0001	001	33	7.000,00	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000002924	0001	001	33		7.000,00
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000002922	0001	001	34	5.106,00	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000002922	0001	001	34		5.106,00
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000002921	0001	001	35	6.068,50	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000002921	0001	001	35		6.068,50
					Totais do dia 13:	24.217,50	24.217,50
14/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000042105	0001	001	4	602,86	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000042105	0001	001	4		602,86
					Totais do dia 14:	602,86	602,86
20/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	1	319,70	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	1		319,70
					Totais do dia 20:	319,70	319,70
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000014	0001	001	13	5.710,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000014	0001	001	13		5.710,00
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000002977	0001	001	14	1.730,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000002977	0001	001	14		1.730,00
					Totais do dia 25:	7.440,00	7.440,00
28/06/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000042222	0001	001	4	1.558,53	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000042222	0001	001	4		1.558,53
					Totais do dia 28:	1.558,53	1.558,53
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 06/2024	0001	001	1	2.133,34	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 06/2024	0001	001	1		2.133,34
					Totais do dia 30:	2.133,34	2.133,34

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS: Nº 587

PROC. Nº PE 001/26

RUBRICA B

Página 6 de 31

Pag.: 5 de 28

JARDESSON

Portes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Junho:						40.011,71	40.011,71
04/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003035	0001	001	13	2.887,50	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003035	0001	001	13		2.887,50
04/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003036	0001	001	14	3.055,00	
04/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003036	0001	001	14		3.055,00
Totais do dia 04:						5.942,50	5.942,50
10/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 07/2024	0001	001	1	300,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 07/2024	0001	001	1		300,00
Totais do dia 10:						300,00	300,00
22/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2024	0001	001	1	2.133,34	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 06/2024	0001	001	1		2.133,34
Totais do dia 22:						2.133,34	2.133,34
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000017	0001	001	13	1.945,00	
29/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000017	0001	001	13		1.945,00
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000018	0001	001	14	6.125,00	
29/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000018	0001	001	14		6.125,00
Totais do dia 29:						8.070,00	8.070,00
30/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000019	0001	001	7	6.378,00	
30/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000019	0001	001	7		6.378,00
Totais do dia 30:						6.378,00	6.378,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 07/2024	0001	001	1	1.126,46	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 07/2024	0001	001	1		1.126,46
Totais do dia 31:						1.126,46	1.126,46
Totais do mês de Julho:						23.950,30	23.950,30
10/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 08/2024	0001	001	1	300,00	
10/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 08/2024	0001	001	1		300,00
Totais do dia 10:						300,00	300,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003248	0001	001	19	6.049,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003248	0001	001	19		6.049,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003247	0001	001	20	2.054,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003247	0001	001	20		2.054,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003246	0001	001	21	3.928,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003246	0001	001	21		3.928,00
Totais do dia 19:						12.031,00	12.031,00

quinta-feira, 3 de julho de 2025

09:42:38

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS. Nº 588

PROC. Nº 12 004/26

RUBRICA A

Página 7 de 31

Pag.: 6 de 28

JARDESSON

Fótes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	1	1.126,46	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	1		1.126,46
		Totais do dia 20:				1.126,46	1.126,46
26/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000020	0001	001	7	4.620,00	
26/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000020	0001	001	7		4.620,00
		Totais do dia 26:				4.620,00	4.620,00
27/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000021	0001	001	7	4.470,00	
27/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000021	0001	001	7		4.470,00
		Totais do dia 27:				4.470,00	4.470,00
29/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000022	0001	001	7	4.512,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000022	0001	001	7		4.512,00
		Totais do dia 29:				4.512,00	4.512,00
30/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 08/2024	0001	001	1	1.485,61	
30/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 08/2024	0001	001	1		1.485,61
		Totais do dia 30:				1.485,61	1.485,61
		Totais do mês de Agosto:				28.545,07	28.545,07
10/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 09/2024	0001	001	1	300,00	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 09/2024	0001	001	1		300,00
		Totais do dia 10:				300,00	300,00
17/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003370	0001	001	13	11.937,50	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003370	0001	001	13		11.937,50
17/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003368	0001	001	14	11.760,00	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003368	0001	001	14		11.760,00
		Totais do dia 17:				23.697,50	23.697,50
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003396	0001	001	13	120,00	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003396	0001	001	13		120,00
19/09/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000007580	0001	001	14	676,30	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000007580	0001	001	14		676,30
19/09/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000042815	0001	001	15	1.595,55	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000042815	0001	001	15		1.595,55
		Totais do dia 19:				2.391,85	2.391,85
20/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1	1.485,61	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1		1.485,61
		Totais do dia 20:				1.485,61	1.485,61

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS: N.º 589

PROC. Nº PE 001/26

RUBRICA B

Página 8 de 31
Pag.: 7 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000025	0001	001	13	3.312,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000025	0001	001	13		3.312,00
26/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000026	0001	001	14	3.000,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000026	0001	001	14		3.000,00
					Totais do dia 26:	6.312,00	6.312,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 09/2024	0001	001	1	2.064,68	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 09/2024	0001	001	1		2.064,68
					Totais do dia 30:	2.064,68	2.064,68
					Totais do mês de Setembro:	36.251,64	36.251,64
10/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 10/2024	0001	001	1	300,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 10/2024	0001	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	300,00	300,00
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000027	0001	001	7	3.045,00	
15/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000027	0001	001	7		3.045,00
					Totais do dia 15:	3.045,00	3.045,00
16/10/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000042149	0001	001	4	1.472,69	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000042149	0001	001	4		1.472,69
					Totais do dia 16:	1.472,69	1.472,69
18/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2024	0001	001	1	2.064,68	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 09/2024	0001	001	1		2.064,68
					Totais do dia 18:	2.064,68	2.064,68
28/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000028	0001	001	7	2.210,00	
28/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000028	0001	001	7		2.210,00
					Totais do dia 28:	2.210,00	2.210,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 10/2024	0001	001	1	257,86	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 10/2024	0001	001	1		257,86
					Totais do dia 31:	257,86	257,86
					Totais do mês de Outubro:	9.350,23	9.350,23
10/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 11/2024	0001	001	1	300,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 11/2024	0001	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	300,00	300,00
18/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2024	0001	001	1	257,86	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 10/2024	0001	001	1		257,86
					Totais do dia 18:	257,86	257,86
21/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000008098	0001	001	7	621,05	

quinta-feira, 3 de julho de 2025

09:42:38

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS. Nº 590

PROC. Nº PE 002/06

RUBRICA B

Página 9 de 31

Pag. 8 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000008098	0001	001	7		621,05
21/11/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000043413	0001	001	8	249,05	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000043413	0001	001	8		249,05
		Totais do dia 21:				870,10	870,10
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000029	0001	001	7	2.060,00	
27/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000029	0001	001	7		2.060,00
		Totais do dia 27:				2.060,00	2.060,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 11/2024	0001	001	1	1.477,34	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 11/2024	0001	001	1		1.477,34
		Totais do dia 30:				1.477,34	1.477,34
		Totais do mês de Novembro:				4.965,30	4.965,30
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	000000000003858	0001	001	7	4.344,50	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	000000000003858	0001	001	7		4.344,50
10/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	pg. Assessoria Contabil 12/2024	0001	001	8	300,00	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	pg. Assessoria Contabil 12/2024	0001	001	8		300,00
		Totais do dia 10:				4.644,50	4.644,50
17/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11/2024	0001	001	1	1.477,34	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	Pg.simples ref. 11/2024	0001	001	1		1.477,34
		Totais do dia 17:				1.477,34	1.477,34
25/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000030	0001	001	7	4.400,00	
25/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000030	0001	001	7		4.400,00
		Totais do dia 25:				4.400,00	4.400,00
26/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista	NF000043015	0001	001	3	1.581,43	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000043015	0001	001	3		1.581,43
		Totais do dia 26:				1.581,43	1.581,43
28/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento	NF000000031	0001	001	7	4.599,60	
28/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	NF000000031	0001	001	7		4.599,60
		Totais do dia 28:				4.599,60	4.599,60
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr. prov. simples nacional 12/2024	0001	001	1	729,89	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr. prov. simples nacional 12/2024	0001	001	1		729,89
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Estoque Final 12/2024	0001	001	2	101.767,27	
31/12/2024	3.01.01.03.01.0005 - (-) Estoque Final	Estoque Final 12/2024	0001	001	2		101.767,27
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Apuração do exercicio 2024	0001	001	4	90.625,56	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

quinta-feira, 3 de julho de 2025

09:42:38

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA
 Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

FOLHAS. Nº 391 Página 10 de 31
 PROC. Nº PC 001/26 Pag. 9 de 28
 RUBRICA A JARDESSON
Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	72.083,00	
31/12/2024	3.01.01.03.01.0005 - (-) Estoque Final						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	101.767,27	
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	3.600,00	
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	11.102,04	
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	18.405,72	
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	78.294,55	
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4	153.073,52	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0002 - LUCROS EXERCÍCIO ATUAL						
		Apuração do exercício	0001	001	4		78.294,55
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		11.102,04
31/12/2024	3.01.01.03.01.0002 - Estoque Inicial						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		153.073,52
31/12/2024	3.01.01.03.01.0003 - Compras a Vista						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		18.405,72
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		3.600,00
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		72.083,00
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		90.625,56
31/12/2024	6.01.00.00.00.0000 - Apuração do Exercício						
		Apuração do exercício 2024	0001	001	4		101.767,27
Totais do dia 31:						631.448,82	631.448,82
Totais do mês de Dezembro:						648.151,69	648.151,69

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

FOLHAS. N.º 592

PROC. N.º PE 001/26

RUBRICA D

Página 11 de 31

Pag.: 10 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	31/12/2024
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***	890.531,93 D
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante	756.830,21 D
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades	586.999,59 D
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.445,68 D
1.01.01.02.00.0000	Bancos	541.553,91 D
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes	541.553,91 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	541.553,91 D
1.01.03.00.00.0000	Clientes	68.063,35 D
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	68.063,35 D
1.01.15.00.00.0000	Estoques	101.767,27 D
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios	101.767,27 D
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias	101.767,27 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	101.767,27 D
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante	133.701,72 D
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado	133.701,72 D
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.415,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.999,69 D
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.043,42 C
1.07.04.21.01.0004	Móveis e Utensílios	2.669,78 C
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***	890.531,93 C
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante	19.489,52 C
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo	19.489,52 C
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.400,85 C
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.929,89 C
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.200,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.200,00 C
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais	729,89 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	729,89 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$890.531,93 (oitocentos e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA
Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84
Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811
NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.158,78 C
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido	871.042,41 C
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01.00.0000	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas	821.042,41 C
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas	821.042,41 C
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados	821.042,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	484.024,67 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	337.017,74 C

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto Ativo como no Passivo o valor total: R\$890.531,93 (oitocentos e noventa mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SA
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

Estabelecimentos: 0001 - ATELIÉ LOPES LTDA, Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHAS: N.º 594

PROC. N.º PE 001/26

RUBRICA A

Página 13 de 31

Pag.: 12 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	162.708,56
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	162.708,56
010.01.02	Vendas de Mercadorias	90.625,56
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	90.625,56
010.01.03	Vendas de Serviços	72.083,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	72.083,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.102,04
020.01	Impostos Faturados	11.102,04
020.01.05	Simplex	11.102,04
3.01.01.01.03.0007	Simplex	11.102,04
(=) 030	Receita Líquida	151.606,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	69.711,97
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	69.711,97
3.01.01.03.01.0002	Estoque Inicial	153.073,52
3.01.01.03.01.0003	Compras a Vista	18.405,72
3.01.01.03.01.0005	(-) Estoque Final	101.767,27
(=) 060	Lucro Bruto	81.894,55
(-) 070	Despesas Operacionais	3.600,00
070.01	Despesas Administrativas	3.600,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.600,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	78.294,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	78.294,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	78.294,55

Confirmamos a precisão do Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2024. Afirmamos que os valores das receitas e despesas estão de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, resultando em um total do Resultado Líquido do Exercício de 78.294,55 (setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Sob pena de Lei, declaramos que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

RUBRICA

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa ATELIE LOPES LTDA com o nome de Fantasia de ATELIE LOPES, e constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receita próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 20 DE MAIO DE 2016, com a missão de oferecer a população mais proximidade com confecções personalizadas sobre demandas, sempre buscando equilibrar 3 características; Facilidade, preço qualidade. tem sede e domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duração por ter indeterminado. Tem como Objeto Social principal a atividade de Fabricação de artigos do vestuário produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. Estamparia e texturização em fios, tecidos artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupa íntimas, Fabricação de meias, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Lei nº 13.303, de 30/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

O ATELIE LOPES LTDA utiliza o sistema fortes tecnologia para efetuar sua escrituração contábil, fiscal e pessoal. Ainda com relação à elaboração das demonstrações contábeis, registre-se certos ativos passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias a riscos tributários cíveis e trabalhistas, e perdas relacionadas aos estoques e contas a receber, foram quantificados por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: O total de R\$ 586.999,59 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), refere-se a disponibilidade em dinheiro estabelecido pela empresa, para pagamentos a partir do mês de janeiro/2025 Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária bem como investimento a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 9 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes no total de R\$ 68.063,35 (sessenta e oito mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

A avaliação dos estoques é feita com base no custo efetivo do produto somado ao valor do estoque inicial menos as vendas evidenciando um total final de R\$ 101.767,27 (cento e um mil setecentos sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) com o objetivo de garantir a regularidade das demandas de clientes.

3.4 - Imobilizado

Os ativos imobilizados no total de R\$ 133.701,72 (cento e trinta e três mil setecentos e um reais setenta e dois centavos) são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e levadas em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SA
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE: 21201299353 - Data: 20/05/2016

RUBRICA

A

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil no total de R\$ 12.713,20 (doze mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

3.6 - Passivo

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social da ATELIE LOPES LTDA é de R\$ 50.000,00 mil, integralizado por um empresário individual em moeda nacional.

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Resultado de exercício anterior: O total de R\$ 258.723,19 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos) até 31 de dezembro de 2023.

4.3 - Resultado do Exercício

No ano de 2024, a ATELIE LOPES LTDA apurou lucro de R\$ 78.294,55 (setenta e oito mil duzentos noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Estes representam os Resultados das atividades próprias da empresa, sendo composto pelo resultado líquido das Receitas de prestação de Serviços vendas de mercadorias.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 16 de 31

Pag.: 15 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02.00.0000	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco Movimento		X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	FAF		X	X		Devedora
1.01.01.03.00.0000	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07.00.0000	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01.0000	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02.0000	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11.00.0000	Outras			X		Devedora
1.01.03.00.00.0000	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02.00.0000	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01.0000	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05.00.00.0000	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01.00.0000	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01.0000	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0000	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0000	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0000	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09.0000	Outras			X		Devedora
1.01.15.00.00.0000	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.01.0002-3	Mercadorias Bonificações	362	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0000	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº 598
PROC. Nº 12-001/26
RUBRICA B

Página 17 de 31

Pag.: 16 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03.0000	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04.0000	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05.0000	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19.0000	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02.00.0000	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00.0000	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01.0000	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05.00.0000	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09.00.0000	Outras			X		Devedora
1.01.15.09.01.0000-3	Apuracao de Estoque		X	X		Credora
1.01.17.00.00.0000	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.00.0000	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01.0000	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02.0000	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21.00.00.0000	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00.00.00.0000	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01.00.0000	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01.0000	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03.00.0000	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05.00.0000	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07.00.0000	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09.00.0000	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01.0000	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ:			X		Devedora
1.07.00.09.02.0000	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17.00.0000	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01.0000	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19.00.0000	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01.00.00.0000	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01.00.0000	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02.00.0000	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03.00.0000	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04.00.0000	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05.00.0000	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº 599
PROC. Nº 001/26
RUBRICA

Página 18 de 31

Pag.: 17 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.06.00.0000	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19.00.0000	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20.00.0000	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21.00.0000	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0000	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03.00.0000	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05.00.0000	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07.00.0000	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10.00.0000	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11.00.0000	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13.00.0000	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15.00.0000	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19.00.0000	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Prédios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	Instalações Industriais		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	Móveis e Utensílios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	Instalações Diversas		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0006-2	Veículos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0007-0	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço	367	X	X		Credora
1.07.04.21.02.0000	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22.00.0000	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05.00.00.0000	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01.00.0000	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03.00.0000	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05.00.0000	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07.00.0000	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09.00.0000	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11.00.0000	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13.00.0000	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15.00.0000	Outras			X		Devedora
1.07.05.20.00.0000	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21.00.0000	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07.00.00.0000	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01.00.0000	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02.00.0000	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03.00.0000	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04.00.0000	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05.00.0000	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06.00.0000	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***			X		Credora
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº 600

PROC. Nº PE 001/26

RUBRICA

Página 19 de 31
Pag.: 18 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07.00.0000	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01.0000	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02.0000	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03.0000	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04.0000	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05.0000	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09.00.0000	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01.0000	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11.00.0000	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19.00.0000	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21.00.0000	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01.0000	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02.0000	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.03.0000	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27.00.0000	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01.0000	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Lucros a Distribuir aos Socios	365	X	X		Credora
2.03.00.00.00.0000	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01.00.00.0000	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01.00.0000	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07.00.0000	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01.0000	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02.0000	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03.0000	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04.0000	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05.0000	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09.00.0000	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01.0000	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11.00.0000	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13.00.0000	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15.00.0000	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17.00.0000	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19.00.0000	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21.00.0000	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01.0000	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02.0000	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03.0000	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24.00.0000	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02.00.00.0000	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.00.0000	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01.0000	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02.0000	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01.00.0000	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04.00.00.0000	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.00.0000	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01.0000	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02.0000	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03.0000	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA
 Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

JARDESSON
 Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0007-0	Reservas de Lucros para Expansão		X	X		Credora
2.07.04.01.04.0000	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05.0000	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00.0000	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01.0000	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	364	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0003-3	Lucros a dividir aos socios	368	X	X		Credora
2.07.07.01.02.0000	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03.0000	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04.0000	Outras			X		-
3.00.00.00.00.0000	Resultado Líquido do Período					-
3.01.00.00.00.0000	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01.00.00.0000	Resultado Operacional					-
3.01.01.01.00.0000	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01.0000	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.01.0020-0	Receita com Bonificações	363	X			Credora
3.01.01.01.01.0021-9	Devolução de Vendas	369	X			Devedora
3.01.01.01.03.0000	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03.00.0000	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0000	Custo dos Produtos Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo das Mercadorias Vendidas	132	X			Devedora
3.01.01.03.01.0002-8	Estoque Inicial	358	X			Devedora
3.01.01.03.01.0003-6	Compras a Vista	359	X			Devedora
3.01.01.03.01.0004-4	Devoluções de Compra	360	X			Credora
3.01.01.03.01.0005-2	(-) Estoque Final	361	X			Credora
3.01.01.03.02.0000	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Indiv. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº 603
 PROC. Nº 12 004/26
 RUBRICA 0

Página 22 de 31
 Pag.: 21 de 28

JARDESSON
 Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03.0000	Custo dos Produtos Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo dos produtos produzidos	172	X			Devedora
3.01.01.03.05.0000	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06.0000	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Código	Descrição	Reduz.	Anaítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07.0000	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05.00.0000	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01.0000	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02.0000	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07.00.0000	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01.0000	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empr	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

FOLHAS. Nº. 605

PROC. Nº. 16 001/26

RUBRICA A

Página 24 de 31

Pag.: 23 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Outras Despesas Operacionais		X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)		X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Pagamentos Por Liberdade da Empresa		X			Devedora
3.01.01.07.01.0078-9	Despesas com informática	366	X			Devedora
3.01.01.07.02.0000	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIE LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03.0000	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09.00.0000	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01.0000	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-T	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02.0000	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lic	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03.00.00.0000	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01.00.0000	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01.0000	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02.0000	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05.00.00.0000	Participações					Devedora
3.01.05.01.00.0000	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01.0000	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03.0000	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02.00.00.00.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.00.00.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.00.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0000	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6.00.00.00.00.0000	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01.00.00.00.0000-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02.00.00.00.0000-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811
 NIRE 21201299353

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.00.00.00.00.0000	*** Ativo ***	816.234,49 D	264.475,83	190.178,39	890.531,93 D
1.01.00.00.00.0000	Ativo Circulante	682.532,77 D	264.475,83	190.178,39	756.830,21 D
1.01.01.00.00.0000	Disponibilidades	461.395,90 D	162.708,56	37.104,87	586.999,59 D
1.01.01.01.00.0000	Numerários em Espécie	45.445,68 D	0,00	0,00	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0000	Caixa Geral	45.445,68 D	0,00	0,00	45.445,68 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.445,68 D	0,00	0,00	45.445,68 D
1.01.01.02.00.0000	Bancos	415.950,22 D	162.708,56	37.104,87	541.553,91 D
1.01.01.02.01.0000	Contas Correntes	415.950,22 D	162.708,56	37.104,87	541.553,91 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	415.950,22 D	162.708,56	37.104,87	541.553,91 D
1.01.03.00.00.0000	Clientes	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.03.01.00.0000	Clientes Nacionais	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0000	Duplicatas a Receber	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	68.063,35 D	0,00	0,00	68.063,35 D
1.01.15.00.00.0000	Estoques	153.073,52 D	101.767,27	153.073,52	101.767,27 D
1.01.15.01.00.0000	Estoques em Estabelecimentos Próprios	153.073,52 D	101.767,27	153.073,52	101.767,27 D
1.01.15.01.01.0000	Estoque de Mercadorias	153.073,52 D	101.767,27	153.073,52	101.767,27 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	153.073,52 D	101.767,27	153.073,52	101.767,27 D
1.07.00.00.00.0000	Ativo não Circulante	133.701,72 D	0,00	0,00	133.701,72 D
1.07.04.00.00.0000	Imobilizado	133.701,72 D	0,00	0,00	133.701,72 D
1.07.04.01.00.0000	Bens em Operação	146.414,92 D	0,00	0,00	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0000	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	146.414,92 D	0,00	0,00	146.414,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Indus	110.415,23 D	0,00	0,00	110.415,23 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.999,69 D	0,00	0,00	35.999,69 D
1.07.04.21.00.0000	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	12.713,20 C	0,00	0,00	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0000	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	12.713,20 C	0,00	0,00	12.713,20 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.043,42 C	0,00	0,00	10.043,42 C
1.07.04.21.01.0004	Móveis e Utensílios	2.669,78 C	0,00	0,00	2.669,78 C
2.00.00.00.00.0000	*** Passivo ***	816.234,49 C	15.099,15	89.396,59	890.531,93 C
2.01.00.00.00.0000	Passivo Circulante	23.486,63 C	15.099,15	11.102,04	19.489,52 C
2.01.01.00.00.0000	Obrigações de Curto Prazo	23.486,63 C	15.099,15	11.102,04	19.489,52 C
2.01.01.01.00.0000	Fornecedores	15.400,85 C	0,00	0,00	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0000	Fornecedores Nacionais	15.400,85 C	0,00	0,00	15.400,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.400,85 C	0,00	0,00	15.400,85 C
2.01.01.03.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	6.927,00 C	15.099,15	11.102,04	2.929,89 C
2.01.01.03.01.0000	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.200,00 C	0,00	0,00	2.200,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.200,00 C	0,00	0,00	2.200,00 C
2.01.01.03.03.0000	Obrigações Fiscais	4.727,00 C	15.099,15	11.102,04	729,89 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.727,00 C	15.099,15	11.102,04	729,89 C
2.01.01.17.00.0000	Outras Contas	1.158,78 C	0,00	0,00	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0000	Outras Obrigações	1.158,78 C	0,00	0,00	1.158,78 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.158,78 C	0,00	0,00	1.158,78 C
2.07.00.00.00.0000	Patrimônio Líquido	792.747,86 C	0,00	78.294,55	871.042,41 C
2.07.01.00.00.0000	Capital Realizado	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.00.0000	Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0000	Capital Social de Domiciliados e Residentes nc	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.07.00.00.0000	Outras Contas	742.747,86 C	0,00	78.294,55	821.042,41 C
2.07.07.01.00.0000	Outras Contas	742.747,86 C	0,00	78.294,55	821.042,41 C
2.07.07.01.01.0000	Lucros Acumulados	742.747,86 C	0,00	78.294,55	821.042,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	484.024,67 C	0,00	0,00	484.024,67 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS EXERCÍCIO ATUAL	258.723,19 C	0,00	78.294,55	337.017,74 C
3.00.00.00.00.0000	Resultado Líquido do Período	0,00	450.657,11	450.657,11	0,00
3.01.00.00.00.0000	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	450.657,11	450.657,11	0,00
3.01.01.00.00.0000	Resultado Operacional	0,00	450.657,11	450.657,11	0,00
3.01.01.01.00.0000	Receita Líquida	0,00	173.810,60	173.810,60	0,00
3.01.01.01.01.0000	Receita Bruta	0,00	162.708,56	162.708,56	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	90.625,56	90.625,56	0,00

quinta-feira, 3 de julho de 2025

Continua...

Balancete Contábil

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÊ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811
NIRE 21201299353

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	72.083,00	72.083,00	0,00
3.01.01.01.03.0000	Deduções da Receita Bruta	0,00	11.102,04	11.102,04	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	11.102,04	11.102,04	0,00
3.01.01.03.00.0000	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	273.246,51	273.246,51	0,00
3.01.01.03.01.0000	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	273.246,51	273.246,51	0,00
3.01.01.03.01.0002	Estoque Inicial	0,00	153.073,52	153.073,52	0,00
3.01.01.03.01.0003	Compras a Vista	0,00	18.405,72	18.405,72	0,00
3.01.01.03.01.0005	(-) Estoque Final	0,00	101.767,27	101.767,27	0,00
3.01.01.07.00.0000	Despesas Operacionais	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0000	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
6.00.00.00.00.0000	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	264.475,83	264.475,83	0,00
6.01.00.00.00.0000	Apuração do Exercício	0,00	264.475,83	264.475,83	0,00
		0,00	994.707,92	994.707,92	0,00

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CONTADOR
CPF: 062.948.253-50
CRC-PI: 012497/O-6BRUNO LOPES ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 068.272.363-07
RG: 0520367620147 SSP-MA

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: RODRIGO DE LUCENA SA

Empresa: ATELIÉ LOPES LTDA - CNPJ: 24.846.697/0001-84

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA JOÃO FURTADO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 8129811

NIRE21201299353

FOLHAS. Nº 610

PROC. Nº PE 001/26

RUBRICA

Página 29 de 31

Pag.: 28 de 28

JARDESSON

Fortes Contábil 8.13.2

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	c201/(c201+c203)	
	19.489,52 /(19.489,52 + 0,00)		1,00
	Mede a quantia da dívida total que precisa ser quitada, tanto em curto quanto em longo prazo. Quanto menor, melhor.		
EF	ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	(c201+c203)/c207	
	(19.489,52 + 0,00)/ 871.042,41		0,02
	Mede o que a empresa está devendo a terceiros e o que foi investido pelos acionistas. Quanto menor, melhor.		
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO	(c201/c1)*100	
	(19.489,52 / 890.531,93) *100		2,19
	Mede quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	756.830,21 / 19.489,52		38,83
	Mede quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(756.830,21 + 133.701,72)/(19.489,52 + 0,00)		45,69
	Mede quanto a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas, ela reúne todos os valores conversíveis.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c1010101/c201	
	45.445,68 / 19.489,52		2,33
	Mede a capacidade de pagamento imediata da empresa apenas através das disponibilidades. Quanto maior, melhor.		
LS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA	(c101-c1011501010001)/c201	
	(756.830,21 - 101.767,27)/ 19.489,52		33,61
	Mede quanto uma empresa poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus estoques, para realizar o pagamento de suas obrigações de curto prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d010)*100	
	(78.294,55 / 162.708,56) *100		48,12
	Mede quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
MO	MARGEM OPERACIONAL	(d110/d030)*100	
	(78.294,55 / 151.606,52) *100		51,64
	Mede porcentagem de cada real de venda restante após o desconto de todas as despesas operacionais		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100	
	(78.294,55 / 890.531,93) *100		8,79
	Mede a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando. Quando maior, melhor.		
SC	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	890.531,93 /(19.489,52 + 0,00)		45,69
	Mede o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2024

RODRIGO DE LUCENA SÁ

CONTADOR

CPF: 062.948.253-50

CRC-PI: 012497/O-6

BRUNO LOPES ROCHA

Sócio Administrador

CPF: 068.272.363-07

RG: 0520367620147 SSP-MA

FOLHAS. Nº 64
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 30, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ATELIE LOPES LTDA.

Paraibano, 31/12/2024

RODRIGO DE LUCENA SA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 01249706

BRUNO LOPES ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 068.272.363-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATELIE LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA
06294825350	RODRIGO DE LUCENA SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2025 10:38 SOB Nº 20250822083.
PROTOCOLO: 250822083 DE 01/07/2025. NIRE: 21201299353.
ATELIE LOPES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 29.01.2026

FOLHAS. Nº 613PROC. Nº PE 001/86RUBRICA B**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2026/00000461 É VÁLIDA**

Impressão : 1/29/2026

Validade : 29.04.2026

Profissional :

Nome : RODRIGO DE LUCENA SÂ

Número Registro CRC : PI-012497/O - CONTADOR

CPF : 062.948.253-50

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 29 de janeiro de 2026 .

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2026/00000461
Nome: RODRIGO DE LUCENA SÁ CPF: 062.948.253-50
CRC/UF n.º PI-012497/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.04.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 062.948.253-50 Controle : 8984.1868.1495.2123



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS. Nº

615

PROC. Nº

PE 001/86

RUBRICA

2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405357101 em 17/04/2024, protocolo 240510739. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATELIE LOPES LTDA
Número de Registro:	21201299353
CNPJ:	24846697000184
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06294825350	RODRIGO DE LUCENA SA	PI012497
06827236307	BRUNO LOPES ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 10:47 SOB Nº 20240510739.
PROTOCOLO: 240510739 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405357101. NIRE: 21201299353.
ATELIE LOPES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE/MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24**



FOLHAS: N° 616
PROC. N° 12-001/26
RUBRICA A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 e Ata de Registro de Preços Nº 030/2025 e Contrato Nº 2.025/2025, com as seguintes características:

EMPRESA:
ATELIE LOPES LTDA - ATELIE LOPES
CNPJ n.º 24.846.697/0001-84
Rua João Furtado, S/N, Bairro Centro
PARAIBANO/MA
CEP: 65.670-000

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 e Ata de Registro de Preços Nº 030/2025.

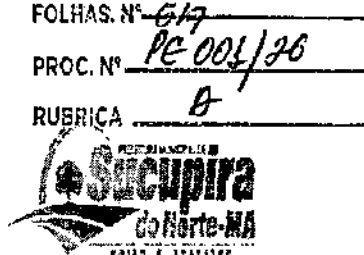
Processo Administrativo nº 110625/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 04/06/2025
ABERTURA: 09:00 HORAS

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE/MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24**



FOLHAS. Nº 617
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
5	Calça fem. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão	15	Unidades
6	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão	15	Unidades
7	Calça uniforme para agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária	10	Unidades
8	Camisa em malha pv. Especificação: manga longa com aplicação da logo da Prefeitura, Secretaria de Municipal de Saúde e eventos. Tamanhos (P, M, G e GG)	35	Unidades
10	Camisa uniforme administrativo. Especificação; com manga curta gola polo	2	Unidades

Sucupira do Norte/MA, em 22 de janeiro de 2026.


Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal De Saúde



FOLHAS. N° 618
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA A

DECLARAÇÃO ÚNICA

ILMO. SR. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/2026
Processo Administrativo N° 2025068/2025
Data: 02/02/2026
Horário: 08:30 HS

A empresa **ATELIE LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.846.697/0001-84, com sede e foro à Rua JOÃO FURTADO, Nº SN, CENTRO - PARAIBANO/MA - CEP 65670-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO LOPES ROCHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade Paraibano-MA, em 12 de maio de 1996**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 0520367620147 SSP-MA e CPF nº 068.272.363-07, residente à RUA SANTO ANTONIO, 148, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2026**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021, assim como as Cláusulas constantes do Edital, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Atende aos requisitos de habilitação, e o que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 2) Quanto a reserva de cotas para pessoas com deficiência: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Concorrência em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) Quanto ao conhecimento do edital: tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 6) Quanto a suas instalações: Declara, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- 7) Quanto aos trabalhadores: não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
() Não é ME/EPP/COOP.

9) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas;
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário agente público (funcionário público, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista) exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

11) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

12) Que a proposta contempla todos os encargos legais e operacionais relativos à prestação do serviço, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, tributos e demais responsabilidades inerentes ao objeto da contratação.

13) Tem ciência plena de todas as obrigações contratuais e condições locais de execução, inclusive em relação às exigências legais e administrativas específicas do município.

14) Concordância com todas as condições exigidas no edital em todas as fases da licitação, conforme disposto na Lei. 14.133/2021.

15) A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Paraibano (MA), 29/01/2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO LOPES ROCHA
Data: 30/01/2026 11:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATELIÊ LOPES LTDA
BRUNO LOPES ROCHA
CPF 068.272.363-07
Empresário



FOLHAS. Nº 630
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS - ANO 2023

A empresa **ATELIE LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.846.697/0001-84, com sede e foro à Rua JOÃO FURTADO, Nº SN, CENTRO - PARAIBANO/MA - CEP 65670-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO LOPES ROCHA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade Paraibano-MA, em 12 de maio de 1996, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 0520367620147 SSP-MA e CPF nº 068.272.363-07, residente à RUA SANTO ANTONIO, 148, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000, bem como do seu responsável técnico contábil, o senhor RODRIGO DE LUCENA SÁ, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, DECLARAM que a empresa licitante atende os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Paraibano (MA), 29/01/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO LOPES ROCHA**
Data: 30/01/2026 11:29:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ATELIÊ LOPES LTDA
BRUNO LOPES ROCHA
CPF 068.272.363-07
Empresário

RODRIGO DE LUCENA
SA:06294825350
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE LUCENA
SA:06294825350
Dados: 2026.01.30 11:34:30 -03'00'

RODRIGO DE LUCENA SÁ
CRC : PI-012497/O – CONTADOR
CPF : 062.948.253-50



FOLHAS. N° 621
PROC. N° PE-001/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS -ANO 2024

A empresa **ATELIE LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.846.697/0001-84, com sede e foro à Rua JOÃO FURTADO, Nº SN, CENTRO - PARAIBANO/MA - CEP 65670-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO LOPES ROCHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade Paraibano-MA, em 12 de maio de 1996**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 0520367620147 SSP-MA e CPF nº 068.272.363-07, residente à RUA SANTO ANTONIO, 148, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000, bem como do seu responsável técnico contábil, o senhor **RODRIGO DE LUCENA SÁ**, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, DECLARAM que a empresa licitante atende os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Paraibano (MA), 29/01/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO LOPES ROCHA
Data: 30/01/2026 11:31:27-0300
Verifique em <https://validar.rbr.gov.br>

ATELIÊ LOPES LTDA

BRUNO LOPES ROCHA

CPF 068.272.363-07

Empresário

RODRIGO DE LUCENA

SA:06294825350

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE LUCENA
SA:06294825350
Dados: 2026.01.30 11:34:51 -03'00'

RODRIGO DE LUCENA SÁ

CRC : PI-012497/O – CONTADOR

CPF : 062.948.253-50



FOLHAS. N° 622
PROC. N° PE 004/20
RUBRICA B

DECLARAÇÃO TÉCNICA

A empresa **C2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61415356000180 por intermédio de seu representante legal o Sr. **CELSO MENDONCA FILHO SEGUNDO**, portador do **CPF nº 610.975.213-46**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Paraibano (MA), 29/01/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO LOPES ROCHA
Data: 30/01/2026 11:33:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ATELIÊ LOPES LTDA
BRUNO LOPES ROCHA
CPF 068.272.363-07
Empresário

PROPOSTAS READEQUADA

- COPLANTECH LTDA
- ATELIE LOPES LTDA



ILMO. SR. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/2026
Processo Administrativo N° 2025068/2025
Data: 02/02/2026
Horário: 08:30 HS

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS(READEQUADA)

1 - A empresa **ATELIE LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.846.697/0001-84, com sede e foro à Rua JOÃO FURTADO, N° SN, CENTRO - PARAIBANO/MA - CEP 65670-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO LOPES ROCHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade Paraibano-MA, em 12 de maio de 1996**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 0520367620147 SSP-MA e CPF n° 068.272.363-07, residente à RUA SANTO ANTONIO, 148, Centro, Paraibano/MA, CEP 6567000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO – N° 001/2026**, especialmente as Leis n° 10.520/2002 e n° 14.133/2021, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2 – Propomos o **VALOR LOTE 01 R\$ 589.515,10 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, **VALOR LOTE 02 R\$ 685.870,05 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** **TOTAL GERAL R\$ 1.275.385,15 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3- O prazo de validade desta Proposta é de **90 (Noventa) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4- Comprometemos a executar o objeto desta licitação no prazo máximo ***Estabelecido no Edital***, a contar da data de assinatura do **Contrato Administrativo**.



FOLHAS: 625
PROC. Nº PA-002/26
RUBRICA A

5- Prazo de pagamento não superior conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **01 (uma) vias**, atestada pela **Comissão de Fiscalização**, acompanhada

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Responsável pela Assinatura do Contrato: **BRUNO LOPES ROCHA** ; CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 0520367620147 SSP-MA e CPF nº 068.272.363-07. Cargo: Sócio Administrador.

Dados Complementares da Empresa: Telefone: **98 8161-5800**; E-mail: **paraibanoatelielopes@gmail.com**.

Banco Nordeste S/A. (004); Agência: 311; Conta Corrente nº 21128-3

Paraibano (MA), 02/022026.

ATELIÊ LOPES LTDA
BRUNO LOPES ROCHA
CPF 068.272.363-07
Empresário

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO LOPES ROCHA**
Data: 02/02/2026 14:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
Item	Descrição	MARCA/ MODELO	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.847,92
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP Especificação: CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE. NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	1500	R\$ 87,78	R\$ 131.676,30
3	CONJUNTO CIRURGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação : CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA JAPONESA. CALÇA C/ ELASTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.495,67
4	CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELEST Especificação : CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 40,60	R\$ 12.180,87
5	CAMISOLA TIPO ROUPÃO C/ 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR NAS COSTAS Especificação : CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO C/ 1 PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 50,11	R\$ 18.792,82
6	CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO COM 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR Especificação : NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 35,25	R\$ 13.220,51
7	JALECO FEMININO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS C/ DETALHES PERSONALIZADO Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 42,46	R\$ 12.736,70
8	JALECO MASCULINO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS COM DETALHES PERSONALIZAD Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 52,48	R\$ 15.745,35
9	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 74,48	R\$ 22.345,48
10	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 34,47	R\$ 10.342,38
11	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 45,30	R\$ 13.589,56
12	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 112X80 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 35,58	R\$ 10.673,17
13	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 1.65X1.65 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 66,76	R\$ 20.027,67
14	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 1.63X1.63 CM VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 16,72	R\$ 5.015,92
15	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 15,11	R\$ 4.532,10
16	PANTUFA TECIDO BRIM NO TM 36X30 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 36,75	R\$ 11.026,47
17	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM NAS CORES VERDE, BRAN Especificação : NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	675	R\$ 57,21	R\$ 38.616,84

18	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM COM ELÁSTICO NAS CORES Especificação : NO TECIDO BRIM, NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 57,21	R\$ 25.744,56
19	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM EM TECIDO BRIM NAS CORES VERDE E A Especificação : NAS CORES VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 37,23	R\$ 16.752,36
20	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM TECIDO PERCAL 180 FIOS ESTAMPAS IN Especificação : 180 FIOS ESTAMPAS INFANTIS.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 47,50	R\$ 21.376,72
21	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO BRIM COM ELÁSTICO, NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 58,51	R\$ 26.328,51
22	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, COM ELA Especificação : C/ ELÁSTICO, NA COR BRANCO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 38,76	R\$ 17.440,95
23	PROPÊ EM TECIDO DE ALGODÃO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE (CONFECCIONADA EM MALHA DE Especificação : CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO TIPO PROPÊ, COM SOLADO EM LONA COM PIGMENTAÇÃO NTIDERRAPANTE EM PVC)	PRÓPRIA	UNID	3000	R\$ 13,40	R\$ 40.212,86
24	TOALHA DE ROSTO EM COR BRANCA TM 0,41X0,70, COM LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 13,47	R\$ 5.051,92
25	TOALHA DE BANHO EM COR BRANCA TM 0,70X1,35 C/ LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 26,10	R\$ 9.785,99
26	FRONHA EM PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,42
27	BANDANAS EM TECIDO PV PERSONALIZADA DE 60X60 OU 60X80	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 18,75	R\$ 2.812,88
28	BANDANAS EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISAS, NOS TM P APROX. 2 Especificação : NOS TAM P APROX. 20X10 CM, M APROX 45X20 CM, G APROX. 45X20 CM. COM FITA PARA AMARRAR DE 18 CM DE CADA LADO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 20,25	R\$ 3.037,91
29	GORRO TECIDO BRIM 30X22 CM - MASCULINO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 13,30	R\$ 1.994,89
30	GORRO TECIDO 30X22 CM - FEMININO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 15,53	R\$ 2.329,06
31	KIT PADRÃO LIMPEZA HOSPITALAR: (AVENTAL COM LOGO BORDADA NA FRENIE E BOTA DE BORRACHA PVC BRANCO).	PRÓPRIA	KIT	300	R\$ 57,39	R\$ 17.217,05
32	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDÊMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CALÇA EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM BOLSOS FRENTE E COSTAS, CÔS E ELÁSTICO, CAMISA GOLA POLOMANGA LONGA COM BOLSO, MALHA PP 100%, COM SILK.	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 68,76	R\$ 12.377,29
Valor Total do Lote					R\$ 589.515,10	
Lote 02 - UNIFORME ESCOLAR						
Item	Descrição	MARCA / MODELO	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	CONJUNTO CRECHE: CAMISA MANGA REGATA MALHA PP, SHORT EM MATERIAL HELANQUINHA, TAMANHO PADRÃO CRIANÇAS DE 1 A 2 ANOS	PRÓPRIA	UND	775	R\$ 59,26	R\$ 45.924,87
2	CONJUNTO PRÉ ESCOLA: CAMISA MANGA REGATA MALHA PP, SHORT EM MATERIAL HELENQUINHA, TAMANHO PADRÃO CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS	PRÓPRIA	UND	2530	R\$ 50,80	R\$ 128.534,81
3	CONJUNTO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS: CAMISA MANGA CURTA MALHA PP, CALÇA EM MATERIAL HELENQUINHA, TAMANHO PADRÃO CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS	PRÓPRIA	UND	5250	R\$ 54,99	R\$ 288.696,61
4	CONJUNTO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS: CAMISA MANGA CURTA MALHA PP, CALÇA EM MATERIAL HELENQUINHA, TAMANHO PADRÃO CRIANÇAS DE 13 A 18 ANOS	PRÓPRIA	UND	5465	R\$ 40,75	R\$ 222.713,76



FOLHAS. N° 628
PROC. N° PC 001/26
RUBRICA D

Valor Total do Lote	RS 685.870,05
VALOR TOTAL GERAL (LOTES 01,02): R\$1.275.385,55	

Paraibano (MA), 02/02/2026.

ATELIÊ LOPES LTDA
BRUNO LOPES ROCHA
CPF 068.272.363-07
Empresário



Documento assinado digitalmente
BRUNO LOPES ROCHA
Data: 02/02/2026 14:11:59-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>



COPLANTECH

COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS: Nº 629
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 2

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025068/2025

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA

A empresa COPLANTECH LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.489.834/0001-27, sediada na Vila Junior Costa, nº 8, DER, CEP: 65.690-000, em Colinas/MA, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. KALYL SILVA BISPO, inscrito no CPF sob o nº 059.447.623-22, apresentar a sua proposta de preços conforme elencada a seguir:

Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	MARCA / MODELO	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação: CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação: CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor Total R\$ 90.270,80						
3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 25.515,00						
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA COM Especificação: C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 29.004,00						
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação: COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 11.407,50						
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação: TM À DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total R\$ 29.822,25						
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação: COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS, COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total R\$ 42.396,20						
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.202,50						
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPEREMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.694,25						



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS: 630
PROC. Nº: PE 001/26
RUBRICA: B

COPLANTECH

10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 18.408,00						
11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 7.244,25						
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	

Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS

Item	Descrição	MARCA / MODELO	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meias. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meias. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 961,28	R\$ 32.683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 450,06	R\$ 27.003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 159,27	R\$ 63.708,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 63.708,00						
5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 203,70	R\$ 18.333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	

Lote 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS



COPLANTECH LTDA
CNPJ: 40.489.834/0001-27
Inscrição Estadual: 12.843606-9
Inscrição Municipal: 52394

FOLHAS: 631
PROC. Nº 12-001/26
RUBRICA 12

COPLANTECH

Item	Descrição	MARCA / MODELO	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3000	R\$ 30,22	R\$ 90.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 90.660,00						
Valor Total do Lote					R\$ 90.660,00	
Valor Total					R\$ 640.842,07	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SEISCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS **DECLARAMOS AINDA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO:**

- que assumimos a responsabilidade pela da entrega de bem móvel ou prestação de serviços cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.
- que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto como incumbência da contratada, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTOS:

- BANCO DO BRASIL
- AGÊNCIA: 1312-9
- C/C: 40385 - 7
- COPLANTECH LTDA

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- KALYL SILVA BISPO
- CPF nº 059.447.623-22
- EMPRESÁRIO

COLINAS – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

KALYL SILVA

BISPO:0594476232

2

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA
BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.02 14:56:06
+03'00'

KALYL SILVA BISPO

CPF nº 059.447.623-22

PROPRIETÁRIO / EMPRESÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 632
PROC. Nº 001/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MALHARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASTOS BONS/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.916.181,62 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 4 de Fevereiro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

ATELIE LOPES LTDA 24.846.697/0001-84						
Total de Itens: 36 Valor Total: R\$ 1.275.339,55 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.848,00
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP Especificação : CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE. NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	1.500	R\$ 87,78	R\$ 131.670,00
3	CONJUNTO CIRURGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação : CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.497,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 633
PROC. Nº PE 003/26
RUBRICA B
 PASTOS BONS

	JAPONESA. CALÇA C/ ELASTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.					
4	CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELEST Especificação : CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 40,60	R\$ 12.180,00
5	CAMISOLA TIPO ROUPÃO C/ 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR NAS COSTAS Especificação : CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO C 1 PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 50,11	R\$ 18.791,25
6	CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO COM 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR Especificação : NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 35,25	R\$ 13.218,75
7	JALECO FEMININO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS C/ DETALHES PERSONALIZADO Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 42,46	R\$ 12.738,00
8	JALECO MASCULINO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS COM DETALHES PERSONALIZAD Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 52,48	R\$ 15.744,00
9	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 74,48	R\$ 22.344,00
10	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 34,47	R\$ 10.341,00
11	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 45,30	R\$ 13.590,00
12	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 112X80 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 35,58	R\$ 10.674,00
13	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 1.65X1.65 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 66,76	R\$ 20.028,00
14	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 1.63X1.63 CM VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 16,72	R\$ 5.016,00
15	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 15,11	R\$ 4.533,00
16	PANTUFA TECIDO BRIM NO TM 36X30 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 36,75	R\$ 11.025,00
17	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM NAS CORES VERDE, BRAN Especificação : NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	675	R\$ 57,21	R\$ 38.616,75
18	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM COM ELÁSTICO NAS CORES Especificação : NO TECIDO BRIM, NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 57,21	R\$ 25.744,50
19	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM EM TECIDO BRIM NAS CORES VERDE E A Especificação : NAS CORES VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 37,23	R\$ 16.753,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 634
PROC. Nº AP 005/26
RUBRICA B
 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MARANHÃO

20	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM TECIDO PERCAL 180 FIOS ESTAMPAS IN Especificação : 180 FIOS ESTAMPAS INFANTIS.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 47,50	R\$ 21.375,00
21	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO BRIM COM ELASTICO, NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 58,51	R\$ 26.329,50
22	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, COM ELA Especificação : C/ ELÁSTICO, NA COR BRANCO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 38,76	R\$ 17.442,00
23	PROPÉ EM TECIDO DE ALGODÃO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE (CONFECCIONADA EM MALHA DE Especificação : CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO TIPO PROPÉ, COM SOLADO EM LONA COM PIGMENTAÇÃO NTIDERRAPANTE EM PVC)	PRÓPRIA	UNID	3.000	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00
24	TOALHA DE ROSTO EM COR BRANCA TM 0,41X0,70, COM LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 13,47	R\$ 5.051,25
25	TOALHA DE BANHO EM COR BRANCA TM 0,70X1,35 C/ LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 26,10	R\$ 9.787,50
26	FRONHA EM PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, VERDE E AZUL	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
27	BANDANAS EM TECIDO PV PERSONALIZADA DE 60X60 OU 60X80	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
28	BANDANAS EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISAS, NOS TM P APROX. 2 Especificação : NOS TAM P APROX. 20X10 CM, M APROX 45X20 CM, G APROX. 45X20 CM. COM FITA PARA AMARRAR DE 18 CM DE CADA LADO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 20,25	R\$ 3.037,50
29	GORRO TECIDO BRIM 30X22 CM - MASCULINO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 13,30	R\$ 1.995,00
30	GORRO TECIDO 30X22 CM - FEMININO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 15,53	R\$ 2.329,50
31	KIT PADRÃO LIMPEZA HOSPITALAR: (AVENTAL COM LOGO BORDADA NA FRENTE E BOTA DE BORRACHA PVC BRANCO).	PRÓPRIA	KIT	300	R\$ 57,39	R\$ 17.217,00
32	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDÊMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CALÇA EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM BOLSOS FRENTE E COSTAS, CÓS E ELÁSTICO, CAMISA GOLA POLOMANGA LONGA COM BOLSO, MALHA PP 100%, COM SILK.	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 68,76	R\$ 12.376,80
Valor Total do Lote					R\$ 589.492,80	

Lote 02 - UNIFORME ESCOLAR						
1	Conjunto creche: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 1 a 2 anos	PRÓPRIA	Und	775	R\$ 59,26	R\$ 45.926,50
2	Conjunto pré escola: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 3 a 5 anos	PRÓPRIA	Und	2.530	R\$ 50,80	R\$ 128.524,00
3	Conjunto ensino fundamental séries iniciais: camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 6 a 14 anos	PRÓPRIA	Und	5.250	R\$ 54,99	R\$ 288.697,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 635
PROC. Nº 005/26
RUBRICA B
PASTOS BONS

4	Conjunto ensino fundamental séries finais:camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 13 a 18 anos	PRÓPRIA	Und	5.465	R\$ 40,75	R\$ 222.698,75
Valor Total do Lote					R\$ 685.846,75	

Total Geral					R\$ 1.275.339,55	
-------------	--	--	--	--	------------------	--

COPLANTECH LTDA | 40.489.834/0001-27

Total de Itens: 18 | Valor Total: R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80
3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE,AZUL MARIN E CINZA COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM À DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS , COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPEREMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 636
PROC. N° PE 004/26
RUBRICA B


11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	

Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS

1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meias. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meia. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 961,28	R\$ 32.683,52
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 450,06	R\$ 27.003,60
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 159,27	R\$ 63.708,00
5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 637
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA B

6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 203,70	R\$ 18.333,00
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	
Lote 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS						
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30,22	R\$ 90.660,00
Valor Total do Lote					R\$ 90.660,00	
Total Geral					R\$ 640.842,07	
Total Geral					R\$ 1.916.181,62	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 638
PROC. N° 14 001/26
RUBRICA B



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 001/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025068/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 4 de Fevereiro de 2026
FINAL: 4 de Fevereiro de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27
AVENIDA SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, Paraibano, Maranhão
coplantechltda@gmail.com, (99) 8530-0364,
KALYL SILVA BISPO, CPF nº 059.447.623-22

PREÂMBULO

Aos 4 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 639
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 2



Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 640
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 0



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 641
PROC. Nº PC 001/86
RUBRICA D



3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 642
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A



5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 643
PROC. N° 12.008/26
RUBRICA B



6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 644
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA D



- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total: R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor Total: R\$ 90.270,80						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°

645

PROC. N°

PE 001/26

RUBRICA

D



PASTOS BONS

3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 25.515,00						
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 29.004,00						
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 11.407,50						
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM À DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 29.822,25						
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS , COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 42.396,20						
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.202,50						
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPEREMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.694,25						
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.408,00						
11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.244,25						
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 646
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA B



Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meiões. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 961,28	R\$ 32.683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 450,06	R\$ 27.003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 159,27	R\$ 63.708,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 63.708,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 647
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA B



5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 203,70	R\$ 18.333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	
Lote 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30,22	R\$ 90.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00						
Valor Total do Lote					R\$ 90.660,00	
Valor Total					R\$ 640.842,07	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA
BISPO:05944762322

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.04 15:33:13 -03'00'

KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 648
PROC. N° PE 004/26
RUBRICA B



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTECH LTDA	CPF/CNPJ:	40.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 08	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8530-0364	E-MAIL:	coplantechltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA BISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total: R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 649
PROC. N° PE 004/26
RUBRICA A



	EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor Total: R\$ 90.270,80					
3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 25.515,00					
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 29.004,00					
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 11.407,50					
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM À DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 29.822,25					
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS , COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 42.396,20					
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.202,50					
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPEREMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.694,25					
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.408,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 650
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA



11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.244,25					
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	
Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisetas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisetas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meiões. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisetas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 961,28	R\$ 32.683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados.Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 450,06	R\$ 27.003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas. peso aproximado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 159,27	R\$ 63.708,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 651
PROC. N° PG-001/26
RUBRICA A



	450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 63.708,00						
5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 203,70	R\$ 18.333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	
Lote 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30,22	R\$ 90.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00						
Valor Total do Lote					R\$ 90.660,00	
Valor Total					R\$ 640.842,07	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA
BISPO:05944762322
Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.04 15:34:55 -03'00'
KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 077/2025, assinado em 13/01/2026. Objeto: 1º Aditivo de Quantidade de 25% acrescida ao quantitativo inicial do contrato 077/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 001/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.251.433/0001-70. Valor Global: R\$ 61.550,00 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2025. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, assinado em 10/02/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 2024098/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte, em regime de horas/diárias, abrangendo o saldo remanescente dos itens registrados. VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com período de 11/02/2026 a 11/02/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata originária. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 042/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: 1º Aditivo de Renovação do Contrato 042/2025 que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locais com fornecimento de materiais e mão de obra, para secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R\$ 49.851,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 10 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026	
DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos

	Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTEC H LTDA	CPF/CNPJ	40.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 08	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8530-0364	E-MAIL:	coplantechltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA BISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total: R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor						



FOLHAS: N.º **653**
PROC. Nº **12-004/26**
RUBRICA **A**

Total: R\$ 90.270,80						
3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 25.515,00						
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA. COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 29.004,00						
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 11.407,50						
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM A DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 29.822,25						
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20

ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS, COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAMPÃO E G						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 42.396,20						
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.202,50						
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPERMEÁVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.694,25						
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.408,00						
11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.244,25						
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	

Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meias. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80



	definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisetas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 96 1,28	R\$ 32. 683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 45 0,06	R\$ 27. 003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 15 9,27	R\$ 63. 708,00

		FOLHAS: N° 654				
		PROC. N° PE 005/196				
		RUBRICA B				
composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 63.708,00						
5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 11 9,12	R\$ 20. 250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 20 3,70	R\$ 18. 333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	

Lote 05 - CAMISETAS DE CAMPANHAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30 ,22	R\$ 90. 660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00	
Valor Total do Lote	R\$ 90.660,00
Valor Total	R\$ 640.842,07

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
José Burnett Pereira da Silva Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	KALYL SILVA BISPO CPF nº 059.447.623-22 Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.275.339,55 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ATELIE LOPES LTDA	CPF/CNPJ:	24.846.697/0001-84
ENDEREÇO:	RUA JOAO FURTADO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraiibano	ESTADO:	Maranhão

CONTATO:	(99) 8129-8119	E-MAIL:	paraibanoatelie@outlook.com
REPRESENTANTE:	Bruno Lopes Rocha	CPF:	068.272.363-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.848,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.848,00						
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP. Especificação : CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE, NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA, TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	1.500	R\$ 87,78	R\$ 131.670,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 131.670,00						
3	CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação : CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA JAPONESA, CALÇA C/ ELASTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.497,50

FOLHAS. Nº 656
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA Ø



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173000175
3000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.13
22:49:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 657
PROC. Nº PC-001/26
RUBRICA 0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 001/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025068/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.275.339,55 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 4 de Fevereiro de 2026
FINAL: 4 de Fevereiro de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

ATELIE LOPES LTDA, CNPJ nº 24.846.697/0001-84
RUA JOAO FURTADO, SN, CENTRO, Paraibano, Maranhão
paraibanoatelielopes@gmail.com, (99) 8129-8119,
Bruno Lopes Rocha, CPF nº 068.272.363-07

PREÂMBULO

Aos 4 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 658
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA D



Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: II 659
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA 10



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 660
PROC. Nº PE-001/26
RUBRICA 0



3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 662
PROC. Nº PE 004/96
RUBRICA B



6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 663
PROC. Nº PE 004/96
RUBRICA B



- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.848,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.848,00						
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP Especificação : CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE. NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	1.500	R\$ 87,78	R\$ 131.670,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 131.670,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 664
PROC. Nº PE 004/86
RUBRICA



3	CONJUNTO CIRURGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação : CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA JAPONESA. CALÇA C/ ELASTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.497,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 35.497,50						
4	CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELEST Especificação : CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 40,60	R\$ 12.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 12.180,00						
5	CAMISOLA TIPO ROUPÃO C/ 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR NAS COSTAS Especificação : CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO C 1 PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 50,11	R\$ 18.791,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 18.791,25						
6	CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO COM 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR Especificação : NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 35,25	R\$ 13.218,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.218,75						
7	JALECO FEMININO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS C/ DETALHES PERSONALIZADO Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 42,46	R\$ 12.738,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 12.738,00						
8	JALECO MASCULINO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS COM DETALHES PERSONALIZAD Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 52,48	R\$ 15.744,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 15.744,00						
9	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 74,48	R\$ 22.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 22.344,00						
10	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 34,47	R\$ 10.341,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.341,00						
11	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 45,30	R\$ 13.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 13.590,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N.º 665
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA D



12	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 112X80 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 35,58	R\$ 10.674,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.674,00						
13	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 1.65X1.65 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 66,76	R\$ 20.028,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 20.028,00						
14	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 1.63X1.63 CM VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 16,72	R\$ 5.016,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.016,00						
15	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 15,11	R\$ 4.533,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.533,00						
16	PANTUFA TECIDO BRIM NO TM 36X30 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 36,75	R\$ 11.025,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 11.025,00						
17	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM NAS CORES VERDE, BRAN Especificação : NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	675	R\$ 57,21	R\$ 38.616,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 38.616,75						
18	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM COM ELÁSTICO NAS CORE Especificação : NO TECIDO BRIM, NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 57,21	R\$ 25.744,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 25.744,50						
19	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM EM TECIDO BRIM NAS CORES VERDE E A Especificação : NAS CORES VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 37,23	R\$ 16.753,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 16.753,50						
20	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM TECIDO PERCAL 180 FIOS ESTAMPAS IN Especificação : 180 FIOS ESTAMPAS INFANTIS.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 47,50	R\$ 21.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 21.375,00						
21	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO BRIM COM ELASTICO, NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 58,51	R\$ 26.329,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 26.329,50						
22	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, COM ELA Especificação : C/ ELÁSTICO, NA COR BRANCO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 38,76	R\$ 17.442,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.442,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 666
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA D



23	PROPÉ EM TECIDO DE ALGODÃO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE (CONFECCIONADA EM MALHA DE Especificação : CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO TIPO PROPÉ, COM SOLADO EM LONA COM PIGMENTAÇÃO NTIDERRAPANTE EM PVC)	PRÓPRIA	UNID	3.000	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 40.200,00						
24	TOALHA DE ROSTO EM COR BRANCA TM 0,41X0,70, COM LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 13,47	R\$ 5.051,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.051,25						
25	TOALHA DE BANHO EM COR BRANCA TM 0,70X1,35 C/ LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 26,10	R\$ 9.787,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 9.787,50						
26	FRONHA EM PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO,NA COR BRANCA, VERDE E AZUL	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.186,00						
27	BANDANAS EM TECIDO PV PERSONALIZADA DE 60X60 OU 60X80	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.812,50						
28	BANDANAS EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISAS, NOS TM P APROX. 2 Especificação : NOS TAM P APROX. 20X10 CM, M APROX 45X20 CM, G APROX. 45X20 CM. COM FITA PARA AMARRAR DE 18 CM DE CADA LADO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 20,25	R\$ 3.037,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.037,50						
29	GORRO TECIDO BRIM 30X22 CM - MASCULINO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 13,30	R\$ 1.995,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.995,00						
30	GORRO TECIDO 30X22 CM - FEMININO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 15,53	R\$ 2.329,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.329,50						
31	KIT PADRÃO LIMPEZA HOSPITALAR: (AVENTAL COM LOGO BORDADA NA FRENTE E BOTA DE BORRACHA PVC BRANCO).	PRÓPRIA	KIT	300	R\$ 57,39	R\$ 17.217,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 17.217,00						
32	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDÊMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CALÇA EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM BOLSOS FRENTE E COSTAS, CÓS E ELÁSTICO, CAMISA GOLA POLOMANGA LONGA COM BOLSO, MALHA PP 100%, COM SILK.	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 68,76	R\$ 12.376,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 12.376,80						
Valor Total do Lote					R\$ 589.492,80	
Lote 02 - UNIFORME ESCOLAR						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 667
PROC. Nº 18-001/26
RUBRICA B

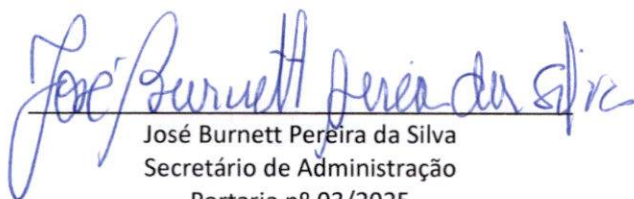


Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Conjunto creche: camisa manga regata malha pp; short em material helanquinha, tamanho padrão crianças de 1 a 2 anos	PRÓPRIA	Und	775	R\$ 59,26	R\$ 45.926,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 775,00 Valor Total: R\$ 45.926,50						
2	Conjunto pré escola: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 3 a 5 anos	PRÓPRIA	Und	2.530	R\$ 50,80	R\$ 128.524,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.530,00 Valor Total: R\$ 128.524,00						
3	Conjunto ensino fundamental séries iniciais: camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 6 a 14 anos	PRÓPRIA	Und	5.250	R\$ 54,99	R\$ 288.697,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.250,00 Valor Total: R\$ 288.697,50						
4	Conjunto ensino fundamental séries finais: camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 13 a 18 anos	PRÓPRIA	Und	5.465	R\$ 40,75	R\$ 222.698,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.465,00 Valor Total: R\$ 222.698,75						
Valor Total do Lote					R\$ 685.846,75	
Valor Total					R\$ 1.275.339,55	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente
 BRUNO LOPES ROCHA
Data: 04/02/2026 21:14:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Lopes Rocha
CPF nº 068.272.363-07
Contratada



FOLHAS: N° 668
PROC. N° 12.004/26
RUBRICA: paraibanoatelie@pastosbons.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00	
Valor Total do Lote	R\$ 90.660,00
Valor Total	R\$ 640.842,07

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
José Burnett Pereira da Silva Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	KALYL SILVA BISPO CPF nº 059.447.623-22 Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.275.339,55 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ATELIE LOPES LTDA	CPF/CNPJ:	24.846.697/0001-84
ENDEREÇO:	RUA JOAO FURTADO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão

CONTATO:	(99) 8129-8119	E-MAIL:	paraibanoatelie@pastosbons.ma.gov.br
REPRESENTANTE:	Bruno Lopes Rocha	CPF:	068.272.363-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.848,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.848,00						
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP. Especificação: CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE, NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA, TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	1.500	R\$ 87,78	R\$ 131.670,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 131.670,00						
3	CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação: CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA JAPONESA, CALÇA C/ ELÁSTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.497,50

4	TECIDO BRIM.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 35.497,50					
	CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELEST	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 4 0,60	R\$ 12.18 0,00
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 12.180,00					
	CAMISOLA TIPO ROUPÃO C/ 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR NAS COSTAS	PRÓPRI A	UNID	375	R\$ 5 0,11	R\$ 18.79 1,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
6	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 18.791,25					
	CAMISOLA TRANSPASSAD A TIPO ROUPÃO COM 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR	PRÓPRI A	UNID	375	R\$ 3 5,25	R\$ 13.21 8,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.218,75					
7	JALECO FEMININO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS C/ DETALHES PERSONALIZAD O	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 4 2,46	R\$ 12.73 8,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 12.738,00					
	JALECO MASCULINO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 5 2,48	R\$ 15.74 4,00

9	COM DETALHES PERSONALIZAD					
	Especificação : TAM P, M, G, GG					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 15.744,00					
10	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 7 4,48	R\$ 22.34 4,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 22.344,00					
	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR BRANCO	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 3 4,47	R\$ 10.34 1,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.341,00					
	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 4 5,30	R\$ 13.59 0,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
12	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 13.590,00					
	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 112X80 CM NA COR VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 3 5,58	R\$ 10.67 4,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.674,00					
13	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 1.65X1.65 NA COR VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 6 6,76	R\$ 20.02 8,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 20.028,00					
	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 1.63X1.63 CM VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 1 6,72	R\$ 5.016, 00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.016,00					
	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 1 5,11	R\$ 4.533, 00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
15	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.533,00					
	PANTUFA TECIDO BRIM NO TM 36X30 CM NA COR VERDE	PRÓPRI A	UNID	300	R\$ 3 6,75	R\$ 11.02 5,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 11.025,00					



670
PE 004/26
D

17	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. Especificação : NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	675	R\$ 5 7,21	R\$ 38,61 6,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 38.616,75						
18	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM COM ELÁSTICO NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO. Especificação : NO TECIDO BRIM, NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 5 7,21	R\$ 25,74 4,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 25.744,50						
19	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM EM TECIDO BRIM NAS CORES VERDE E AZUL. Especificação : NAS CORES VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 3 7,23	R\$ 16,75 3,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 16.753,50						
20	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM TECIDO PERCAL 180 FIOS ESTAMPAS INFINITAS. Especificação : 180 FIOS ESTAMPAS INFINITAS.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 4 7,50	R\$ 21,37 5,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 21.375,00						
21	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO BRIM COM ELÁSTICO, NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 5 8,51	R\$ 26,32 9,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 26.329,50						
22	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, NA Especificação : C/ ELÁSTICO, NA	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 3 8,76	R\$ 17,44 2,00

COR BRANCO. RUBRICA						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.442,00						
23	PROPÉ EM TECIDO DE ALGODÃO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE (CONFECCIONADA EM MALHA DE Especificação : CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TIPO PROPÉ, COM SOLADO EM LONA COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE EM PVC)	PRÓPRIA	UNID	3.000	R\$ 1 3,40	R\$ 40,20 0,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 40.200,00						
24	TOALHA DE ROSTO EM COR BRANCA TM 0,41X0,70, COM LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 1 3,47	R\$ 5,051, 25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.051,25						
25	TOALHA DE BANHO EM COR BRANCA TM 0,70X1,35 C/ LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 2 6,10	R\$ 9,787, 50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 9.787,50						
26	FRONHA EM PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, VERDE E AZUL	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 1 0,62	R\$ 3,186, 00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.186,00						
27	BANDANAS EM TECIDO PV PERSONALIZADAS DE 60X60 OU 60X80	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 1 8,75	R\$ 2,812, 50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.812,50						
28	BANDANAS EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISAS, NOS TAM P APROX. 20X10 CM, M APROX. 45X20 CM, G APROX. 45X20 CM. COM FITA PARA AMARRAR DE 18 CM DE CADA LADO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 2 0,25	R\$ 3,037, 50





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.037,50						
29	GORRO TECIDO BRIM 30X22 CM - MASCULINO	PRÓPRI A	UNID	150	R\$ 1 3,30	R\$ 1.995, 00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.995,00						
30	GORRO TECIDO 30X22 CM - FEMININO	PRÓPRI A	UNID	150	R\$ 1 5,53	R\$ 2.329, 50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.329,50						
31	KIT PADRÃO LIMPEZA HOSPITALAR: (AVENTAL COM LOGO BORDADA NA FRENTE E BOTA DE BORRACHA PVC BRANCO).	PRÓPRI A	KIT	300	R\$ 5 7,39	R\$ 17.21 7,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 17.217,00						
32	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDÊMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CALÇA EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM BOLSOS FRENTE E COSTAS, CÓS E ELÁSTICO, CAMISA GOLA POLOMANGA LONGA COM BOLSO, MALHA PP 100%, COM SILK.	PRÓPRI A	UND	180	R\$ 6 8,76	R\$ 12.37 6,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 12.376,80						
Valor Total do Lote					R\$ 589.492,80	

Lote 02 - UNIFORME ESCOLAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	Conjunto creche: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 1 a 2 anos	PRÓPRI A	Und	775	R\$ 5 9,26	R\$ 45.92 6,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 775,00 Valor Total: R\$ 45.926,50						
2	Conjunto pré escola: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão	PRÓPRI A	Und	2.530	R\$ 5 0,80	R\$ 128.5 24,00

crianças de 3 a 5 anos						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.530,00 Valor Total: R\$ 128.524,00						
3	Conjunto ensino fundamental séries iniciais: camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 6 a 14 anos	PRÓPRI A	Und	5.250	R\$ 5 4,99	R\$ 288.6 97,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.250,00 Valor Total: R\$ 288.697,50						
4	Conjunto ensino fundamental séries finais: camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 13 a 18 anos	PRÓPRI A	Und	5.465	R\$ 4 0,75	R\$ 222.6 98,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.465,00 Valor Total: R\$ 222.698,75						
Valor Total do Lote					R\$ 685.846,75	

Valor Total	R\$ 1.275.339,55
-------------	------------------

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 José Burnett Pereira da Silva Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	 Bruno Lopes Rocha CPF nº 068.272.363-07 Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025073/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de laboratório de prótese dentária para a realização de moldagem, confecção e instalação de próteses diversas, incluindo o fornecimento de todos os insumos e materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.





FOLHAS. Nº 672
PROC. Nº PE-004/26
RUBRICA D



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE Assinado de forma
PASTOS digital por MUNICIPIO
BONS:0527717 DE PASTOS
3000175 BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.13
22:49:59 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 673
PROC. Nº PE-004/26
RUBRICA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.275.339,55 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ATELIE LOPES LTDA	CPF/CNPJ:	24.846.697/0001-84
ENDEREÇO:	RUA JOAO FURTADO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8129-8119	E-MAIL:	paraibanoatelielopes@gmail.com
REPRESENTANTE:	Bruno Lopes Rocha	CPF:	068.272.363-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.848,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.848,00						
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP Especificação : CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA	PRÓPRIA	UNID	1.500	R\$ 87,78	R\$ 131.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 674
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA D



	PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE. NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 131.670,00					
3	CONJUNTO CIRURGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação : CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA JAPONESA. CALÇA C/ ELASTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA. TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.497,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 35.497,50					
4	CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELEST Especificação : CAMISOLA ABERTA ATRÁS COM TRÊS PARES DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 40,60	R\$ 12.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 12.180,00					
5	CAMISOLA TIPO ROUPÃO C/ 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR NAS COSTAS Especificação : CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO C 1 PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 50,11	R\$ 18.791,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 18.791,25					
6	CAMISOLA TRANSPASSADA TIPO ROUPÃO COM 1 PAR DE TIRAS P/ AMARRAR Especificação : NAS CORES AZUL CELESTE E VERDE ÁGUA EM TECIDO DE ALGODÃO.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 35,25	R\$ 13.218,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 13.218,75					
7	JALECO FEMININO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS C/ DETALHES PERSONALIZADO Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 42,46	R\$ 12.738,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 12.738,00					
8	JALECO MASCULINO, TIPO ROUPÃO, COM BOLSOS NAS LATERAIS COM DETALHES PERSONALIZAD Especificação : TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 52,48	R\$ 15.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 15.744,00					
9	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 74,48	R\$ 22.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 22.344,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 675
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A



10	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 80X80 NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 34,47	R\$ 10.341,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.341,00					
11	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 45,30	R\$ 13.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 13.590,00					
12	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 112X80 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 35,58	R\$ 10.674,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.674,00					
13	CAMPO DE MESA TECIDO BRIM NO TM 1.65X1.65 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 66,76	R\$ 20.028,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 20.028,00					
14	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 1.63X1.63 CM VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 16,72	R\$ 5.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.016,00					
15	CAMPO FENESTRADO TECIDO BRIM NO TM 50X50 NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 15,11	R\$ 4.533,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.533,00					
16	PANTUFA TECIDO BRIM NO TM 36X30 CM NA COR VERDE	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 36,75	R\$ 11.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 11.025,00					
17	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. Especificação : NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	675	R\$ 57,21	R\$ 38.616,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 38.616,75					
18	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO BRIM COM ELÁSTICO NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. Especificação : NO TECIDO BRIM, NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 57,21	R\$ 25.744,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 25.744,50					
19	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM EM TECIDO BRIM NAS CORES VERDE E AZUL. Especificação : NAS CORES VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 37,23	R\$ 16.753,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 16.753,50					
20	LENÇOL PARA LEITO PEDIÁTRICO NO TM 1.50X70 CM TECIDO PERCAL 180 FIOS ESTAMPAS INFANTIS. Especificação : 180 FIOS ESTAMPAS INFANTIS.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 47,50	R\$ 21.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 21.375,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 676
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA DA



21	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO BRIM COM ELASTICO, NA COR BRANCO	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 58,51	R\$ 26.329,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 26.329,50						
22	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, COM ELA Especificação : C/ ELÁSTICO, NA COR BRANCO.	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 38,76	R\$ 17.442,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 17.442,00						
23	PROPÉ EM TECIDO DE ALGODÃO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE (CONFECCIONADA EM MALHA DE Especificação : CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO TIPO PROPÉ, COM SOLADO EM LONA COM PIGMENTAÇÃO NTIDERRAPANTE EM PVC)	PRÓPRIA	UNID	3.000	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 40.200,00						
24	TOALHA DE ROSTO EM COR BRANCA TM 0,41X0,70, COM LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 13,47	R\$ 5.051,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.051,25						
25	TOALHA DE BANHO EM COR BRANCA TM 0,70X1,35 C/ LOGOMARCA	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 26,10	R\$ 9.787,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 9.787,50						
26	FRONHA EM PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, VERDE E AZUL	PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.186,00						
27	BANDANAS EM TECIDO PV PERSONALIZADA DE 60X60 OU 60X80	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.812,50						
28	BANDANAS EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISAS, NOS TM P APROX. 2 Especificação : NOS TAM P APROX. 20X10 CM, M APROX 45X20 CM, G APROX. 45X20 CM. COM FITA PARA AMARRAR DE 18 CM DE CADA LADO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 20,25	R\$ 3.037,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.037,50						
29	GORRO TECIDO BRIM 30X22 CM - MASCULINO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 13,30	R\$ 1.995,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.995,00						
30	GORRO TECIDO 30X22 CM - FEMININO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 15,53	R\$ 2.329,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.329,50						
31	KIT PADRÃO LIMPEZA HOSPITALAR: (AVENTAL COM LOGO BORDADA NA FRENTE E BOTA DE BORRACHA PVC BRANCO).	PRÓPRIA	KIT	300	R\$ 57,39	R\$ 17.217,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 677
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A

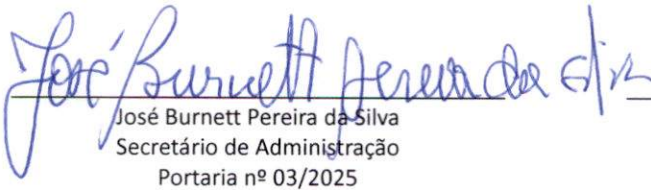


Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 17.217,00						
32	UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDÊMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: CALÇA EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM BOLSOS FRENTE E COSTAS, CÔS E ELÁSTICO, CAMISA GOLA POLOMANGA LONGA COM BOLSO, MALHA PP 100%, COM SILK.	PRÓPRIA	UND	180	R\$ 68,76	R\$ 12.376,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 12.376,80						
Valor Total do Lote					R\$ 589.492,80	
Lote 02 - UNIFORME ESCOLAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Conjunto creche: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 1 a 2 anos	PRÓPRIA	Und	775	R\$ 59,26	R\$ 45.926,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 775,00 Valor Total: R\$ 45.926,50						
2	Conjunto pré escola: camisa manga regata malha pp; short em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 3 a 5 anos	PRÓPRIA	Und	2.530	R\$ 50,80	R\$ 128.524,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.530,00 Valor Total: R\$ 128.524,00						
3	Conjunto ensino fundamental séries iniciais: camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 6 a 14 anos	PRÓPRIA	Und	5.250	R\$ 54,99	R\$ 288.697,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.250,00 Valor Total: R\$ 288.697,50						
4	Conjunto ensino fundamental séries finais:camisa manga curta malha pp; calça em material helenquinha, tamanho padrão crianças de 13 a 18 anos	PRÓPRIA	Und	5.465	R\$ 40,75	R\$ 222.698,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.465,00 Valor Total: R\$ 222.698,75						
Valor Total do Lote					R\$ 685.846,75	
Valor Total					R\$ 1.275.339,55	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente
 BRUNO LOPES ROCHA
Data: 04/02/2026 21:12:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Lopes Rocha
CPF nº 068.272.363-07
Contratada